DIARIO MATUTINO
Administração, Redação e Oficinas
Edifício da Imprensa Oficial
Rua Duque de Caxias
TELEFONES:
Redação 1145 — Gerência 1211

A União

PATRIMONIO DO ESTADO

ASSINATURA NO ESTADO:
Anual .. .. Cr$ 200,00
Semestral .. .. Cr$ 120,00
NUMERO AVULSO:
Capital .. .. Cr$ 1,00
Interior .. .. Cr$ 1,20

Ano LX N. 182 — João Pessoa — Paraíba — Sexta-feira, 15 de agôsto de 1952

O MINISTRO HORÁCIO LAFER REPRESENTARA' O BRASIL NO CONSELHO DE GOVERNADORES

Assinado um ato pelo Presidente Getúlio Vargas

RIO, 14 (M) — O Presidente Getulio Vargas, assinou um ato, designando o Ministro da Fazenda, sr. Horacio Lafer, para, na qualidade de Governador, representar o Brasil no Conselho de Governadores do Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento.

Despacho

RIO, 14 (M) — O Presidente Getulio Vargas, exarou o seguinte despacho no processo que se refere a um emprestimo relativo a 18 milhões de dolares, ao Banco Nacional de Desenvolvimento Economico, que pleiteia ao Banco de Exportação e Importação de Washington a compra de maquinárias e accessórios agricolas: "Aprovo as conclusões do projéto elaborado pela Comissão Mista Brasil-Estados Unidos, em cooperação com o Ministério da Agricultura, para a obtenção e financiamento de dolares, destinados à aquisição de equipamentos e revenda aos agricultroes. A mecanização das unidades agricolas no país, é de necessidade, ditado pela urgencia do aumento da produção Agro-pecuaria, pela necessidade em oferecer aos trabalhadores do campo, meios para melhorar o rendimento de suas terras e para a criação de condição de bem estar rural. O Govêrno está disposto a oferecer as necessarias garantias, para a realização do emprestimo e recomenda ao Banco Nacional de Desenvolvimento, a desempenhar a função, em relação ao projéto aprovado, cuja execução deve ser iniciada com urgencia.

Promovido

RIO, 14 (M) — O Presidente Getulio Vargas promoveu ao posto de general de divisão, os generais de brigada Mario Travassos e José Carlos de Sena Vasconcelos. Em outro decreto, promoveu ambos ao posto de general de Exercito, com transferencia para a reserva.

Dispensado

RIO, 14 (M) — O Presidente da Republica dispensou o contador Manoel Izidoro de Miranda da função de Fiscal Geral do Serviço de Fiscalização Geral de Loterias. Em outro ato, o Chefe do Govêrno designou para aquelas funções, o oficial administrativo Oswaldo Ferreira Gomes. Como se sabe, o sr. Manoel Izidoro vem ocupando as atenções do publico, pela frequencia com que tem sido contemplado nos sorteios lotericos, do chamado jôgo do bicho.

O Ministro da Educação em Natal

NATAL, 14 (M) — O Ministro da Educação chegou aqui, tendo sido recebido no Aeroporto pelo Governador, Secretarios de Estado e outras altas autoridades. Depois de passar em revista ao pelotão da Aeronautica, seguiu o Ministro para a residência do Governador, onde uma companhia da Policia Militar, lhe prestou as honras de estilo e a seguir, foi cumprimentado pelos presidentes do Tribunal de Justiça e Assembléia, e deputados.

NOTICIAS DOS ESTADOS

Passeata de protesto contra a divisão do Municipio de Ilhéus — Tombou o expresso de Poti ,no Ceará — A visita do Presidente da República ao Paraná — Vitimas — de erro judiciário —

ILHEUS, 14 (M) — (Bahia) — Realizou-se, nesta cidade, uma passeata promovida pelos estudantes, com a adesão de representantes de todas as classes sociais. A passeata foi um protesto contra o projéto do Legislativo Estadual, no sentido de dividir Ilhéus em 4 municipios. Tal projéto, causou indignação ao povo de Ilhéus. Durante a passeata, o comercio fechou as portas, aderindo às manifestações.

AMAZONAS

Repercussão

MANAUS, 14 (M) — O excessivo protelamento do inicio das obras do aeroporto de Ponte Pelada, repercutiu na Assembléia, tendo o sr. Miranda Leão apresentado uma indicação, solicitando que a mesa telegrafe ao Presidente da Republica e Ministros da Fazenda e Aeronautica, formulando apêlos para que sejam atacadas as obras de pavimentação e prolongamento da pista do aeroporto.

CEARA'

Virou o trem

FORTALEZA, 14 (M) — O trem expresso de Poti que saiu daqui para Crato e virou entre as esta-

(Conclúe na 2ª pág.)

UM AVIÃO DA "EMPRÊSA AÈREA ESCANDINAVIA" PERDE UM DOS MOTORES

Quando se encontrava em pleno vôo, 90 minutos de ter partido do Rio de Janeiro — Conduzia 26 passageiros a bordo — Regresso á Base Aérea de Santa Cruz

RIO, 14 (M) — Uma nota oficial da "Empreza Aérea Escandinavia" confirma que um avião da mesma, com 26 passageiros a bordo, perdeu um dos motores, em pleno ar, 90 minutos depois de ter levantado vôo. O aparelho foi trazido de volta ao Rio, aterissando, a salvo, na Base Aérea de Santa Cruz. Os passageiros e tripulantes nada sofreram, graças à pericia com que se houve o comandante do aparelho, Rune Steinmark. O avião partira com destino a Montevidéu, Buenos Aires e Santiago do Chile, às 4 horas e 5 minutos, e retornou a cerca das 7 horas e 45 minutos, à base de Santa Cruz. Os passageiros foram alojados no Hotel California, onde aguardarão embarques para os seus respectivos destinos. O motor do avião caiu ao mar.

Chegaram os restos mortais

RIO, 14 (M) — Em um avião C-47 da FAB, chegaram hoje ao Rio os restos mortais das 30 vitimas do desastre do aparelho "Presidente" da Pan American, ocorrido a 29 de abril último, ao sul do Estado do Pará. O único corpo reconhecido, foi o do professor Murilo Braga, em cujos bolsos foram encontrados documentos de identidade. Os corpos foram levados, imediatamente, para o cemitério de São Francisco Xavier, devendo ser enterrados, segunda-feira proxima.

Transações

RIO, 14 (M) — Varios conhecidos profissonais do Turf tambem figuram entre as pessoas envolvidas no negocio das "Filipetas", entre eles destaca-se o jockey Luiz Rigoni, com transações no valor de 200 mil cruzeiros; e ainda, os jockeys, Jobel Tinoco, que vendeu um automovel e Severino Câmara, que depositou 50 mil cruzeiros, nada tendo recebido até a declaração de insolvencia que o numero de prejudicadas se eleva a muitas centenas.

O DEPOIMENTO DE MARINA COSTA

RIO, 14 (M) — Marina Costa, ex-namorada do tenente Bandeira, teria faltado com a verdade, durante o ultimo depoimento em que foi interrogada? Esta interrogação, é que martela a cabeça do juiz Ivonio Caluby, que funciona no porcesso contra o tenente Bandeira. Ao que se informa, o juiz teria mandado indagar pelos meios legais, se Marina respondêra ao interrogatório da justiça com sofismas e inverdades. Em caso afirmativo, Marina poderia até ser julgada como có-autora do assassinato do bancário.

Reuniram-se em Washington 100 Líderes da Imprensa Religiosa

NOVA YORK, . — Aproximadamente 100 membros de uma associação de imprensas eclesiásticas dos EE.UU., representando conceituados jornais de carater religioso, realizaram, em Washington, sua 33.ª convenção anual.

Um dos pontos altos desses conclave foi a entrevista com o Presidente Harry S. Truman, que recebeu os convencionais na Casa Branca.

O Aumento Do Funcionalismo Federal

O DASP teria errado na elaboração do aumento — Aprovada a elevação de salários do funcionalismo do Estado do Rio

RIO, 14 (M) — Segundo se anuncia, o DASP teria errado ao elaborar o aumento do funcionalismo publico. As cifras que alinhou foram feitas em completo desacordo com a realidade financeira do país. Daí, porque, o Govêrno não pode conceder o aumento pleiteiado. Hoje — assinalam os técnicos — gastamos 11 bilhões de cruzeiros, com o pessoal para uma receita de 25 bilhões e meio. Com o aumento, gastaremos 20 bilhões com o pessoal, para uma receita provavel de 30 bilhões. O Govêrno só tem agora dois caminhos, aceitar a proposta do DASP e emitir ou rejeitá-la, caindo, assim, no desagrado da numerosa classe.

Aumento do funcionalismo

NITEROI, 14 (M) — Na sessão que terminou na madrugada de hoje, a Assembléia aprovou o aumento do funcionalismo público fluminense. A materia deverá subir à sanção do Governador sendo certo que a Lei poderá vigorar a partir de 1 de setembro.

Foi entregue

RIO, 14 (M) — O Ministro da Fazenda, não entregou ao Presidente Getulio Vargas o processo relativo ao aumento dos vencimentos do funcionalismo público. Tudo indica que, na proxima quarta-feira, os resultados dos trabalhos estarà nas mãos do Presidente Getulio Vargas, que deverá, então, enviar a mensagem ao Congresso.

Aprovado

NITEROI, 14 (M) — A Assembléia Legislativa, em sessão que

(Conclúe na 2ª pag.)

NOTICIAS do DIA

RIO, 14 (M) — Relativamente ao caso dos dolares falsos apreendidos no Rio, o Chefe da Secção de Fraudações, sugeriu diligências em São Paulo e Rio Grande do Sul, uma vez que possue valiosos elementos. O detetive Martinelli, que dirige esse orgão, embarcará, possivelmente, esta semana para São Paulo, afim de dar inicio ás diligências.

OPERADA A SRA. MARCINA LAUREANO

RIO, 14. (M) — Foi submetida a operação cirurgica, a sra. Marcina Laureano, viúva do dr. Napoleão Laureano, martir do cancer. O estado da sra. Marcina é satisfatorio, tendo sido operada na Casa de Saúde S. Victor.

LIQUIDARA OS EXPLORADORES

RIO, 14 (M) — O sr. Benjamim Cabello está apelando para que o povo deixe de comprar carne nos agougues, pois está disposto a liquidar com os exploradores, por meio de concorrência oficial. Para isso, o Presidente da COFAP, adquiriu mais 80 caminhões, que garantirão o abastecimento do Rio e Niteroi.

AFASTARA DA FUNÇAO

RIO, 14 (M) — O Chefe de Policia declarou que tornou o depoimento de Luiz Felipe, representante da Delegacia de Roubos, em carater sigiloso, e afastará do cargo o policial que fornecera copias do mesmo aos jornais. Disse, por enquanto, que não há nenhuma queixa na Policia contra Felipe, diligências sôbre o caso estão sendo feitas como é de praxe, visto como êste lhe declarara encontrar dificuldades para resgatar os seus compromissos financeiros. Confirmou o Chefe de Policia, que na entrevista que tivera com Luiz Felipe, êsse expôs todo o seu problema.

O ESTREITAMENTO DAS RELAÇÕES LUSO-BRASILEIRAS

Um livro sôbre o Brasil do escritor Aquilino Ribeiro

LISBOA, 14 (UP) — Acaba de regressar a Lisboa, de sua viagem ao Brasil, o escritor Aquilino Ribeiro. Ao desembarcar, disse que uma simpatia fervorosa a Portugal é o que se nota no Brasil em todas as classes. "Brasileiros de escol, como o dr. João Neves da Fontoura, que tão pressurosa simpatia professa por tudo o que é português, como Julio Mesquita, diretor do "Estado de São Paulo", e muitos outros, opinam que se deve dar direitos de cidadania brasileira aos portugueses. Exige-se o que a nossa vida tem de mais intimo e celular. Isso há de fazer-se em breve. Ouvi dizer isto ao dr. Café Filho, vice-presidente da República, que se orgulha da sua origem açoreana."

Aquilino Ribeiro confessa-se verdadeiramente maravilhado pelo que viu no Brasil, e pela maneira como foi ali tratado. Anuncia que seu novo livro se intitulará "Brasil Desmedido". Explicou que o Brasil, para ser suficientemente infinito, capitais, precisaria de 70 sábios do imperador Bizantino, trabalhando em muitas 70 horas. Só assim conseguiria dar-se uma reportagem sumária."

BOLSAS PROMOVIDAS PELA AUSTRÁLIA E A FAO

Para estudo dos eucaliptos e suas aplicações nos países semi-tropicais

RIO (Pelo aéreo) — Uma viagem de estudos das diferentes especies de eucaliptos e culturas afins foi programada pelo govêrno da Austrália e da FAO (Organização das Nações Unidas para a Agricultura e a Alimentação), cujos objetivos visam principalmente ao conhecimento dos processos de reflorestamento das regiões semi-

(Conclue na 2ª pag.)

ONTEM, NA CAMARA

RIO, 14 (M) — Em sessão realizada hoje, na Câmara, o Congresso Nacional manteve integralmente o véto presidencial, oposto a cinco dispositivos do projéto do Banco do Nordéste do Brasil. Um dispositivo vetado, dizia respeito às filiais do banco no Rio Grande do Norte, Paraiba, Pernambuco e Bahia. Outros dois foram relativos aos juros de emprestimos. O quarto foi referente aos limites dos emprestimos até 700 mil cruzeiros. O ultimo, versou sobre os emprestimos a favor dos Estados incluidos no poligno das sêcas, nas bases seguintes: 30 por cento, livremente; os restantes 70 por cento, proporcionalmente às populações ponderadas nas zonas sêcas de diversos Estados. O Presidente Getulio Vargas vetou o primeiro dispositivo, considerando o mesmo como uma fragmentação do banco e entidades autonomas, prejudiciais à politica economico-financeira da União. Os restantes dispositivos, o Presidente considerou rigidos demais, dificultando a movimentação dos recursos do Banco. A bancada cearense esteve em defêsa do véto, sobretudo, porque os seus membros consideravam que a criação de filiais autônomas nos demais Estados, implicaria na diminuição da importancia do Banco. Nesse sentido, discursaram os cearenses Armando Falcão e Antonio Horácio, ambos defendendo o véto. O sr. Getulio Moura tambem defendeu o véto. Combatendo o véto, reconhecendo que a não aprovação dos dispositivos referentes às filiais, implicaria na diminuição, não só para o Ceará, como para os demais Estados, falaram os srs. Oscar Carneiro e Alde Sampaio, este, criticando o véto, tambem na parte referente aos juros que eram minimos. A votação do escrutinio secreto de cada dispositivo isoladamente, isto é, cada sobrecarta dos congressistas, tinham de depositar cedulas referentes à cada um dos cinco dispositivos. A apuração do véto foi mantido integralmente, embora os 4 dispositivos obtivessem numero de votos superior ao véto, cuja rejeição somente se daria por dois terços. Não tendo este "quorum" sido atingido, o véto foi mantido integralmente. O Govêrno obteve a maioria sobre o dispositivo referente ao emprestimo. Votaram 267 membros. Os dispositivos referentes às filiais teve 137 contra e apenas 120 a favor do veto governamental. O segundo dispositivo 135 contra 122, dados ao Govêrno. O terceiro 125 contra 123. O quarto 132 contra 124 a favor do véto. Somente na última votação o véto obteve maioria por 140 contra 115.

EDIÇÃO DE HOJE
20 PAGINAS

1 CRUZEIRO

O INQUÉRITO DO BANCO DO BRASIL

O deputado Ovidio de Abreu prestará esclarecimentos — Projeto que permitirá a publicação, no Diário do Congresso, do inquérito do Banco do Brasil — Licenciamento dos fios "rayon"

RIO, 14 (M) — O deputado Ovidio Abreu, que foi Presidente do Banco do Brasil no segundo periodo do Govêrno do gal. Eurico Dutra, declarou à imprensa que prestará completos esclarecimentos sobre o inquerito do Banco do Brasil.

Publicação do inquérito

RIO, 14 (M) — O sr. Gustavo Capanema, segundo se anuncia, falará na Câmara, terça-feira, apreciando o projéto de resolução de autoria do sr. Castilho Cabral, que permitirá a publicação, no Diário do Congresso, do inquérito do Banco do Brasil. Nesse mesmo caso, tambem falará o sr. Cirilo Junior.

Licença

RIO, 14 (M) — O Banco do Brasil submeteu ao Presidente Getulio Vargas, um processo da CEXIM, em que a Industria Textil solicita a inclusão do fio "rayon" acetado na lista de mercadorias licenciaveis como das "conversiveis" e sua exclusão do regime de tradição, e sugere que se concedam facilidades para a montagem de fábricas brasileiras dessa materia prima textil, capaz de colocar o país em situação de competir no mercado internacional de tecidos "rayon". O sr. Getulio Vargas exarou o seguinte despacho: "Volte para informar a primeiro se está importando "fio rayon" e segundo, em caso afirmativo, porque razão e com que criterio".

ONTEM, NO SENADO

RIO, 14 (M) — Em seguida à sessão plenaria, realizou-se, hoje, a sessão de encerramento da primeira conferencia secreta do Ministro da Fazenda. No discurso de conclusão dos trabalhos, o Ministro Horacio Lafer salientou a atmosfera de compreensão, dizendo, a certa altura: "Preocupamo-nos com a exportação. Tudo deve fazer-se em favor da expansão. Compreendo que os produtos e os prêços anormais tenham, ainda hoje, cotações acima da paridade internacional, porém isso não constitui o ideal de nenhum país. O ideal é produzir e produzir artigos de exportação, em igualdade de condições com os demais paises, a-fim-de competir no mercado internacional" Com o equilibrio orçamentário, esclareceu, os responsaveis pelas finanças verificam que a arte destinada ao custeio do pessoal, cresce vertiginosamente, com o decrescimo da parte do custeio dos transportes, educação e serviços sanitarios. Prosseguiu falando sobre a arrecadação de 1951, que foi de 35 bilhões de cruzeiros. Não possuimos calculos da renda nacional, que inspire confiança, porém a estimativa de 200 bilhões, aproxima-se da verdade e teremos que reconhecer que ultrapasse o limite aceitavel de 23 por cento, sobre a renda nacional. Talvez o calculo da renda, seja inferior à realidade, pois não temos os aparelhamento arrecadatorios para calculos dessa complexidade. E finalizou: "Temos que estar vigilantes, para que a tributação não exceda o seu justo limite, como atentos devemos permanecer, nesta luta diaria contra a sonegação facil neste imenso país, devido a grandes distancias e a deficiência do aparelho arrecadador. Após falarem os srs. Stelio Mendonça Maroja e José Maria Alkimin, os trabalhos encerraram-se.

Restabelecido o Sr. Café Filho

RIO, 14 (M) — Depois de afastado por algum tempo, em face da enfermidade de que foi acometido, quando de sua última viagem ao Norte do país, o Vice-Presidente Café Filho reiniciou, hoje de manhã, as suas atividades, tendo comparecido ao Palacio Monroe, onde o aguardava grande número de pessoas, que desejaram falar-lhe. Mostrou-se o Vice-Presidente disposto a presidir as sessões do Senado, a partir de hoje, pois considera-se completamente restabelecido.

REGISTO

Fez anos ontem:

A sra. Maria da Silva Pires, esposa do sr. Walfredo Pires Ferreira, funcionario público estadual.

Fazem anos hoje:

O sr. Carmelo Ruffo, construtor nesta cidade.
— A srta. Maria Pereira da Silva, filha do sr. Manoel Pereira da Silva e de sua esposa, sra. Francisca Pereira da Silva, residente nesta Capital.
— O menino Edilen, filho do sr. Amaury Barbosa de Queiroz, e de sua esposa, sra. Uzei Freire de Queiroz, residentes nesta cidade.
— O menino Alberto, filho do sr. Arnaldo Albuquerque dos Santos e de sua esposa, sra. Maria José Alves dos Santos.
— O menino Marcilio, filho do sr. José Marques, linotipista da Divisão de IMPRENSA OFICIAL.
— O menino Eugenio, filho do sr. Eugenio Honji e de sua esposa, sra. Guimarina Sales Honji.
— O sr. Severino Lima, funcionario publico estadual.

Farão anos amanhã:

A srta. Delza Cavalcanti, filha do sr. Manoel Cavalcanti da Silva, residente em Jatobá e de sua esposa, sra. Bernardina Cavalcanti de Souza.
— O menino Darlan, filho do sr. Henrique Ruffo e de sua esposa, sra. Dalva Ruffo.

Nascimentos:

Ocorreu, ontem, na Casa de Saúde e Maternidade "São Vicente de Paulo", nesta Capital, o nascimento da menina Valéria, filha do dr. Raimundo Onofre, suplente de deputado pelo município de Alagôa Grande e elemento de real prestigio naquela cidade, e de sua espôsa, sra. Climene Lopes Onofre.

Pelo motivo, o casal dr. Raimundo Onofre está recebendo inúmeras demonstrações de aprêço e simpatia.

Casamentos:

Realizou-se no dia 29 de julho, na localidade de Desterro, o enlace matrimonial da srta. Corcina Terto da Cunha, filha do sr. Marcelino Terto da Cunha, fazendeiro no municipio de Teixeira e de sua espôsa, sra. Virgovina Ferreira da Cunha, com o sr. Sebastião Severino de Souza, comerciante em Taperoá.

Varias:

SRTA. GLORIA COELI — **A data de hoje regista o aniversário natalicio da srta. Glória Coeli, filha do industrial Raul Silva, chefe da grande organização Tito Silva & Cia., desta praça.**

A aniversariante, que é um dos ornamentos de nossa sociedade, recepcionará as suas amigas, na sua residência, na Av. Almirante Barroso, nesta cidade.

SR. GUILHERME RABAY — **Transcorreu na data de ontem, o aniversario natalicio do sr. Guilherme Rabay, chefe da Q. C. Rabay e elemento de destaque em nossa sociedade.**

Pelo motivo, o aniversariante foi muito cumprimentado pelo seu vasto circulo de amizade.

Missas:

A mandado de sua familia, será celebrada na Igréja das Mercês, amanhã, às 6 horas, uma missa pela passagem do segundo aniversario de falecimento do saudoso Braz Crudo.

SERVIÇO DE CLICHÊS
GRAVURAS E ZINCOGRAFIAS
DE
W. VIDERES E CLODOALDO CALIXTO
ESTABELECIDOS
NO "FOTO Stuckert"
RUA DUQUE DE CAXIAS

NOTICIAS DOS ESTADOS

(Conclusão da 1ª pag.)

ções de Ipueiras e Charito. Numerosos passageiros ficaram feridos, porém todos levemente. O trem tombou, após atropelar duas vacas, que pastavam na via ferrea.

PARANA'

O Pres. Getulio no Paraná

CURITIBA, 14 (M) — A vinda do Presidente Getulio Vargas, aqui, embora já tenha sido combinada, ainda não tem data fixada, a qual será comunicada às autoridades paranaenses, com antecedencia de 5 dias.

MINAS GERAIS

Vitimas dos erros judiciários

BELO HORIZONTE, 14 (M) — Foi apresentado à Assembléia Legislativa um projéto concedendo a pensão mensal de cinco mil cruzeiros aos irmãos Joaquim e Sebastião Rosas, vitimas de tremendo erro judiciário, pelo qual cumpriram cerca de dez anos de cadeia em lugar do criminoso que, recentemente, confessou o pavoroso latrocinio verificado em Araguari.

R. G. DO SUL

Decisão

CACEQUI, 14 (M) — (Rio G. do Sul) — A exemplo do que aconteceu na comarca de Cruz Alta, o promotor daqui sr. Fabio Castro, que há pouco assumiu o cargo, requereu do juiz de direito a extinção do banco do réu. Em expressiva oração, o Promotor fez sentir a aviltrante situação de um réu sentado no banco, ladeado por um soldado armado de fuzil de baioneta calada. Diante do despacho favoravel, o réu Antonio Bandeira, que estava sendo julgado, tomou assento ao lado de seu advogado. Decisão identica, foi tomada no juri de Manáus, há tempos.

A União
Patrimônio do Estado
Fundado em 1892
Diretor:
JUAREZ BATISTA
Redator-Chefe
JUAREZ DE PAIVA MACÊDO
Secretário:
MILTON CHAVES
Gerente:
ODEMAR GOMES
Telefones
Redação 1145
Gerencia 1211
Redação, Administração e Oficinas — Edifício da Imprensa Oficial — Rua Duque de Caxias — J. Pessoa
Cobradores autorizados:
Capital — JANUARIO BARRETO — Interior — PEDRO HENRIQUES

Bolsas promovidas, etc.

(Conclusão da 1ª pag.)

tropicais, com base nas experiências já realizadas naquele país, com resultados satisfatórios. As bolsas de estudos em apreço foram programadas para os meses de setembro e outubro próximos, devendo obedecer a um itinerário que está preparado pelo govêrno australiano, de acordo com aquele alto organismo internacional, e compreenderá não só visitas aos campos e culturas de eucaliptos, como também a realização de cursos nos centros de investigação, conferencias e "mesas redondas".

Afim de que haja participação de maior número ou possivelmente de todos os países semi-tropicais nas bolsas de estudos, a FAO enviará aos govêrnos interessados um convite para que remetam uma lista dos candidatos que desejam integrar o "círculos de bolsistas", cabendo-lhe entretanto escolher, dentre êstes, os que melhor se apresentarem para aquela classe de estudos.

Carregadores! não andem pelos passeios porque é falta de civilidade e a policia de trânsito pode intervir.

ACONTECEU HA' 50 ANOS

No dia 15 de Agosto de 1902 a A UNIÃO não circulou.

(W. R.)

A ROMARIA DE 16 DE NOVEMBRO

Mon. José COUTINHO

Em nota anterior, publiquei a grande animação, que reina em Esperança, minha terra natal, a propósito da próxima romaria da Virgem Peregrina do Carmo, que ofertei ao "Lirio Verde da Borborema", a ser entregue em dezessete de novembro próximo.

Como puderei corresponder à tanta bôa vontade, à tanta compreensão, da parte de meus bondosos conterraneos, com o seu bonissimo vigário à frente?

Se possivel, fa-lo-ei da seguinte maneira:

I — Ajudando, mesmo no setor esperancense, ao distinto padre Palmeira, em tudo o que de mim precisar.

II — Convidando, conjuntamente com sua revdma., as Paróquias visinhas, para tomarem parte, nestas solenidades, com numerosas comissões, se possivel, todos de branco.

III — Levando, desta capital, além dos Terceiros Carmelitas e outros devotos, representantes de todas as classes sociais, religiosas, conservadôras e trabalhistas, a começar pelas principais autoridades, se possivel, todos de branco.

IV — Conseguindo igualmente representações de todas as cidades e vilas intermediárias, desde João Pessoa — Bayeux, Santa Rita, Usina São João, Socorro, Espirito Santo, Batalha, Cobé, Sapé, Mari, Mulungú, Gravatá, Alagoinha, Canafistula, Alagôa Grande e Areia.

V — Levando, em ônibus especial, uma orquestra, que acompanha as músicas tradicionais do Carmo, a começar pela admiravel "Ladainha", que se ouve, há mais de século e meio, em seu famoso templo, desta capital, cantada por um conjunto de senhoras e senhoritas pessoenses e esperancenses a terminar pelos hinos "Flor do Carmelo" e "Senhora do Carmo", este com letra e musica, de minha autoria e aquele somente com música, pois a letra foi escrito por São Simão Stock, o santo feliz, encarregado pela Virgem, de transmitir, à humanidade sofredora, o grande dom do Santo Escapulário.

VI — Empregando todos os meios, afim de conseguir que uma esquadrilha de aviões ou pelo menos um avião sobrevoe Esperança, jogando pétalas de flores, sobre o jeep-andor, no momento exato, em que a Virgem Peregrina entrar triunfalmente, na rua principal da cidade, já tenho entrado em entendimento, com os padres Carmelitas do Recife, neste sentido.

VII — Tudo fazendo, para que uma estação de radio, com a cooperação de fios telefônicos ou Kerginaldo não aceitou o argucarros FM, transmita, para todo Brasil, as diversas solenidades do dia.

VIII — Gravando, se possivel, todas as festividades, para que depois possam ser reproduzidas, em discos e os devotos as continuem apreciando indefinidamente.

IX — Entrando em contato com os senhores fotógrafos, afim de que sejam batidas muitas chapas das solenidades, para serem adquiridas, como lembrança.

X — Filmando, finalmente, se não for impossivel, tudo o que ocorrer, durante dia tão festivo, para que seja visto e ouvido pelos frequentadores dos nossos cinemas, que não puderem ir assisti-las.

Perguntarão muitos — e o senhor poderá conseguir tanta cousa, dar mesmo tanta animação a esta festa?

Não sei, Deus é quem sabe.

Reconheço que alguns convites, a serem feitos, algumas providências a serem tomadas, dependem, em grande parte, de um bocado de dinheiro que, é certo, não pode ser substituido totalmente; mas, que o pode ser, em grande parte, pela dedicação e pela piedade de inumeros que, de fato, se interessam, pelo maior esplendor possivel, do culto carmelitano, em nosso Estado e no de Pernambuco.

E talvez ninguem, como eu, que luto com muitos deles, há mais de vinte e cinco anos, saiba realmente, como são colossais, em sua quasi totalidade.

SECRETARIA DO INTERIOR E SEGURANÇA PÚBLICA

Estiveram, ontem, no Gabinête do Secretário do Interior e Segurança Pública o dr. José Fernandes de Lima, Secretário da Agricultura, Viação e Obras Públicas, srs. José Americo de Almeida Filho, Agente do Loide Brasileiro neste Estado, vereador Mario da Gama e Melo, srs. Juarez Felix, Manuel Gonçalves e Maximiano da França Neto.

CONCURSOS

Preparam-se candidatos para concursos. Informações à rua Santos Dumont, 109, ou pelo telefone 1382.

Conversa

Na rua sem fim do bairro tranquilo a voz do homem enche a noite com as palavras de Deus: "Profunda sabedoria da Providência..." Era S. Paulo, o apóstolo, que dizia essas coisas na voz nasalada e dôce, mansa, do homem alto, na noite funda. Era S. Paulo falando das aflições dos homens, dos desassocêgos dos outros, de todas as misérias da humanidade, com o coração e o entusiasmo de um convertido. E a voz do homem esquesitamente alto, desengonçado, que falava sem olhar especialmente para parte alguma, perdidos os olhos e as mãos na noite, parecia vir da memória dos tempos, tinha um sentido de anterioridade na Naturêza como um trovão que reboasse nos confins da terra, e viesse crescendo, sôbre nós, no céu de muitas estrêlas. Parecia vir de muito longe, esse trovão enorme, como uma terrivel contração do cosmos.

Eram dois, tinhamos falado em coisas simples e humanas, não havia, talvez, necessidade de S. Paulo entre o cronista, a noite e o homem alto. O bairro estava ali, o bairro perdido, de casas iguais às dos outros bairros, de homens também iguais aos outros. Uma rua suburbana, no final das contas, e nada mais. O vento sacudia as árvores, uma janela acêsa de sala de visita transformada em gabinête de leitura tinha se apagado. Nada mais. Muitas outras ruas tinham casas que tinham janelas apagadas. E triste, mas não é tanto. Muito disso tudo é exagêro. Janela apagada porque o menino está dormindo no quarto junto, e a luz incomoda. Depois, quando se vai fazer uma visita não é preciso ficar aquele mundo de festa, com todas as lâmpadas acêsas, gastando. Na sala de jantar todos se debruçam sôbre a mêsa, o importante para todos só é comer. A luz da janela que, de súbito, se apagou, não tem sentido para você que passa. Certamente, não tem. E fato que era um conforto, essa luz, com esse homem recitando essas coisas. Mas eu sou é da alegria, me lembro de um samba enquanto o vento mistura meus cabêlos, brinca nas pontas da gravata frouxa. Eu quero um samba que não tenha queixumes, essa história de dengues não é comigo. Mas de ti também vem um apêlo. E eu fujo de ti. Eu quero é o samba, acabou-se.

De repente, o homem alto, esquesito, que falava as palavras de S. Paulo, se calou. Ficou uma extrema solidão na noite do bairro. Uma aragem rasteira brincando com as fôlhas das árvores, no calçamento. Um bairro não tem fim nem começo, é alguma coisa imprecisa, mesmo os técnicos das prefeituras não podem saber. Um bairro é uma coisa para ser sentida, como uma mulher. E de noite ele cresce. Meto as mãos nos bolsos. Uma nota qualquer, machucada. Descubro, sinto sem entusiasmo nenhum, um símbolo da República, solto no fundo dos bolsos. Um retrato do Barão do Rio Branco de olhar severo, e a Conquista do Amazonas, nas costas. Não importa o Amazonas. Agora, o homem calou e está imaginando. O cronista procura a alegria. Revira a lembrança atrás do samba esfusiante, que não vem. — JUAREZ BATISTA.

NOTICIAS DA PARAIBA

— A Recebedoria de Rendas de João Pessoa, arrecadou em Julho a quantia de Cr$ ...... 3.369.134,00. No mesmo periodo do exercicio passado, atingiu a Cr$ 3.882.430,80.

— Falando a imprensa local, o Ministro Simões Lopes Filho disse: "Vim ao Norte renovar minha fé neste país".

— Viajará sabado, para o Rio de Janeiro, o comerciante Heytor Gusmão, que vai representar a Associação Comercial nas reuniões nacionais, para solução dos problemas de financiamento do agave.

— A exportação de João Pessoa, por via maritima e terrestre, relativa ao mês de Julho, somou a 94.901 volumes com o peso total de 5.700.012 quilos.

— Reuniram-se, ontem na sede da Federação Rural da Paraiba os produtores de agave desta cidade, sob a presidencia do agronomo Lauro Xavier.

— Novos melhoramentos foram introduzidos na séde social do Clube Internacional de Cruz das Armas, nesta cidade.

— Fundou-se, em Campina Grande, uma escola de Serviço Social, iniciativa do Monsenhor Severino Mariano, vigario da Catedral.

— Em Setembro, chegará a esta cidade, onde será recebida com festejos excepcionais a Virgem de Fátima.

— Viajará esta semana para o Rio de Janeiro, o sr. Ernesto Silveira, presidente da Coap. na Paraiba. Vai tratar de interesses daquele serviço com as autoridades centrais.

— O Governador José Américo tem tomado todas as providências para a normalização do abastecimento dágua para Campina Grande. Recentemente, esteve naquela cidade em o engenheiro Saturnino Brito, assentando medidas relacionadas com solução do importante problema.

— Continuam paralisados os negocios de agave nesta praça. Vários negocios de pequena importancia foram realizados no entanto.

— O Ministro Simões Filho e sua comitiva regressaram ontem, para o Rio de Janeiro.

VENDE-SE uma máquina "Singer", sime-nova, à tratar à Rua Porfírio Costa n. 206 — Cruz das Armas.

O aumento do funcionalismo, etc.

(Conclusão da 1ª pag.)

terminou esta madrugada, aprovou o aumento de vencimentos do funcionalismo fluminense.

"Panamá"

RIO, 14 (M) — A Assembléia Legislativa do Estado do Rio aprovou, sob palmas e por unanimidade, o ante-projeto de lei reformando o funcionalismo da Casa. Ao que dizem, trata-se de um verdadeiro "panamá" tido como dos recentes levados a efeito na Câmara dos Vereadores do Distrito Federal, em que foi admitida, com todas as vantagens, uma funcionaria beirando 70 anos de idade. Os aumentos foram dados aos funcionarios da Assembléia fluminense, que normalmente, só seriam obtidos em 15 ou 20 anos.

C. C. "OS GAFANHOTOS"

NOTA OFICIAL

Este sodalicio promoverá no proximo sabado, (16) em sua séde social, a posse solene de sua nova Diretoria de Honra, como tambem a inauguração do seu **dancing**, por êste motivo convidamos todos os associados e familias, para tomarem parte nesta noitada, que reverter-se-á de grande brilhantismo.

Para esta festividade a Diretoria tomou a seguinte deliberação:

1 — Será exigido para o associado o cartão nº 8 e uma taxa de Cr$ 50,00;

II — Distribuição de cartão-convite, as autoridades do Estado;

III — Distribuição de senha rubricadas, às senhoritas convidadas;

IV — Será exigido o traje de passeio, ficando expressamente proibido o uso de blusão e esporte, etc.;

V — Haverá reserva de mesa, com excessão as autoridades especialmente convidadas.

Tocará para as danças a famosa orquestra do maestro Natanael Pereira, que apresentará os últimos sucessos musicais.

NOTICIARIO

Há na Repartição dos Correios e Telegrafos telegramas retidos para as seguintes pessoas:

Cebek — Maria Araújo de Oliveira Rua Dom Vital 123 — Louças — Valdete Silva Av. Joaquim Torre — Maria do Carmo — Duque de Caxias 502 — Sebastiana Barbosa C. Rua Pedro 2o. 190 — Mario Almeida Serrano — Antonio Vicente Silva Jardim 468. Windson Cunha Rua Barão do Triunfo 419 — 1o. — Manoel Ferreira de Matos Rua da Gameleira 332 — Beatriz — Antunes Pte João Pessoa 261 — Auxiliadora Costa Av. Pedro 1o. — Florida Olga da Conceição Des. Arquimedes 207.

TOPICOS

(Conclusão da 4ª pag.)

mantem orgulhosamente livre na imprensa paraibana, como «O Norte», quando nem o próprio jornal do Govêrno sofre qualquer censura prévia, é obra de pura maldade, além de falta de tarimba jornalistica. Só mesmo um «foca» de máus propósitos poderia andar por aí, irresponsável e gratuitamente, ofendendo os colegas que, afinal merecem, pelo duro ofício que exercem, ao menos o respeito de sua profissão.

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

Inspetoria Geral do Ensino

O Inspetor Geral do Ensino, necessita falar com as professoras Carmelita Dias da Silva e Emilia Leal de Araújo, regentes das escolas de Oitizeiro e subvencionada "Santa Maria" desta Capital.

LOJA MAÇÔNICA "PADRE AZEVÊDO"

A posse da nova diretoria

Vem de ser empossada a nova Diretoria da Loja Maçônica "Padre Azevêdo", que regerá os destinos daquela instituição durante o periodo de 1953-1953.

Em oficio dirigido ao escritor Juarez Batista diretor de A UNIAO, o Secretário comunicou a posse dos novos membros, que se verificou no dia 24 de julho último.

Aviamento de receitas em 30 minutos, com a máxima perfeição. A JOALHARIA E ÓTICA CARIOCA, á rua Duque de Caxias. Avia qualquer tipo de grau — FONE 1799.

Está de Plantão, hoje, a Farmacia
CENTRAL
Rua Duque de CAXIAS
ESTARA' DE PLANTÃO, AMANHÃ, A FARMACIA
AMERICANA
Rua Visconde de PELOTAS

**** DIA consagrado á Assunção de Nossa Senhora, não haverá expediente hoje nas repartições públicas do Estado, conforme determinação do Chefe do Govêrno.*

Concessão de medalha a professor francês

PARIS, 14 — Sua Majestade o Rei da Suecia conferiu ao professor Albert Schweitzer, do Instituto de França, a medalha Principe Carlos, para o ano de 1952.

Essa medalha foi criada em 1943 sob proposta do Conselho Superior da Cruz Vermelha sueca em honra ao seu primeiro presidente, o falecido Principe Carlos da Suecia, duque de Vestrogothia, para coroar uma obra humanitária nacional ou internacional particularmente util.

INCENDIO

S. PAULO 14. (M) — Manifestou-se violento incendio na tecelagem Samaritana. Os prejuizos são calculados em 4 milhões de cruzeiros. Duas guarnições completas de bombeiros deram combate ás chamas.

A IMPORTÂNCIA DAS FACULDADES DE FILOSOFIA NA SISTEMÁTICA DAS LITERATURAS

Palestra do crítico literário e escritor Afrânio Coutinho, na Faculdade de Filosofia da Paraíba — "Desaparecerá, em breve, o auto-didatismo literário", afirma o ensaista baiano e professor de literatura do Colégio — Pedro II —

Convidado pela diretoria e elementos dos corpos docente e discente da Faculdade de Filosofia da Paraíba, o professor Afrânio Coutinho, ensaista e critico literário de renome internacional, pronunciou, ontem, eloquente conferência, abordando aspectos da influência das Faculdades de Filosofia na produção literária.

O ilustre escritor, que é Secretário do Ministro da Educação e Saúde, integrava a comitiva do titular daquela Pasta que se achava em visita à Paraíba, tendo gentilmente accedido ao convite dos universitários paraibanos. Recentemente, em momentoso concurso para a cátedra de literatura portuguesa do Colégio Pedro II, do Rio de Janeiro, o escritor Afrânio Coutinho competiu com o critico Alvaro Lins, tendo sido classificado e nomeado professor daquele Colégio.

Na palestra que proferiu na Faculdade de Filosofia destacou o ensino das letras e das ciências nas novas escolas superiores, acentuando que "o auto-didatismo literário terá, em breve, desaparecido, graças ao disciplinamento da cultura que as faculdades de Filosofia estão promovendo. Temos uma literatura de altos e baixos — disse o conferencista — de grandes livros isolados, como "Os Sertões", e de grandes escritores inspirados, como Machado de Assis. Mas, a nossa produção literária, tomada em conjunto, é pobre e descontinua". Sob aplausos da seleta assistência, afirmou sua confiança na continuidade da tradição cultural do Brasil, através de suas Faculdades de Filosofia, concluindo por se congratular com o Governador José Américo pela verdadeira revolução cultural que está operando, na Paraíba, criando escolas superiores, e atraindo para as suas cátedras ilustres professores estrangeiros, além de ter procedido à seleção dos melhores elementos locais.

PROFESSOR JEAN BLONDEL

A sua chegada, amanhã, a esta Capital — Estudos sôbre a vida dos partidos políticos da Paraíba — Conferências, nos salões da Faculdade de Filosofia — Demorar-se-á dois meses entre nós, o renomado professor da Sorbonne

Chegará, amanhã, a esta cidade, o professor Jean Blondel, que procede de S. Paulo, a convite de cuja Universidade deu um curso de conferências sôbre Sociologia Eleitoral.

O professor Jean Blondel é um dos mais destacados pesquizadores da França, na atualidade, tendo-se especializado no estudo dos fatos políticos, principalmente de natureza eleitoral.

Durante os dois meses de sua estada na Paraíba, o ilustre visitante realizará conferências nos salões da Faculdade de Filosofia, estudando também a vida das agremiações políticas do Estado. O resultado dessas pesquizas será divulgado na imprensa universitária da Sorbonne, em Paris, e pela Diretoria de Documentação e Cultura do Ministério da Educação e Saúde do país.

Os meios intelectuais paraibanos aguardam com o mais vivo interêsse a vinda do prof. Jean Blondel, o que se justifica pela repercussão que os seus estudos têm tido, nos grandes círculos culturais da Europa.

Fundação Dos Cursos Jurídicos

Numa iniciativa do Instituto da Ordem dos Advogados da Paraíba, cujo presidente é o dr. Antonio Botto de Menezes, pronunciou uma conferência no Palácio da Justiça, no dia 11 dêste mês, subordinada ao tema "O Existencialismo no Direito", o professor José Flóscolo da Nóbrega. No flagrante acima, o dr. Antonio Bôtto de Menezes quando discursava, vendo-se, ainda o dr. Osias Gomes, Secretário do Interior e Segurança Pública, o dr. Hélio Soares, Pres. da Ordem dos Advogados do Brasil, Capitão Boris Markenson, Des. Severino Montenegro e o dr. Oscar de Castro

ARTE LIVRE

José Lins do RÊGO

A historia da cultura européia é uma historia de movimento que não para, diz-nos Angioletti. A fantasia e o pensamento se transformam conforme as mutações continuas da realidade. Se a arte européia é uma arte realista é porque ela sente as variações da realidade natural e humana. E' uma arte que não para, que não se fixa em formalismo, e que nunca se acredita de posse absoluta da verdade. Muda desde que o mundo muda. No Gotico, na Renascença, no Romantismo, como em todos os movimentos de nossa epoca, tudo nela se fixa e se propaga sem que a arte apareça como uma tirana. Ao contrario, a arte européia inspira-se na vida, não quer se impor por uma absorção exclusiva de uma cultura. Todas as culturas são, verdade raramente, elementos fundamentais para a arte européia. Por tudo isto, é que esses movimentos de arte que agitam os centros vitais da Europa, têm tanta força de propagação. E' porque todos eles falam aos homens de todo o mundo, e são sempre revelações para o mundo. Ora, limitar este poder de expansão é querer destruir uma originalidade e pretender impor uma concepção furiosa e tiranica. Assim é que reflete o europeu que não admite uma arte dirigida, uma arte exclusivamente feita para a massa, um pensamento exclusivamente preso ás imposições do poder politico, um pensamento que não consente no livre exame. Agir contra a liberdade de criar é querer matar a diversidade da cultura européia, isto é, matar a cultura mundial.

"A UNIÃO"

Sendo hoje dia santificado, não funcionarão a redação e oficinas desta fôlha, que sómente voltará a circular domingo próximo.

FESTA DE NOSSA SENHORA DA BÔA MORTE

Hoje, no Cemitério do Senhor da Bôa Sentença

Realiza-se hoje, no Cemitério do Senhor da Bôa Sentença a tradicional festa religiosa de Nossa Senhora da Boa Morte e Assunção, que obedecerá ao seguinte programa: ás 7 horas, Missa rezada com a distribuição da sagrada comunhão; ás 8,30, Missa solene cantada com sermão ao evangelho na Igreja de N. S. da Conceição; na Capéla do Senhor da Bôa Esperança será exposta a sagrada imagem da Bôa Morte.

ENERGIA ELÉTRICA

Noticias procedentes do Rio, vêm falando no racionamento de energia elétrica na Capital da República. Não só se processa uma redução que limita os fornecimentos, como também foi adotado um regime de multas rigorosas para os consumidores que excedem esse limite. Felizmente, em lugar de deficit, o que ocorre na Paraíba é exatamente o contrário: vem se melhorando a luz, não se precisando, por consequência, apelar para medidas como essas. O fornecimento de energia elétrica, como é sabido, foi quasi duplicado, e quando chegar a turbina encomendada na Suécia, o que ocorrerá até o fim do ano, ficamos em condições de aguardar a solução de Paulo Afonso, mantendo a cidade, senão fecricamente iluminada, mas em situação melhor do que a de inúmeras capitais de outros Estados.

Não há que duvidar que para tanto conseguir, tem o Govêrno do Estado dispendido os melhores esforços e adotado várias medidas, aliás do conhecimento de todos, particularmente em face das condições em que foram encontrados os Serviços Elétricos desta Capital, em janeiro de 1951. E', pelo menos, um sinal de que muito foi feito em muito pouco tempo — coisa que tem merecido a justa atenção da população desta cidade.

CURSO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Aprovados, nos exames de seleção, os candidatos paraibanos

Conforme noticiamos há dias, foram contemplados com bolsas de estudo pelo Govêrno Federal, para fazer um Curso de Administração Pública, na Fundação Getúlio Vargas, o jornalista Joaquim Ferreira Filho e o sr. José Noronha, funcionário da Secretaria das Finanças do Estado.

A propósito da aprovação que alcançaram, nos exames preliminares, os referidos bolsistas endereçaram ao Governador do Estado o seguinte telegrama:

RIO, 13 — Iniciamos os estudos, na Fundação Getúlio Vargas vg depois que fomos aprovados nos exames de seleção. Respeitosas saudações. — JOAQUIM FERREIRA FILHO e JOSE NORONHA.

Exposição da Senhora da Bôa Morte e Retiro da Ordem Terceira do Carmo

Monsenhor José Coutinho

Na Igreja de Nossa Senhôra do Carmo, estará exposta hoje a antiquissima Imagem de Nossa Senhôra da Bôa Morte.

Nesta Igreja, teve lugar, de onze do corrente até hoje, o retiro dos Terceiros Carmelitas, razão pela qual houve missa, acompanhada a cânticos, com distribuição da comunhão geral.

O retiro, êste ano, foi pregado pelo Revdo. Frei Romeu Peréa, da Ordem dos Carmelitas, uma das maiores culturas do Norte do Brasil.

S. Revdma.; embora hespanhol de nascimento, reside no Recife, há mais de quinze anos.

E' nome feito, entre os intelectuais da visinha capital do sul.

Vive ali, em constante contacto, com quase todos os professores universitários, sendo geralmente estimado e quase sempre acatadas suas opiniões, sôbre assuntos linguisticos, filosóficos, teológicos, etc.

S. Revdma. voltará a Recife hoje a tarde.

E a Imagem de Nossa Senhôra da Bôa Morte estará em exposição, até ás vinte e uma horas.

O TRANSCURSO DO "DIA DO SOLDADO"

As festividades civico-militares, nesta Capital — Convidado o Chefe do Executivo para comparecer ás comemorações, no Regimento "Vidal de Negreiros" — Notas

A data do próximo dia 25 assinala a passagem do «Dia do Soldado», evento da maior significação do calendário cívico brasileiro, consagrado a memória do Duque de Caxias, patrono das nossas Armas.

DUQUE DE CAXIAS

O Regimento «Vidal de Negreiros» levará a efeito várias solenidades alusivas ao «Dia do Soldado», com a participação de todas as classes sociais, num testemunho de respeito e admiração àquele cabo de guerra que foi o padrão de dedicação à Patria brasileira.

O 15.º Regimento de Infantaria, a gloriosa unidade de nossas Fôrças Armadas, através do seu Comando, elaborou um excepcional programa para ser observado no «Dia do Soldado».

Esteve, recentemente, no Palácio da Redenção, afim de convidar o Governador José Americo para assistir às solenidades que aquela briosa corporação do Exército brasileiro fará realizar, o Cel. Adaucto Castello Branco e o Tte.-Cel. José Arnaldo de Vasconcelos, Comandante e Sub Comandante do Regimento «Vidal de Negreiros», respectivamente.

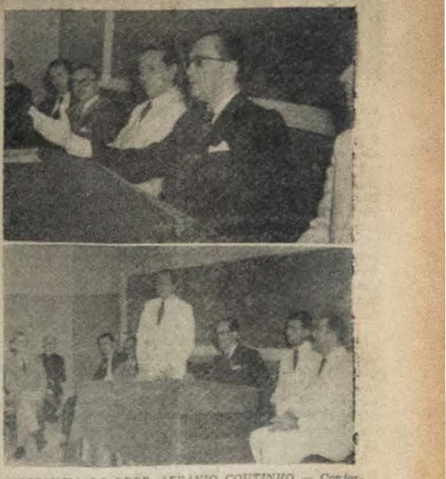

CONFERENCIA DO PROF. AFRANIO COUTINHO — Conforme estava anunciado, o prof. Afrânio Coutinho, a convite do Governo do Estado, pronunciou, ontem pela manhã, uma conferência na Faculdade de Filosofia. Os clichês acima fixam instantes daquela reunião, tendo-se, no alto, o ilustre escritor quando pronunciava a sua palestra, e, em baixo, o dr. Emmanuel de Miranda quando saudava o conferencista. Na mêsa que presidiu os trabalhos vêem-se o escritor Lopes de Andrade, dep. Ivan Bichara Sobreira, prof. Durmeval Trigueiro, dr. Oscar de Castro, padre Francisco Lima e dep. José Rafael de Menêzes.

A PASSEATA DOS "BARNABÉS"

Seria realizada no dia 19, ás 18 horas — Protesto contra a prisão de 13 funcionários do Ministério — da Marinha —

RIO, 14 (M) — Uma grande assembléia de servidores públicos, aprovou a realisação de uma grande passeata de fome dos "barnabés", marcanda para o dia 19, ás 18 horas e 30 minutos, concentrando-se os manifestantes na escadaria do Teatro Municipal, de onde partirão para uma demonstração de protesto, contra a volta do processo de seu reajustamento ao Ministério da Fazenda. Na Assembléia, em reunião bastante agitada, foi aprovada, por unanimidade, uma veemente moção de protesto contra a prisão de 13 funcionarios do Ministério da Marinha, acusados de extremistas somente por terem participado na campanha pró-aumento de vencimentos dos servidores publicos.

Fase final

RIO, 14 (M) — Segundo se noticia, os estudos para o aumento do funcionalismo público chegaram em sua fase final. Foram computados os recursos do Tesouro, dentro das possibilidades do erário e o Govêrno encaminhará uma necessária mensagem ao Poder Legislativo, até o fim de agosto.

Incompleto

RIO, 14 (M) — O Gabinete do Ministerio da Fazenda, acaba de informar que o trabalho do DASP estava incompleto, pois aquêle Departamento só cuidou do funcionalismo ministerial, em atividade. O referido trabalho não estudou a situação dos autarquicos, inativos, pessoal para obras e contratados. Mesmo assim, foi informado que, quarta-feira, o Ministro Horacio Lafer pretende entregar ao Presidente da República um estudo completo sôbre o funcionalismo público da União.

CAPITAL INDIANO

PARIS, 14 — A inversão de capital indiano em industrias no exterior é estimado em, aproximadamente, [illegible] milhões de rupias (1 rupia é igual a 2,36 cruzeiros). Foi revelado, na Câmara do Povo, em Nova Delhi, que entre os paises onde a India inverteu capitais, notam-se a Grã-Bretanha, Canadá, Australia, Paquistão, Burma, Africa Oriental Britanica, Malaia e Hong-Kong.

A Conferência Dos Secretários Da Fazenda

Melhor coordenação das atividades fiscais, no pais

RIO 14 (Pelo Aéreo) — Na conferência fazendária, hoje, várias recomendações foram discutidas e votadas pelo plenário.

Após o debate de uma proposição do ministro Lafer, o plenário aprovou os pareceres sôbre a padronização orçamentária, sôbre o Codigo Tributário Nacional e sôbre a Lei Orgânica da Finança Pública.

Aprovou-se, ainda, a recomendação sôbre a melhor coordenação da administração fiscal entre a União, os Estados e os Municipios, para o máximo rendimento, com um mínimo de sacrificio dos contribuintes, bem como convênio para a fiscalização e cobrança de impostos.

Foi aceita, a seguir, a recomendação do secretario do Paraná, no sentido de possibilitar a verificação, nas Agências do Banco do Brasil, dos elementos que interessam à fiscalização do impôsto de vendas e consignações.

Encerrou-se a reunião com a designação de uma comissão para estudar o último item sôbre medidas financeiras de combate à elevação do custo da vida.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

O Diretor do Departamento Estadual de Educação, prof. Durmewal Trigueiro, convida os diretores dos Grupos Escolares da Capital para uma reunião, amanhã, no DEE, afim de serem acertadas diversas medidas relativas aos preparativos das solenidades da Semana da Pátria.

PERSONALIDADES & FATOS

PROSSEGUIR NA LUTA

ACONTECIMENTO dos mais gratos à indole paraibana foi, sem contestação alguma, a visita de apenas vinte e quatro horas realizada, ante-ontem, pelo Ministro Simões Filho, Titular da Pasta da Educação e Saúde, e ilustre comitiva. Aqui, ao calor da hospitalidade que nos foi dado exercitar, deve S. Excia. ter sentido de perto a natureza de nossos problemas quiçá tão ingentes como em nenhuma outra época, porque agravados com a superveniência de fatores que de todo impedem o desenvolvimento normal dos planos administrativos. Tais os reparos a fazer, os danos a cobrir com medidas urgentes, tais os esforços desviados, necessariamente, para os imprevistos de uma hora má e adversa, como, de resto, temos ressalvado, repetidas vezes.

Das conferências havidas resultarão decerto numerosos proveitos para o nosso Estado. E disso se cientificaram todos aqueles que tiveram ensêjo de auscultar a bôa vontade daquele Ministro de Estado que, numa sadia orientação, procura usar dos meios disponiveis da Pasta da Educação e Saúde para o atendimento eficaz das necessidades das unidades federativas, onde aqueles meios escasseiam, ou se revestem de uma insuficiência tal que se torna incompatível com a sêde de progresso observada no setor em referência.

E disso temos a prova nas diversas ocasiões em que o Ministro Simões Filho bordou, com aprumo, senso das responsabilidades e sobretudo com sinceridade, considerações, que nos animam a prosseguir na luta, cada vez mais conscientemente, na certeza de que construimos com apôio e compreensão dos magnos problemas, que são tantos, numa Paraíba que cresce e se agiganta porque «o seu povo nunca desesperou do direito de forjar o futuro pelo trabalho e pela tenacidade».

Nos caminhos da cultura, como salientamos, ontem, a Paraíba marcha rápida, celeremente, com a decisão de quem, sabendo-se merecedora de um futuro brilhante, vê obstáculos, e não se encolhe, caminha com a redobrada convicção de que o seu destino histórico não se verá nunca, sob pretexto algum desmerecido. Muito ao contrário.

UM EXEMPLO

Vem obtendo a mais ampla repercussão na imprensa e na opinião pública do País, o chamado "caso" do Banco do Brasil. Não há a menor dúvida de que os fatos denunciados no inquérito, e cujo desfêcho vem prendendo tanto a atenção de todos os circulos sociais da Nação, são da maior gravidade e evidenciam um estado de coisas deveras lamentável. E, mesmo o observador menos avisado conclúe fàcilmente de que tudo se verifica pela intervenção política de elementos que forçavam operações naquele estabelecimento de crédito, contrárias às operações normais.

Felizmente temos aqui, na Paraíba, uma lição para quem quizer vêr. Há um Banco do Estado, operando e, merecendo as melhores atenções das classes produtôras, comércio e indústria do nosso Estado. Pois bem. O Governador José Americo tomou, desde o inicio, a resolução de não intervir de qualquer forma, nem direta nem indiretamente, nas suas transações. E até esta data não encaminhou nenhum pretendente, não fez nenhum pedido, como se esse Banco não tivesse nenhuma relação com a administração.

Assim é que se faz. E, cremos nós, é positivamente essa a maneira mais certa e justa de servir à Nação, ao regime democrático, e se pôr a salvo de situações como essa do rumoroso "affaire" do Banco do Brasil.

O HOMEM DO RESTAURANTE

Quem se der ao trabalho de procurar tipos curiosos dentro do formigueiro humano, aqui vai uma recomendação: não deixe de ir ao restaurante "Rosa de Ouro", na Rua Alvaro Alvim, Rio. Sente-se e observe. Peça a refeição, que é cara (trata-se de uma casa que, de fato, trata bem) e vá comendo devagar, olhando sempre para a figura de um cidadão trepado num tamborete alto, caixa registradora na sua frente, toalha na mão, uma verdadeira máquina de nervo e agilidade. Dá conta de tudo em poucos segundos. Gesticula, ordena, recebe o dinheiro. Cumprimenta, toca a campainha, aborrece-se, escreve e anota. Vê o que se passa dentro do salão, e vê os que vão passando do lado de fora, com feitão de quem está com vontade de entrar. Chama, oferece, sai, volta ao tamborete, e torna a registar a entrada do dinheiro, na conta dos garçons.

E' u'a máquina, o homem, agilidade de corisco, em noite de trovoada. Quem perto dele chega, logo se contagia, e começa logo a falar ligeiro, sem demora, a jato.

Mas, como enganam êsses modos que nos fazem pensar coisas que não existem de verdade!

Fora do seu restaurante e do seu ambiente, o nosso amigo é um triste e recolhido ser pensante a vagar pelas ruas e praias do Rio. Em casa, que o conhecemos, tendo em torno a filharada sadia e alegre, o nosso amigo não deixa por nada dêste mundo a sua pachorra, chegando a ser quase hipocondríaco, as horas lhe correndo como Deus é servido. Não reclama nada. Aceita tudo com o mais afável dos sorrisos. A qualquer sugestão da esposa e a cada pedido impertinente do caçula, atende sempre com uma imperturbável serenidade.

Passa o domingo, está de novo no seu restaurante. Transforma-se o homem, novamente. Voltou a viver a sua vida; quem quizer que duvide. — O REDATOR DE PLANTÃO.

Exposição de arte na França

PARIS, 14 — Uma exposição de Arte Mexicana inagurar-se-á a 8 de maio em Paris, no Museu de Arte Moderna. Ela reunirá as obras de todas as épocas da arte mexicana, desde as das civilizações indigenas até as dos nossos dias.

Enquanto durar a exposição, uma seleção das obras do Museu de Arte Moderna será exposta no Palácio das Belas Artes de Bruxelas.

ONTEM no mundo

Sob a presidencia do ministro Horacio Lafer, realizou-se, ontem, a terceira reunião ordinaria da conferencia nacional fazendaria. No inicio dos trabalhos, o plenário tomou conhecimento do texto do ajuste sobre o resgate das dividas dos Estados com o exterior em dolares.

* O «xá» Reza Pahlevi assinou a lei que concede ao «premier» Mossadegh plenos poderes no país durante seis mêses. Os poderes do senhor Mossadegh serão em todos os setores de atividade, mas, principalmente no economico, politico e financeiro.

* De acordo com os dados estatisticos fornecidos pela Caixa de Amortização, a circulação do papel-moeda em 30 de junho de 1952, era de cerca de 4 biliões, 845 milhões e 589 mil cruzeiros, com a diferença para mais de 199 milhões 277 mil cruzeiros em relação ao mês anterior.

*Revelou-se que um informe do serviço de inteligencia militar americano predisse há 7 anos que a Russia tentaria «dominar» a Coreia e recomendou medidas energicas para impedir o controle comunista da China.

* O dr. Josué de Castro, brasileiro, presidente do Conselho de Organização da Agricultura e Alimentos das Nações Unidas, entregou ao presidente Truman um informe sobre o novo projeto formulado por aquele organismo para combater a fome no mundo.

* Um cidadão francês e outro panamenho estão empenhados em demonstrar que o homem pode viver apenas com os alimentos do mar. Por isso ambos os cidadãos tomaram um bote de borracha, sem alimentos nem agua potavel, e internaram-se no Atlantico.

* O senador Rui Carneiro esteve em audiencia com o presidente da República, expondo-lhe a desvalorização alcançada pelo agave, fibra nordestina que, como a carnaúba, representa um dos esteios da economia da região.

De Renoir a Malaparte

Antonio SERRÃO

NÃO sei se já chegou ao Brasil "O Rio de Jean Renoir. E' um filme tão fora dos canais comuns, por onde navegam as pesadas carregações de Hollywood, que a sua distribuição não deve estar sendo feita com a argentária cautela que preside a êsses assuntos. O "Rio" é original em todos os detalhes; a principiar pelo seu produtor, um florista da Califórnia que vendeu o seu negócio para financiar o empreendimento. Os atores, na sua maior parte, não são profissionais. Ou o são de maneira inteiramente original, como a bailarina indiana Radha ou o autor e escritor inglês Esmond Knight, que perdeu a vista na última guerra, na refrega entre o "Bismarck" e os encouraçados britânicos.

O mistério, a magia do Ganges, rio sagrado das Indias, transparece dêsse poema em tecnicolor. A côr, aliás, é um elemento que Renoir usa de maneira inteiramente original. Dizem que, ocasião única, os técnicos da sociedade que detém a patente dêsse processo de coloração tiveram de subordinar-se à supervisão artística do diretor. O crítico italiano Filippo Sacchi observa que, pela primeira vez, na história do cinema, a côr começou a tornar-se pintura. E o mesmo crítico conclui: "Estava talvez determinado no arcano do destino que o primeiro filme "pintado" fôsse assinado Renoir".

Jean Renoir, através de mais de meio século, lembra ainda os retratos em que posou, como modêlo infantil, para o seu pai, no atelier de Paris. Os Renoirs se encontram em Roma, ultimando um filme baseado na obra de Prosper Mérimée, "A Carruagem do Santíssimo Sacramento". Estréla Ana Magnani, que deixou por algum tempo de ser a figura típica do Trastevere para encarnar a heroina sul-americana de Mérimée.

A sra. Renoir é uma brasileira, nascida Dido Freire. Os Renoirs planejam passar alguns meses em visita aos parentes, em Belém do Pará. Lá, outro rio, maior e mais majestoso do que o Ganges, rola as suas águas carregadas de barro. Será que alguém, no meio brasileiro, não estará dispôsto a persuadir Renoir, dando-lhe o estímulo financeiro e uma história aceitável, a transportar para um novo poema de cores o Amazonas, cuja misteriosa sedução ultrapassa a do rio sagrado das Indias?

CURZIO Malaparte iniciou na revista "Época" uma série de reportagens sôbre a Alemanha. Como sempre, o escritor de "Kaputt" começou com uma estridula nota publicitária. Malaparte relembrou as suas primeiras declarações no grande país nórdico, que, diz êle, causaram grande escândalo: a Alemanha de após-guerra está paralisada por um sentimento muito semelhante ao mêdo. Interpelado agora para explicar essas declarações, Malaparte se estendeu em considerações vagas sôbre o conformismo alemão. Segundo êle, o alemão sente um complexo de inferioridade diante do resto da Europa e do mundo, um sentimento de culpa por se ter deixado distanciar pelos outros povos, que evoluiam enquanto a Alemanha ficava no tôrno de ferro do nazismo. Por uma transposição freudiana, passaram êsse complexo do plano político para o intelectual e artístico, criando-se um estado de ânimo de responsabilidade nêsse terreno e mantendo-se no temor de fazer ouvir a sua própria voz no diálogo passado-futuro. Segundo o escritor italiano, êsse complexo é inteiramente injustificado. Não existem essa nova Europa ou essa nova América, diante das quais a Alemanha se poderia sentir apequenada ou retardada. Nem a cultura alemã é responsável pelo nazismo ou pela guerra.

Dada essa inibição ou abdicação da alta cultura germânica, triunfa do Elba ao Reno o filisteismo provinciano, de campanário, que torna a Alemanha atual um país de refugiados em valores paroquiais. Há, é verdade, certas figuras libertas dêsse complexo, entre as quais Malaparte cita o escritor Hans Werner Richter, autor de "Os Vencidos", e o desenhista H. M. Brockmann, um implacável satirista dos novos tempos.

Malaparte tem certas qualificações para compreender

(Conclúe na 6.ª pag.)

PASSEIO

Rubem BRAGA

Somos homens de bem — Sérgio Milliet, Joel Silveira, Ribeiro Dantas e êste velho cronista. Se resolvemos, numa tarde dourada, sair ao mar na manhã seguinte, ao mar sairemos. Que, chova aos potes e vente o sudoeste gelado e se enraiveça o mar: sairemos. E' verdade que saimos para dentro, quero dizer, para o fundo da baía. A lancha voa, mas o mar dá socos no seu casco e joga espuma em nossa cara: saimos. A Ilha das Flores, com suas belas árvores imensas, dá vontade de ser imigrante, de ter uma roupa de lã escura e um velho colete de veludo, de ser casado com uma pobre mulher loura pálida, e ter um filho triste, de olho azul, de ter passado por muitos perigos e provações e estar agora cheio de esperança e de «cafard» nessa estranha ilha, dêste país estranho, esperando, esperando!

E ter trazido um pouco da vida passada no bojo do velho baú; trapos antigos, papéis, cacarecos, pálidos retratos de parentes mortos ou perdidos.

Mas Paquetá dá vontade de ser rapaz e namorado de moreninha talvez, ou talvez, como Jorge, da linda filha do velho senhor alemão. Ou de ser um príncipe melancólico na varanda do velho solar d'el Rey, deante das palmeiras imperiais e das mangueiras maternais, na tarde morrendo com cigarras cantando. Não, Rodrigo, não deixe o Barreto Pinto estragar essa casa; e cuidado porque êle é teimoso e pensa que a casa é dele, e não de D. João VI. Aqui dentro o velho barão de Vilas Boas, que serviu o último Rei de Portugal, mexe com velhas gravuras e moveis antigos mas vende ativamente helicópteros e escreve um surpreendente filme colorido com mulheres desnudas.

Nossos pés descalços pisam os mármores ricos da casa de Brocoió, depois a grama suave que vai até junto da praia; e as àrvores são belas, mas eu plantaria aqui um fruta-pão, genipapeiro, cajueiro... Voltamos ao frio vento, e ao frio mar.

TÓPICOS

A IMPRENSA E OS «FOCAS»

Causou certa espécie uma reportagem publicada na imprensa local, focalizando ocorrências que se teriam verificado em uma sessão espírita desta capital, envolvendo o nome do inolvidável presidente João Pessoa e do governador José Americo.

Não temos aqui qualquer prevenção contra o espiritismo, nem contra os que lhe erguem louvores, acreditando nas suas revelações. As religiões quaisquer que sejam, nos merece o maior respeito, e esperamos sempre que se conservem dignas da elevada missão a que se propõem.

Não podemos, porém, deixar de condenar certos processos sensacionalistas, sobretudo quando envolvem nomes de pessoas vivas ou mortas, credôras de apreço público e que por esse meio possam vir a ser objeto de remoques descabidos.

Comentando a reportágem a que aludimos, um noticiarista apressado chegou a insinuar que ela teria sido oficialmente encomendada, como expediente de propaganda, o que é uma grosseira invencionice, e que deveria ter sido censurada para que não viesse à luz.

Foi a reportagem divulgada por um jornal independente e noticioso que, espontaneamente, apoia o Govêrno do Estado. Incovenlente ou não, teve a plena responsabilidade de quem a divulgou. O próprio órgão oficial, obrigado a refletir o pensamento do Govêrno, tem elementar independência de noticiar os acontecimentos, sem a qual a imprensa livre é um mito. Atribuir-se ao Govêrno poder de censura sôbre um jornal, que se

(Conclúe na 2ª pág.)

Sindicalismo Democrático -- A Resposta Ao Comunismo

Por Ernest CALLOWAY

Como negro, um de meus interesses especiais é a luta contra a discriminação racial. Tomei parte ativa nessa luta e, em vinte anos, assisti a uma verdadeira revolução.

Em nossa agência, a discriminação racial é proibida pela nossa constituição. Em nosso quadro de funcionários e nas diversas comissões que dirigem a agência, existem representantes de quase tantas nacionalidades quanto as que vivem em St. Louis. Há negros, norte-americanos nascidos no Japão, judeus e pessoas cujos pais procedem de quase todos os países da Europa. Todos nós trabalhamos juntos, com um único propósito: o bem estar comum de todos. Executamos nosso programa de práticas de emprêgo decente através nossa comissão de direitos democráticos. A agencia 688, a maior do Estado de Missouri, tem 10.000 membros. Anualmente, negociamos cerca de 125 novos contratos com empregadores.

Quando nossa agencia foi instalada, há dez anos, os salários variavam de 7 a 15 dolares por semana. Hoje a media de salário semanal é de 61.68 dolares. No passado o horário de trabalho era mais prolongado e não era padronizado. Não havia meios para correção das injustiças e solução das disputas. Hoje, tudo está mudado. Temos férias e feriados remunerados, pagamento de licença por doença, vantagens de tempo de serviço e seguros. As injustiças que surgem são prontamente corrigidas por nossos representantes nas empresas. Nosso Instituto de Saúde equipara-se aos melhores centros de saúde dos Estados Unidos, proporcionando aos trabalhadores os mais completos serviços de saúde administrados por sindicatos.

Benefícios como esses auxiliam a anular as tentativas dos grupos comunistas no sentido de perturbar nosso sindicato. Os comunistas da frente do trabalho certa vez nos causaram dificuldades, mas o sindicato ofereceu a seus membros uma positiva e conveniente alternativa para o comunismo. A resposta à falsa propaganda dos stalinistas é o sindicalismo democrático e progressista. Isso os derrota.

Essencial ao sindicalismo democrático e progressista é o encorajamento da participação ativa dos membros nos negocios sindicais. A agencia 688 é um desmentido vivo à alegação stalinista de que os trabalhadores norte-americanos são mandados e empurrados de um lado para outro por burocratas sindicais. Ninguem tenta ditar ordens a nossos associados. Se alguem o tentasse, não conseguiria coisa alguma.

Outro elemento essencial à democracia sindical é um programa educacional, que auxilie a criar associados alertas e bem informados, conscientes de seus direitos e responsabilidades, orgulhosos de sua herança. Nosso programa de educação dá a nossos associados treinamento no desenvolvimento das artes e técnicas do sindicalismo. Ensina aos novos associados a história e os ideais tradicionais do movimento trabalhista. Ensina tambem as técnicas de organização, negociação coletiva, pesquisa, solução de disputas e outros aspectos das relações industriais.

Samuel Gompers, fundador da Federação Americana do Trabalho, certa vez definiu o objetivo do trabalhista com as seguintes palavras: "Mais — e mais — e mais". Mais das coisas boas do mundo. Mais tempo para gozá-las. Mais segurança social. Mais educação. Mais cultura. Mais oportunidade para nossos filhos. Mais e melhor democracia em nossa sociedade. Esses são ainda e continuarão sempre sendo os objetivos da agencia 688.

ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES PUBLICOS NA PARAIBA

Reuniu-se, ontem, a Diretoria

Em sua sede, na rua Duque de Caxias, reuniu-se, ontem à noite, a Diretoria da Associação dos Servidores Públicos no Estado da Paraíba, dirigindo os trabalhos o dr. Tancredo de Carvalho, seu presidente.

Lida foi aprovada, sem impugnação, a áta a cargo do 2.º secretário José Padilha Crispim, e não havendo matéria de expediente, passou-se à Ordem do Dia, que constou da apresentação pelo tesoureiro Arnaldo Chaves, do balancete referente ao mês de julho último, o qual foi aprovado, indo ao parecer do Conselho Fiscal.

Na reunião aludida, deram entrada e foram aprovadas unanimemente, as seguintes propostas para socios efetivos da ASPEP: *Carmelita Pereira Gondim, João Alves de Oliveira, Moisés Araújo da Silva, Dulce Macedo Nascimento, Eloi Emidio de Paiva, Olga Macedo do Nascimento e Maria José do Nascimento Melo.*

Registrou-se a visita do sr. Arnaldo Regis do Amorim, Agente Fiscal e atual socio correspondente da ASPEP em Itaporanga.

Dentro de ano e meio estará em funcionamento a Refinaria de Cubatão

Produção de fertilizantes — Equipamentos provindos de países europeus — Declarações do engenheiro Leopoldo Miguez de Melo, do Conselho Nacional do Petróleo

RIO, (Pelo Aéreo) — **A propósito do desenvolvimento dos trabalhos nesses importantes empreendimentos procuramos ouvir o engenheiro Leopoldo Miguez de Melo, do Conselho Nacional de Petróleo e um dos principais responsáveis pelas citadas obras.**

Equipamentos da França, Alemanha e Estados Unidos

— Esperamos que até dezembro do corrente ano, noventa e cinco por cento do equipamento encomendado no exterior sejam recebidos aqui, ou pelo menos, embarcados em sua origem — declarou, inicialmente.

— Em sua maior parte — prosseguiu — tais equipamentos foram adquiridos na França, isto porque, de acôrdo com os primeiros estudos relativos a essas aquisições, foi sugerido e aceito o aproveitamento por parte do nosso país de um ponderável saldo de francos bloqueados. Alguns desses equipamentos, porém, serão de fabricação alemã, como por exemplo a unidade geradora de vapor e eletricidade e a de tratamento de querozene e óleo diesel. Somente uma fração muito pequena de todo o material foi adquirida aos Estados Unidos como, por exemplo, instrumentos de medida e equipamentos especializados de montagem.

Economia de Divisas

O sr. Leopoldo Miguez de Melo passou, depois a fazer considerações acêrca do custo total da Refinaria de Cubatão, que orça em nada menos de 886 milhões de cruzeiros. Acentuou então, que êsse valor pode ficar compreendido em um bilhão e duzentos milhões de cruzeiros, se computados o estoque de matéria prima necessária ao funcionamento contínuo da refinaria e o capital de giro. Dessa parcela — adiantou — cêrca de quatrocentos milhões foram ou serão dispendidos em divisas, num total equivalente a vinte milhões de dólares.

A economia de divisas, porém, que provirá do financiamento da Refinaria de Cubatão, será da ordem de treze milhões de dolares anuais, o que equivale a dizer que êsse importante empreendimento trará ao país num ano e meio de operação, uma economia de moeda estrangeira correspondente ás divisas empregadas na sua execução.

Industrialização de Petróleo de providências diversas

A respeito dos produtos que deverão ser tratados na Refinaria de Cubatão, informou o sr. Leopoldo Miguez de Melo:

— A caracteristica que presidiu à escolha das unidades de processamento de que será dotada a Refinaria de Cubatão, é precisamente, a seguinte: uma grande flexibilidade de operação, o que permitirá possam ser tratados petróleos de procedências diversas. Os produtos que lá dreverão ser obtidos em proporção que reflete as caracteristicas de consumo do mercado brasileiro, são: gás liquefeito, gasolina para aviação, gasolina comum, querozene, óleo diesel e óleo combustivel.

Referindo-se mais adiante também à construção do Oleoduto Santos-São Paulo afirmou o sr. Leopoldo Miguez de Melo:

— E' interessante observar que a Refinaria de Cubatão e o Oleoduto Santos-São Paulo são obras planejadas quase simultaneamente. Assim é que êste último, cuja estação principal de bombeamento se acha localizada nas proximidades da refinaria, tem a capacidade e equipamento adequados para transportar até São Paulo, os produtos provenientes de Cubatão.

Produção de fertilizantes hidrogenados

Informado, em seguida, haver o Conselho Nacional do Petróleo resolvido criar, também em Cubatão, uma unidade de produção de fertilizantes, declarou: Em virtude da necessidade da produção de hidrogênio, visando a obtenção de gasolina para aviação, e, tendo ainda em vista o emprego nobre dos gases nas operações de refino do petróleo, decidiu o C. N. P. montar em anexo à Refinaria de Cubatão, uma unidade de produção de fertilizantes hidrogenados. Para a montagem dessa unidade, o Conselho Nacional do Petróleo está tomando as primeiras providências, sabendo-se que a totalidade dos equipamentos necessários provirá de países europeus.

NA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Mantido o véto Governamental ao projeto que autoriza a doação de próprios estaduais — Foi lido e inserto nos anais da Assembléia, o discurso do dep. Janduhy Carneiro, sôbre o livro... "a Seara de Caim" — Apêlo às autoridades competentes para que seja mantida a autonomia da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Servidores do Estado — Outras notas

*As 14 horas de ontem, o Legislativo Estadual realizou mais uma sessão ordinária, a que presidiu o dep. Ivan Bichara Sobreira, a qual foi secretariada pelos deputados Fernando Milanês e Tertuliano Brito. A áta da sessão anterior foi lida e aprovada, sem restrições. * O primeiro orador foi o dep. Humberto Lucena, chamando a atenção de seus pares para a noticia propalada de que a Caixa de Aposentadoria e Pensões seria incorporada à do Recife, havendo na Paraíba apenas uma Agência, devido à insuficiência do número de associados, não perfazendo o que está previsto no regulamento. Finalizou S. Excia. depois de ampla exposição do assunto, requerendo à mesa no sentido de que, ouvido o plenário, fossem dirigidos apêlos ao Presidente Getulio Vargas e Ministro do Trabalho a fim de que seja concedido um prazo para que aquêle Instituto de Previdência preencha as exigências formais, devendo o número de seus associados não ser inferior a cinco mil. * Falou em seguida o dep. Robérto Pessôa, manifestando-se favoravel à reforma da Lei Eleitoral vigente, apontando vários dispositivos que dão margem à fraude e outros vicios. * O deputado Octacilio de Queiroz, fazendo a apologia da vida do Senador Coêlho Lisbôa, lendo o discurso pronunciado pelo Deputado Janduhy Carneiro, na Câmara Federal, a respeito do livro "a Ceara de Caim". Pediu fôsse inserto nos anais da Assembléia. * Na Ordem do Dia, foi mantido o véto Governamental ao projéto de lei que autoriza o Govêrno do Estado a fazer doação de próprios estaduais aos municipios de Catolé do Rocha, Bananeiras e Souza. Outros projétos de lei autorizando abertura de crédito e de concessões de pensões, foram aprovados. Antes de encerrar os trabalhos, o Snr. Presidente marcou outra sessão para a próxima segunda-feira, à hora regimental.*

Visita Do Escritor André Chamson a A UNIÃO

Em visita de cordialidade a esta fôlha, esteve em nossa redação o escritor André Chamson, romancista francês que vem de pronunciar duas conferências nesta Capital, a convite da Associação Cultural Franco-Brasileira, que contou com o decidido apôio do Govêrno do Estado para maior sucesso e brilhantismo daquele empreendimento. A foto acima mostra o sr. Chamson em companhia do casal prof. Charmont e do escritor Juarez Batista, diretor de A UNIÃO. Ontem, o ilustre homem de letras viajou para Recife, onde terá oportunidade de promover tambem um ciclo de conferências.

NOS BASTIDORES DO MUNDO

CATOLICISMO AMERICANO

Por Al NETO

NEW YORK — Uma das minhas igrejas prediletas, aqui em New York, é a Igreja de Nuestra Senora de la Esperanza, na parte oeste da rua 156.

Gosto de ouvir os sermões em espanhol, que parecem chegar bem fundo ao coração dos novaiorquinos de descendencia iberica.

Na rua 14 há tambem outra igreja para quem fala espanhol — é a de Nuestra Senora de Guadalupe.

Perto da Universidade de Columbia ergue-se uma igreja francêsa, a de Notre Dame de Lourdes.

E' curioso que os estudantes de francês da Universidade de Columbia costumam assistir à missa na igreja de Notre Dame de Lourdes a fim de se familiarizarem com o idioma.

Mas o que estas igrejas onde se falam idiomas estrangeiros indicam é, no final das contas, o tremendo crescimento da população católica nos Estados Unidos.

Neste momento, existem em território norte-americano mais de 30 milhões de católicos.

Isto representa um aumento de cerca de sete milhões sobre o numero de católicos que havia em 1942.

O progresso da religião católica nos Estados Unidos pode ser observado pelo numero de crianças que assistem á missa.

Em 1943 cerca de dois milhões de crianças frequentavam a igreja; agora, mais de quatro milhões o fazem.

Existem quatro cardeais norte-americanos. Um está em Chicago, outro em Detroit, outro em New York e o quarto em Filadelfia.

O clero católico norte-americano, em total, é de cerca de 42 mil sacerdotes.

Há nos Estados Unidos 278 seminários e 221 universidades católicas, com cerca de 250 mil estudantes.

Mais de 60 mil orfãos são sustentados pela Igreja Católica.

Nos hospitais católicos, mais de

(Conclue na 6ª pag.)

SUPERIORES AS VARIEDADES DO BRASIL

Os nossos trigos no Uruguai apresentaram ótimos resultados

RIO, (Pelo aéreo) — Segundo o "Boletim Informativo", do Ministério da Agricultura do Uruguai, em ensaios feitos ali, com trigos brasileiros, argentinos e do proprio país, em duas semeaduras, com um mês de diferença, a variedade Bagé, daqui procedente, produziu, por hectare, 2.263 e 2.388 quilos, respectivamente, superando por apreciável diferença as demais variedades, além de não sofrer, durante o ciclo vegetativo, o ataque de quaisquer pragas e doenças. Os trigos brasileiros Rio Negro e Frontana tambem tiveram boa colocação, ultrapassando em rendimento diversas variedades criadas nas Repúblicas do Prata. Esclarece aquele periodico que tais variedades vão ser multiplicadas para distribuição em larga escala.

Motoristas! habituem-se a andar de vagar, porque as possibilidades de acidentes variam na razão direta da velocidade.

A GARANTIA DO IMÓVEL RURAL, NOS EMPRESTIMOS HIPOTECARIOS

Um parecer ao projeto em curso, na Câmara dos — Deputados —

RIO, 14 (Pelo Aereo) — A Comissão de Justiça da Câmara dos Deputados aprovou, ontem, o parecer ao projeto que altera a redação de um dispositivo do Regulamento das Caixas Econômicas Federais, de sorte a permitir que os emprestimos hipotecários só poderão ser feitos sob garantia de imóvel de natureza agricola, desde que a quantia mutuada não ultrapasse o valor de trezentos mil cruzeiros e seja destinada exclusivamente á sua aplicação reprodutiva no referido imovel.

A propósito da medida preconizada na proposição do deputado mineiro, o relator fez um retrospecto da legislação pertinente ás atribuições e objetivos das Caixas Econômicas Federais, comparando-a com a de vários outros países, para concluir que, em matéria de emprestimos em garantia hipotecária, esses institutos de crédito têm adotado um critério exclusivamente urbanistico. O projéto quer, precisamente modificar tal criterio. Na justificação que o acompanha afirma o seu autor que as Caixas Econômicas Federais não devem, todavia, inverter grandes quantias com garantias de latifúndios ou de extensas propriedades agricolas, em prejuizo dos pequenos proprietários rurais. A propósito, advertiu o relator que aciência econômica não condena as extensas propriedades agricolas ou as grandes fazendas e sim as grandes e pequenas propriedades improdutivas ou de rendimento econômico inferior à sua capacidade. O economista — prosseguiu — aponta vantagens e inconvenientes nas fazendas de pequena e de grande área territorial e condena junto o latifúndio improdutivo como a micro-propriedade rural, sendo como tal considerando o terreno incapaz de dar sustento a uma familia.

Em seu parecer, o sr. Daniel de Carvalho aceita o substitutivo oferecido ao projéto pelo Conselho Superior das Caixas Econômicas, o qual dispõe o seguinte: "*Os emprestimos hipotecários, sob garantia de imovel de natureza agricola só poderão ser feitos desde que a quantia mutuada não ultrapasse trezentos mil cruzeiros e seja destinada exclusivamente á sua aplicação produtiva no referido imovel. Não será aceita segunda hipoteca, devendo a primeira ser inscrita em primeiro lugar e sem concorrência, considerando-se rescindido, de pleno direito, o contrato, se o devedor constituir segunda hipoteca sem liquidar a primeira.*

VOZES DA CIDADE

MAIS UMA...

O DEPUTADO Firmino Silva anda apresentando, na Assembléia Legislativa, um estado de ânimo realmente constrangedor, que seria mesmo dificil de caracterizar sem a ajuda de um detido exame e um exhaustivo estudo. De vez em quando, um deliriozinho. Anteontem, por exemplo, compareceu s. excia. á tribuna e desfiou suas queixas. E tudo se resume no seguinte: quando da chegada do Ministro Simões Filho à Paraíba, o Governador José Américo apresentou, no aeroporto, a s. excia., cinco ou seis pessôas que o rodeiavam, visto que não iria o Chefe do Govêrno expôr o Titular da Educação ao sacrificio da apresentação de mais de 70 pessôas que se achavam ali, no sol e dentro da lama. Ademais, pelo protocólo, os cumprimentos são apresentados em Palacio. Mas o sr. deputado se julgava no direito de dar e receber o primeiro abraço, e, como uma criança amuada, foi formular suas queixas na Assembléia, por não ter tido essa dita. Ora, vejam só!...

VIAGEM

DEPOIS de pronunciar duas conferências nesta Capital, viajou, ontem, com destino a Recife, o escritor francês André Chamson. Na Paraíba, o intelectual francês foi hóspede do Govêrno do Estado, que colaborou com a Associação Cultural Franco-Brasileira afim de que alcançasse pleno êxito a simpática iniciativa daquele centro de cultura.

Salário Minimo dos Servidores Públicos: Cr$ 2.500,00

Tabela de vencimentos proposta ao chefe do Govêrno Federal pelo ministro da Fazenda — Critério de proporcionalidade para os situados entre os padrões B e J — Marcha do projeto aumentando o salário dos profissionais de nível universitário superior

RIO, (Pelo Aéreo) — Ao que se informa, acaba o ministro da Fazenda, sr. Horácio Lafer, de entregar ao presidente da República o relatório com a tabela que lhe parece, e ao seu Ministério, mais aconselhável para fixação do aumento de vencimentos dos servidores públicos federais.

O reajustamento, de conformidade com as sugestões do ministro da Fazenda, deverá se processar na seguinte base: 1º — Vencimentos mínimos dos servidores públicos: Cr$ 2.500,00; 2º) — fixação dos padrões B a J, em níveis mais elevados, obedecendo-se a um critério de proporcionalidade; 3º) — majoração de Cr$ 1.000,00 para os que estiverem situados do padrão R em diante.

E' a seguinte, conforme se divulga, a tabela de aumento encaminhada pelo ministro da Fazenda ao chefe do Govêrno:

Padrão referência	Vencimento atual	Vencimento futuro
A—17	1.200,00	2.500,00
B—18	1.310,00	2.780,00
C—19	1.440,00	3.060,00
D—20	1.580,00	3.340,00
E—21	1.720,00	3.620,00
F—22	1.900,00	3.900,00
G—23	2.170,00	4.180,00
H—24	2.580,00	4.460,00
I—25	2.990,00	4.740,00
J—26	3.620,00	5.020,00
K—27	4.310,00	5.310,00
L—28	5.160,00	6.160,00
M—29	6.080,00	7.080,00
N—30	7.230,00	8.230,00
O—31	8.400,00	9.400,00

Salário dos profissionais de nível universitário

Prossegue, na Câmara Federal, o projeto 1.082, referente ao salário dos profissionais de nível universitário superior.

Novas emendas foram apresentadas e serão devidamente publicadas no órgão oficial do Congresso, e, depois, relatadas e votadas na Comissão de Serviço Público.

Reunião na Associação Médica do Distrito Federal

A Associação Médica do Distrito Federal convoca todos os médicos que trabalham em instituições particulares para comparecerem à reunião que se realizará, em sua séde, à rua Senador Dantas, 7-A, 6º andar, preparatória da Reunião Ampliada da Diretoria, na qual se estudarão as medidas necessárias para a pronta aprovação do projeto de salário mínimo dos médicos de instituições particulares, que ora transita na Câmara dos Deputados.

A diretoria da AMDF conclama todos os interessados a comparecerem à essa reunião e ressalta a importância da formação de comissões nos locais de trabalho, pelos médicos de instituições particulares, como vem sendo feito pelos profissionais servidores do Estado.

SOCIEDADE DE ARTISTAS E OPERARIOS MECÂNICOS E LIBERAIS

A Eleição da nova diretoria

Em sua sêde social, à Rua 13 de Maio, 235, reune-se, hoje, às 19 horas, em Assembléia Geral Extraordinária, a Sociedade de Artistas e Operários Mecânicos e Liberais, a fim de proceder à realização das eleições para a renovação dos membros de sua Diretoria.

O Presidente encarece o comparecimento dos associados à aludida sessão.

CINEMA TEATRO E RADIO

CARTAZ DO DIA

PLAZA — Soirée e Matinée — **EUGENIA GRANDET.**
REX — Soirée — **TRIPOLI**; Matinée — **LADRÕES DE BICICLETAS.**
BRASIL — Soirée e Matinée — **O FILHO DE ROBIN HOOD.**
FELIPEIA — Soirée — Terceira série **NOVAS AVENTURAS DE DICK TRACY** e o far-west **AUDACIA DOS FORTES.**
JAGUARIBE — Soirée — **ROMANCE EM RITMO** e **A DEUSA DE JOBA.**
S. JOSE' — Soirée — **CÉU SOBRE O PANTANO.**
METROPOLE — Soirée — **ESCRAVA DO ÓDIO.**
S. PEDRO — Soirée — **PARAISO PERDIDO.**
GLORIA — Soirée — **WINCHESTER 73.**
ASTORIA — Soirée — **QUE DEUS ME PERDOE.**

IMPORTÂNCIA DO TEATRO NA EDUCAÇÃO DA JUVENTUDE

PARIS. — Na recente Conferencia Internacional sobre o Teatro e a Juventude, realizada nesta capital sob os auspicios da UNESCO, ficou resolvido fazer-se um apelo aos governos para que se interessem pelo desenvolvimento nacoinal de teatros infantis.

A Conferencia recomendou outrossim que se considere de importancia especial a obtenção de facilidades para professores de técnica teatral. Os delegados, todos eles especialistas em diversos aspectos do teatro infantil, insistiram no valor educativo da arte cênica e afirmaram que, até agora, só tem sido utilizadas muito superficialmente as possibilidades educativas do teatro para crianças.

A Conferencia foi convocada pelo Instituto Internacional do Teatro, órgão criado pela UNESCO, em 1948. Entre as recomendações práticas aprovadas em Paris figura a criação de comités nacionais que patrocinem viagens e intercambio de grupos de professores e de estudantes, assim como permuta de clencos dramáticos, entre paises que falam a mesma lingua. Foi sugerido tambem o patrocinio desses comités nacionais para facilitar excursões de grupos de marionetes, de ballado e de pantomina. Ao mesmo tempo cuidar-se-á de chamar a atenção dos dirigentes das companhias de rádio e de televisão sobre a necessidade de serem melhorados os programas dedicados às populações infantis.

MINHA SANTA MÃE

(CONCLUSAO)

padre. Alguns gemidos abafados a cada palavra minha, davam a entender não ter perdido, de todo, os sentidos. Depois da administração dos Sacramentos em que ajudei o Frei Jorge, seu confessor e Comissário da Ordem Terceira Franciscana de que ela fazia parte, foi questão de minutos, quando Nossa Senhora do Carmo, no dia de sua festa, veiu buscar sua filha, dando-lhe uma morte tranquila e suave. Tudo estava terminado. Um colapso ligeiro e sutil fizera parar para sempre aquele coração que, para um filho, poderia parecer absurdo que, algum dia, pudesse deixar de pulsar. A nós, seus filhos, e ao seu amargurado esposo, firmes em nossa fé, não nos restava outra atitude que a de uma perfeita resignação cristã. E esta graça nos a alcançamos da Divina Providência que exigiu de nós tão grande sacrificio, mas, nos deu forças para sofrer sem queixas nem lamentações, e alento para cumprir até o fim o nosso sagrado dever — velando ao pé do leito mortuário e acompa[illegible]ndo à sua última morada nossa querida morta.

Ao lado do confôrto da Religião, pela presença e preces do sr. Arcebispo e de tantos Sacerdotes, muito nos consolou a solidariedade amiga dos parentes e da sociedade conterrânea, pelo que confessamos a nossa gratidão.

Nesta ligeira página de saudade à memoria imperecivel de minha santa mamãe, não posso esconder os sentimentos de profundo reconhecimento aos nossos carissimos paroquianos de Sapé que tão de perto têm partilhado de nossa dôr que, não tendo limites, só acha lenitivo nas esperanças da vida eterna. Não é outro o nosso sentir traduzido na piedosa lembrança hoje distribuida, em que ao lado da figura da homenageada se lê: "MARIA DAS DÔRES CALDAS TAVARES — expressão da mulher forte e cristã, serena e resignada em face da dôr que o seu nome significava e foi a marca de sua vida curta e virtuosa. — Nasceu aos 3/8/1890. Faleceu aos 16/7/1952". Mais adiante, nossa jura de fidelidade — "Dorinha: teu inseparavel esposo e extremosos filhinhos, firmes na fé do Deus Todo Poderoso e confortados no teu exemplo, enxugam as lágrimas da viuvez e da orfandade e juram à tua santa memória um culto de verdadeiro amôr e dedicação, à espera da reunião definitiva na grande Familia do Céu".

Nos Bastidores, etc.

(Conclusão da 5ª pag.)

quatro milhões de enfermos são tratados anualmente.

A origem da Igreja Católica nos Estados Unidos data dos padres que vieram com Cristovão Colombo, na segunda viagem do navegador genovês ao Novo Mundo.

A primeira missão católica foi fundada no que é hoje o Estado da Florida, e se chamava St. Augustine.

Entretanto, a verdadeira historia da Igreja Católica nos Estados Unidos começou em St. Mary, no Estado de Maryland, em 1634.

Naquela época de perseguições religiosas, os católicos que se haviam reunido ao lado de Lord Baltimore, encontraram paz e liberdade no território norte-americano.

Assim o movimento católico nos Estados Unidos começou como uma resultante do principio de liberdade religiosa que havia de constituir, para sempre, um dos pilares da democracia norte-americana.

Por outra parte, a atual expansão do catolicismo — que encontra paralelo tambem em outras religiões cristãs — pode ser atribuida à formação espiritual do povo norte-americano.

Estatisticas que acabam de ser divulgadas por Thomas R. Carskadon e Rudolf Modley, indicam que, em cada dois norte-americanos, um é membro praticante de alguma igreja.

Atualmente, a Igreja Católica é a denominação religiosa que, em forma individual, tem mais adeptos nos Estados Unidos.

DE RENOER A MALAPARTE

(Conclusão da 4ª pag.)

os alemães, entre as quais o seu meio sangue teutônico, da parte materna. Mas, é pena que êsse fino observador seja frequentado por acessos de megafonia que empolam desmesuradamente os seus depoimentos, invalidando-os em 60 por cento. Malaparte é ainda o italiano da década dos 20, essa época tão propicia à ôca retórica de Mussolini e ao ballet fascista, que precedeu o trágico passo de ganso dos camisas-pardas. A Itália moderna é muito mais sóbria de gostos e essas atitudes não batem mais a mesma tecla de sucesso fácil. Malaparte está se tornando démode. A sua agitação, a sua inquietação, já fizeram com que êle completasse mais de duas vêzes o circuito de tôda a massa das crenças e valores contemporâneos. O jovem teorista da técnica do golpe de estado acabou conhecendo o cárcere fascista e o correspondente de guerra no front russo terminou por transferir-se para as primeiras brigadas italianas cobeligerantes com os aliados. Indesejável em Capri, repudiado em Nápoles, com os seus livros do index do Santo Ofício, Malaparte continua sempre a estender, sôbre uma vazio ribombante, a sua cocada pele de pancadaria, que êle faz trovejar como um instrumento de circo. Atrás dêsse barulho, entretanto, há muito pouca coisa e os que acorrem atraidos pelo ruido acabam desapontados e desiludidos pela pobreza do espetáculo.

COTAÇÃO

PLAZA
Eugenia Grandet 9
REX
A Echarpe de Seda 6

HOJE, NO CARTAZ DO *REX*,

"TRIPOLI"

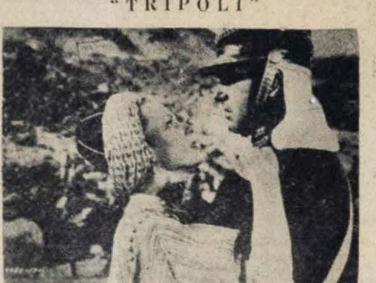

A Paramount, apresentará hoje, no Cine Rex, o dramatico filme, intitulado "Tripoli", tendo como intérpretes Maureen O'Hara e John Payne, estando a direção a cargo de Will Price. Muito feliz foi pois o produtor dessa pelicula ao escolher, nas páginas da História, o episodio dramático e sangrento desenrolado no Imperio dos Piratas Bárbaros, uma epopéia que põe em relevo a existencia de homens para os quais o amor à aventura sobrepuja todos os seus demais sentimentos.

AMANHÃ, ESTARA' NO CARTAZ DO *PLAZA*,

"O PRINCIPE LADRÃO"

A Universal Internacional Pictures, apresentará amanhã, o tecnicolor "O Principe Ladrão" cujo elenco é composto de bons atores, destacando-se Tony Curtis e Piper Laurie. É uma pelicula profundamente emocionante. Arrebatadora historia do Principe dos Ladrões que deu seu coração a uma jovem Princesa.

UM PROGRAMA PARA A CAMPANHA DE EDUCAÇÃO DE ADULTOS

Deputado Coêlho de SOUZA

Dentre as fontes de energia a serem mobilizadas no esfôrço de consolidação e progresso da nossa democracia, nenhuma será mais fecunda em resultados do que a valorização do homem pelo desenvolvimento e utilização dos seus recursos pessoais.

"Os homens, diz Spranger em FORMAS DE VIDA, estão ligados uns aos outros, por atos de poder e por vinculos de simpatia — pela subordinação e pela coordenação. São estes as direções fundamentais de sentido na esfera social".

Assim sendo, mais possibilidades inatas, mais iniciativa, mais pensamento criador, mais responsabilidade, mais cooperação fariam mais rica a estrutura da vida social e mais eficientes as relações humanas, imprimindo movimento e direção segura à participação de cada um na democracia. Este efeito, contudo, fica na dependência direta da educação do povo. E não queremos referir tão só a educação na fase mais apropriada do crescimento — a infância — mas, além desta, na adolescência, juventude e idade adulta, e em campo mais alargado do que o fazem os paises de civilização adiantada, que encaram apenas o progresso na aquisição da cultura, mas alcançando, ainda, a iniciação na aprendizagem fundamental. Em país como o nosso, de distribuição demográfica desigual, cujos govêrnos só agora começam a despertar para a consideração do problema de maior relevância dentre todos os problemas sociais — a educação — grandes populações em idade escolar permanecem desatendidas, ou por falta de escolas ou por negligência dos pais descuidados e ignorantes dos seus deveres, no que respeita à educação dos filhos. Faz-se mister, portanto, se encare de frente, corajosa e decididamente a situação, e se ampare e auxilie a campanha inteligentemente lançada pelo dr. Lourenço Filho, no Departamento Nacional de Educação, para que prossiga, sem perder o impulso inicial. Só assim se libertará grande parte da população do país das condições de marginalidade em que vive.

Não se encerre, entretanto, o denominado "ensino supletivo" dentro das estreitas limitações da "alfabetização", mesmo nos cursos de iniciação de adolescentes e adultos nas "técnicas fundamentais". Seria para desejar se definissem, para estes, como para os cursos de continuação, as funções da educação de adultos dentro de quadros precisos, compreendidas todas atividades orientadas no sentido de suprir as deficiências de formação nos periodos iniciais da vida.

Dest'arte, em um primeiro quadro, se localizaria o inicio na aprendizagem da leitura, escrita e cálculo, daqueles que, por qualquer motivo, se viram privados dos beneficios da educação na época própria, e bem assim, dos que, embora atendidos na infância, tiveram frequência escolar reduzida e insuficiente e hoje podem apenas assinar o nome, não estando aptos a usar das técnicas fundamentais como instrumento para novas aprendizagens e, portanto, para a satisfação das exigências da vida social, politica ou de trabalho. Um mínimo de educação não se restringe, é bem de ver, a essa aprendizagem e a terapêutica se estenderá à aquisição de conhecimentos e hábitos e à tomada de atitude, em face de problemas como: os cuidados da familia e, particularmente, a educação dos filhos, a saúde, os deveres de cidadão, etc.

Abrangeria, ainda, para os estrangeiros, a aprendizagem da lingua, o conhecimento das leis e costumes do país.

Em outro quadro, se fixaria a preparação especial, para determinados cargos e funções, de todos quantos a necessitam, ou o aperfeiçoamento das condições pessoais daqueles que a aspiram, para a realização dos trabalhos sob sua responsabilidade, por fim, a adaptação a novas ocupações, reclamada pelos desajustados aos cargos que exercem. Aqui se incluiriam outras formas de ajustamento familiar e social, com base em uma filosofia da vida, capaz de determinar atitudes seguras, em face das situações vitais, e de saturar todas as ações e todos os contactos pessoais.

Novo quadro se constituiria, envolvendo estudos e atividades, nas quais se perquirisse uma formação cientifica ou artistica, que respondesse a interesses variados como: filosofia, história, ciências naturais, literatura, música, artes plásticas.

CEM CARTAS NUM ÚNICO DIA

S. PAULO, 14 — O recorde de volume de correpondencia, entre os artistas da Vera Cruz está em poder de Anselmo Duarte, contudo Marisa Prado pode ostentar o titulo de campeã abolula no numero de cartas num único dia, de várias partes do país pedindo fotos da "Lina", de "Terra é Sempre Terra". Marisa Prado, depois do "Tico-Tico no Fubá", pretende tambem fazer sua estréia no palco, provavelmente no Teatro Brasileiro de Comédia, de São Paulo.

Novidades Cinematograficas

VINGANÇA DO ELEFANTE

S. PAULO, 14 — Osvaldo Sampaio, um dos autores do argumento de "Tico-Tico no Fubá", incluiu no "script" uma cena em que aparece um elefante, carregando sobre sua cabeça um mágico de circo. Adolfo Celi e Fernando de Barros, produtores do filme, pediram ao autor do argumento retirar a cena, em vista de várias dificuldades. Sampaio terminou vencendo: a Vera Cruz teve que arranjar mesmo um elefante. Mas faltava o "mágic", capaz de montar o elefante. E para salvar a situação, o próprio Sampaio aceitou o papel. Resultado: o elefante não gostou da historia e atirou-o ao chão, juntamente quando a direção gritou "Ação". O autor do argumento, tambem assistente de direção do filme, teve que ficar uns dias em casa, gemendo numa cama.

UMA SUPER-PRODUÇÃO "TICO-TICO NO FUBÁ"

S. PAULO, 14 — O proximo lançamento da Vera Cruz, em S. Paulo, será a sua superprodução, "Tico-Tico no Fubá". Trata-se de um filme biografico, contando a vida de Zequinha de Abreu. Anselmo Duarte é o "astro" da fita, que tem no "cast" tambem Tonia Carrero, Marisa Prado, Marina Freire, Ziembinski, Modesto de Souza, Francisco de Sá e outros. Radamés Gnatalli é o diretor musical. Trata-se de uma produção de Adolfo Celi e Fernando de Barros. Celi é o diretor do filme, cujo argumento é de Jacques Maret e Osvaldo Sampaio.

FILMADO UM LIVRO DE BERNANOS

O semanario francês "Têmoignage Chrétien" está iniciando uma história em quadrinhos, baseada no romance de Bernanos, aproveitando as fotografias do elogiado filme dirigido por Robert Bresson.

Daniel Rops, depois de assistir à apresentação deste filme, transmitiu as seguintes impressões:

"Digamos aqui que saimos da sala escura comovidos e incapazes de fomular um julgamento, sob o império de uma emoção que vinha mais da alma que do espirito ou dos sentidos.

Bresson, o autor do filme, tem tido uma carreira incomum. Já realizou, entre outras peliculas importantes, **"Les Anges du Peché"** sobre religiosas dominicanas e **'Las Dames du Bois de Boulogne"** de uma adaptação de Jean Cocteou; e já recebeu, dez vezes em quatorze, o premio Louis Delluc.

Sua intenção foi realizar uma obra absolutamente fiel ao romance com as modificações exigidas pela arte cinematografica, e o resultado foi tal, que podemos considerar, em certo sentido, o filme mais totalmente cristão e sobrenatural que o livro.

Os personagens são todos elogiáveis pelo desempenho sincero e honesto, mas são todos sobrepujados pelo amador que fez a parte do Cura de Torcy, emprestando-lhe uma personalidade quase antentica.

A única critica séria que se pode fazer exclusivamente centrado sobre o drama de consciência do pároco de Ambricourt, o que poderá dar a entender, a um público menos avisado e amigo de generalizações, que a vida de um pároco de aldeia consiste simplesmente em resolver ou não os dramas psicologicos.

Mas esta reserva não diminui em nada o valor desta grande realização do cinema frances.

Escolha vestuário que não prejudique o bom funcionamento do organismo. — SNES.

PELAS RUAS DA CIDADE

INTELIGÊNCIA E BOM SENSO

O Governador José Americo de Almeida concorreu para que, ontem, a Faculdade de Filosofia da Paraiba tivesse uma hora de muito proveito intelectual. A convite do autor de "A Bagaceira", o escritor Afrânio Coutinho deu uma aula naquela escola de ensino superior.

Como é sabido, o prof. Afrânio Coutinho é uma figura de merecido relêvo nos meios culturais do Brasil. E o seu nome firmou-se, mais uma vez, quando, ultimamente, ao lado de Alvaro Lins, fez concurso para catedrático do Colégio Pedro II, no Rio, conseguindo com todo o êxito a cadeira de literatura, naquele conceituado estabelecimento de educação secundária.

Com simplicidade, sem ar professoral, não ostentando êste pedantismozinho infantil que certos mestres trazem para cá, quando vem de centros mais adiantados, logo ao deixar os bancos das suas escolas, quando, muitas vezes, carregam, na bagagem, um conteúdo bem avantajado de vaidade e uma dose bem pequena de valor mental, o prof. Afrânio Coutinho proferiu uma palestra que agradou plenamente e deixou a melhor impressão em todos aqueles que a assistiram.

Focalizou, com muito acerto, a situação do homem de letras, no nosso País, que infelizmente, até agora, ocupa ainda um lugar marginal. Fez a distinção entre o intelectual propriamente dito e o professor. Salientou a orientação que o nosso ensino secundário, em certas épocas, tomou e situou, com inteligencia, o verdadeiro papel das escolas de filosofia.

Mas, a parte mais interessante da aula do ilustre catedrático do Pedro II foi precisamente aquela em que o prof. Afrânio mostrou a finalidade destas escolas, reconhecendo, porém, que os autodidatas mereciam também um pouco de respeito e compreensão.

Porque — ressaltou o eminente educador — há certos moços que saiem de qualquer Faculdade de Filosofia apresentando, logo ao deixar os seus bancos, ares de verdadeiros sábios. Acham que êles — e somente êles — conseguiram a "chave da sabedoria". Ora, salientou, o mestre é a pedra fundamental da cultura; mas certos rapazes, apenas porque cursaram um daqueles estabelecimentos de ensino, não podem resumir todo o conhecimento da terra, às vezes com um cabotinismo que os levam até ao ridiculo.

E ao assistir a esta aula de um verdadeiro mestre, um escritor de valia, conhecido em todo o País, que sabe expor as suas idéias com sabedoria, simplicidade, bom senso e inteligência eu me lembrei de outros muito mais moços e, muitas vezes, até bastante ôcos, que, com uma bazofia admirável, chegam à Provincia censurando a tudo e todos, pisando com seus lustrosos sapatos as tradições de estados de passado, neste setor, bem honroso, berrando que êstes nada possuem, que se possa chamar de cultura...

Num mestre, catedrático do Pedro II, após um concurso honrosissimo, escritor ilustre, conhecido em todo Brasil, um ponto alto do patrimônio cultural do País — moderação, sabedoria conscienciosa, inteligência, simplicidade e metodo.

Noutros, que começam apenas a carreira, saidinhos de pouco de uma Escola — e tão somente isto, porque são desconhecidos, o que vemos? Apenas isto: deselegância, palavras ôcas e... nada mais!

Francamente, nunca assisti a uma aula tão oportuna, como aquela proferida, ontem, na Faculdade de Filosofia da Paraiba, pelo prof. Afrânio Coutinho. E esta foi tambem a impressão que outros tiveram. — AURELIO DE ALBUQUERQUE.

Anulado o jogo RIO TINTO x BOTAFOGO

Domingo, o inicio do Campeonato da cidade de Campina Grande

O PAULISTANO abandonou o Certame Municipal de João Pessoa

A União Esportiva

Anulado o jogo Rio Tinto x Botafogo

A F. P. F. em sua ultima reunião, por maioria de votos anulou o prelio BOTAFOGO X RIO TINTO.

No encontro acima verificaram-se varias infrações e irregularidades que motivaram a medida dos membros do Conselho Executivo.

Campeonato Juvenil de Futebol

Aproveitando o dia santificado de hoje, o Departamento Juvenil da FPF, adiantará os jogos de seu campeonato com a dupla rodada a realizar-se ás 14 horas no campo da Graça, em Cruz das Armas, com a participação dos jogos entre as equipes do TABAJARA X IPIRANGA e AUTO X COMERCIAL, clubes convocados pela ordem da tabela para compor a respectiva rodada.

A rodada de hoje, será uma das mais atraentes do certame juvenil, dada a importancia dos jogos a serem efetuados, tendo em vista, a colocação dos clubes contendores.

Na rodada de domingo prelião no mesmo local e hora, as equipes juvenis do BOTAFOGO F. C. e do BONSUCESSO E. C., jogo este que será realizado na preliminar do jogo entre os quadros de profissionais do AUTO X BOTAFOGO.

TREINA HOJE O "BOTAFOGO"

A Diretoria do "Botafogo", avisa aos seus atletas para se reunirem amanhã, às 14 horas, na Praça Vidal de Negreiros, a-fim-de se dirigirem ao campo do Quartel do 15° R. I., onde terá lugar um treino de conjunto. Ficam avisados os faltosos que serão punidos rigorosamente.

PIO X x BANGÚ

Realizar-se-á, hoje, no Campo do Bonsucesso, um "match" de grande proporções entre os fortes conjuntos do Bangú, que se encontra ainda invicto, e do Pio X.

O aguerrido conjunto do Bangú, que, obedece a orientação tecnica de "Pedro Neguinho", jogará assim constituido:

Didí, Tonho e Pedro; Augusto, Abraão e Nino; Zédias, Moacir, Livio, Valdecir e Josias.

Estará no apito o medio alvirubro Adalberto.

IPIRANGA SPORT CLUB

O Diretor de Esporte do Departamento Juvenil do Ipiranga Sport Club solicita o comparecimento hoje às 14 horas, no Campo da Graça, dos atletas seguintes:

Gilvandro, Pedro, Iván, Moacir, Almir, Bicicleta, Roberto, João, Deca, Ivan II, Fernandes, Foleado, Petronio, Cesar, Ivanoe e os demais inscritos no Club, para o Jogo com o "TABAJARA SPORT CLUB".

Campeonato de Futebol em Campina Grande

A Liga Campinense de Futebol de C. Grande, aprovou a seguinte tabela para o proximo Campeonato, daquela cidade:

Treze x Esporte; Ipiranga x Paulistano; Ipiranga x Treze; Paulistano x Esporte; Esporte x Ipiranga; Treze x Paulistano.

No Estadio Presidente Vargas, darão combate domingo proximo, as equipes do Treze x Esporte C. Campinense, enquanto na "concha" da Liberdade, prelião o Paulistano x Ipiranga, havendo deste modo duas partidas cada rodada, sendo que este ano haverá dois turnos, com a contagem de pontos direto.

PRECISAMOS OFICIALISAR OS GRANDES FEITOS DO FUTEBOL BRASILEIRO

José JACINTO

Afinal de contas, tudo aconteceu como os brasileiros esperavam. A COPA RIO chegou ao seu final, com a classificação de dois clubes de nosso país. No ano passado, quando apenas um quadro brasileiro conseguiu classificação para a finalissima, os aficionados do esporte bretão tiveram receios que o "Juventus" da Italia, levasse para a Europa o rico troféu, mas o Palmeiras que ficou com a responsabilidade de defender o bom nome do futebol nacional, soube com galhardia, mesmo suando sangue e derramando lagrimas, lutar e conquistar o titulo de Primeiro Campeão da Copa Rio. Naquela época, o que interessava ao Palmeiras não era só o titulo, mas que o troféu ficasse no Brasil e isso aconteceu.

Este ano, os times nacionais, no caso o "Fluminense" do Rio de Janeiro e o "Corintians" de São Paulo, terão que fazer força daqui para diante, apenas, para conseguirem o titulo máximo, porque fique com o tricolor carioca ou com o alvi-negro bandeirante êle já é brasileiro, êle novamente nos pertence.

Isto quer dizer, que no Rio, ou em São Paulo, no Brasil, ou no Exterior, em qualquer lugar onde atue um time de profissionais do Brasil, desde que haja honestidade nas arbitragens, a vitória será sempre do quadro brasileiro, seja êle do norte ou do sul, contra o europeu ou o sul-americano.

Ainda temos bem vivas na memória, as recentes excursões do "Corintians" à Europa, do "Palmeiras" à América Central, do F L A M E N G O e do "BOTAFOGO à costa do Pacifico e da seleção nacional a Santiago. As vitórias foram em número de 9, contra 1 derrota dos nossos. Agora veio a COPA RIO. Aí estão dois quadros nacionais na liderança e invictos. Isto prova que o futebol brasileiro é o melhor do mundo e para que esta supremacia seja oficializada, para que os fatos fiquem melhor comprovados, precisamos nos preparar para a próxima Copa do Mundo na Suiça em 1954. Desta vez, ela será nossa, porque a última nos ensinou a lutar na derradeira jornada.

DOMINGO, O CLASSICO DO FUTEBOL PESSOENSE

Realizar-se-á, no proximo domingo, no campo da Graça, o classico do futebol pessoense, entre o **Auto Esporte x Botafogo.**

Arbitrará a peleja o juiz Aloisio Lira.

Na preliminar jogarão os quadros do **Bonsucesso x Botafogo**, atuando o sr. Manoel Augusto da Silva (Nenéco).

Prefira pagar com cheques sobre os seus depositos no Banco do Estado da Paraíba S.A., evitando, assim, o manuseio de

A GUERRA NA CORE'IA

(Conclusão da 8ª pag.)

Tregua

TOQUIO, 14 (UP) — Após os ataques suicidas de terça e quarta-feiras, os comunistas chineses e norte-coreanos consideram uma tregua, ontem, não voltaram a assaltar as linhas norte-americanas no monte Bunker. Os comunistas perderam milhares de homens naqueles dois dias, ao tentarem reconsquistar as posições agora firmemente dominados pelos norte-americanos.

Guerrilhas

INDONESIA, 14 (UP) — Segundo noticias aqui recebidas, pereceram 78 pessoas, durante a luta que vem sendo travada a dois dias, entre as unidades do exercito indonesio e terroristas, em Java ocidental.

Segundo as referidas noticias, morreram em luta 17 soldados, 50 rebeldes e 3 civis. A luta teve lugar entre 8 e 10 de agosto. Os rebeldes procediam de Java Central. Durante a luta, foram evacuados 8 mil aldeões e cerca de 600 rebeldes teriam deixado seus refugios de Java Central, travando luta com 50 soldados. Estes pediram reforços e lograram bater os rebeldes, usando táticas de guerrilhas.

Tomará posse

SEOUL, 14 (UP) — O presidente reeleito, sr. Singman Rhee, tomará posse amanhã em meio de cerimonias solenes. Milhares de soldados, camponeses, operarios e politicos, estão chegando a esta capital, para assistir às comemorações. Calcula-se que 150.000 pessoas se reunirão na ruas, para aplaudir o sr. Singman Rhee.

Combate ao banditismo

MANILA, 14 (UP) — Soldados do exercito filipino mataram mais de 12 bandidos móros na sua ofensiva geral destinada a derotar o chefe Kamlon e seus asseclas, refugiados nas matas espessas da zona oriental da ilha de Jolo. Um comunicado oficial do exercito filipino, informa que a força, na sua tarefa contra os bandidos, matou o total de 42 móros. As baixas entre as forças do governo foram de 5 mortos, entre os quais o piloto de um avião de caça, que deve ter caido, depois de haver metralhado, tendo ainda 11 feridos e 1 desaparecido. O secretario de Defesa, sr. Magnaysay, em sua ordem do dia na semana passada, disse que as tropas do exercito varressem o bando de Kamlon, depois que aquele conhecido elemento subversivo se recusou a entregar as armas.

MINHA SANTA MÃE

Padre Eurivaldo Caldas TAVARES

(Ao caríssimo papai e irmãos, no 30.° dia do passamento de nossa querida Dorinha)

Amanhecera festivo o dia 16 de Julho, como sempre condignamente celebrado pelos inúmeros devotos da Virgem em nossa Paróquia. Além de um grande comparecimento á Mêsa Eucarística, á noite, quasi uma centena de fiéis receberia o Sagrado Escapulário. Fervor maior era de notar-se, pela circunstância de coincidir, êste ano, a festa do Carmo com o inicio do Retiro Espiritual para Mães Cristães e Senhoras Católicas da cidade. Uma atmosfera de intensa religiosidade dominava os piedosos paroquianos e envolvia igualmente a alma jubilosa do Pároco que, cumprida a primeira parte do programa do dia, aguardava o termo final das solenidades com a esperada distribuição dos Bentinhos. Na verdade, eu ansiava pelo momento feliz em que colocaria sob a custódia especial da Rainha do Carmelo mais aquele punhado de almas a mim confiadas pelo Divino Pastor. Enquanto, entregue a essas preocupações, preparava a minha saudação á Mãe do Céu e o que dizer ao auditório que me aguardava, rápido, em um instante, um chamado telegráfico, pondo-me em sobressalto o coração, obriga-me a tudo deixar atrás. Era preciso atender aquele apêlo, no cumprimento de outro dever inadiavel e não menor sagrado. Ah! meu Deus! Como eram outros os Vossos planos a meu respeito, naquele fim de dia! Não seria ás Mães Cristãs reunidas no templo que eu me dirigiria, nem a uma centena de devotos que eu deveria distribuir o Escapulário. Haveria, sim, de falar e, embora outro fosse o ambiente e bem diferentes as circunstâncias, o tema seria o mesmo — dizer das ternuras do amôr misericordioso do Coração de Maria, Auxilio dos cristãos e Consôlo dos que sofrem. Acercando-me de um leito de dôr, eu me inclinaria para dizer, comovido, palavras de conforto e exortação e entregar depois o Santo Bentinho a uma alma privilegiada que dali a alguns minutos a Virgem do Carmo viria levar consigo. E aquilo que eu queria fosse apenas um sonho mau, era, infelizmente, uma dura e triste realidade.

Não refeito do choque provocado pelo chamado brusco, entro aturdido em casa pedindo notícias de mamãe. Corro-lhe ao encontro, tomando suas mãos entre as minhas. Mamãe, minha mãezinha querida, aqui está seu filho padre. Abençõe-me. Oh! suprema dôr para o coração de um filho! Nem uma palavra, siquer, ouço de seus lábios. Ela não fala mais, dizem-me entre lágrimas minhas pobres irmãs tocadas de nova emoção, o que papai confirma, pesaroso e triste. Já, então, revestido de uma coragem que vem do Alto e reprimindo a vontade de chorar e de dar vaza á natural comoção de um instante terrivel como aquele, começo a exortá-la ao arrependimento de suas faltas, á confiança em Nosso Senhor e na Virgem do Carmo. Recordo-lhe a felicidade de ter dado á Igreja um filho

(Conclue na 6ª pag.)

DESVENTURA DO NORDESTE

BASTA DE TRABALHOS EXECUTADOS PELA METADE

A utilidade dos açudes e a realidade da falta dos canais de irrigação — Fisionomia do nordeste

G. de Souza PINTO

Dentre todos os problemas nacionais, um dos que maiores preocupações vem despertando aos nossos governos, desde longa data, é sem duvida, o do Nordeste brasileiro. Ha cerca de 40 anos, quando foi criado ó Serviço de Obras Contra as Secas, tal problema tem permanecido em foco, ocupando lugar de destaque nas cogitações administrativas do país. Providências de maior ou menor vulto têm sido adotadas, planos, projetos estudos, programas bem traçados e bem executados, amparo financeiro, trabalhos de construções, tudo tem sido feito em favor dos nordestinos. Nada, porém, lhes tem sido proveitoso, nem tem conseguido alterar o drama das desventuradas populações, que neste ano manifestaram mais intensamente sua pacifica reação, pelo êxodo excepcional a que todos assistimos. Qual a causa de tão lamentavel situação? Não é a desorientação, nem o desleixo, nem a incompetência. Não abrigamos a menor duvida quanto ao valor e a dedicação dos tecnicos responsaveis por esta grande tarefa. Tem lhes faltado apenas o desassombro e a firmeza de protestar bem alto: Basta de medidas incompletas! Basta de trabalhos executados pela metade!

Efetivamente em que tem consistido essencialmente esses trabalhos? Na construção de açudes. E qual é a finalidade dos açudes? Demos a palavra ao proprio ex-diretor do Serviço, Engenheiro Vinicius Berredo, que assim se exprimiu em certa conferencia pronunciada em São Paulo: "O açude é aguada para matar a sêde ao homem e aos rebanhos; campo de pesca; centro de produção agricola; reservatório para irrigação sistematica; defesa contra as cheias; fonte de energia eletrica". Entretanto, nunca é demais recordar as fieis expressões do antigo deputado Hermes Lima, depois de haver percorrido as regiões nordestinas: "A unica utilidade dos açudes é a de refletir a luz das estrelas nas noites limpidas e formosas".

As imensas reservas liquidas, penosamente acumuladas pelo esforço e operosidade de tantos tecnicos ilustres, são obras executadas a meio, sem o complemento rigorosamente indicado, a consequencia lógica, o elemento imprescindivel, isto é, os canais de irrigação. Que vale um tronco de arvore sem ramagens e sem fruto? A agricultura irrigada de ha muito deve-ia constituir ali uma pratica rotineira. E isto sem levar em conta a existencia das sêcas. Deveria ser uma atividade desenvolvida durante os periodos anuais de estiagem. Desta forma, as sêcas deixariam de ser o fantasma pavoroso dos nordestinos e em nada alterariam sua vida laboriosa.

Não bastaria, entretanto, a construção dos canais. E' indispensavel reagrupar as populações pela organização de nucleos rurais, com bases seguras e bem orientadas em que sejam previstos os naturais requisitos à solução dos problemas humanos no nosso meio, a habitação, a saúde, a higiêne, a educação etc. Tais nucleos, rigorosamente administrados e padronizados, seriam reproduzidos em diferentes regiões, disto resultando sem a menor duvida uma grande intensificação da produção, a estabilidade dos homens do campo, a melhoria de suas condições vitais, com reflexo sobre as gerações futuras. Seria, em suma, o caminho seguro para a prosperidade e para a civilização."

Ha cerca de 30 anos vimos repetindo estas ideias simples e logicas, que estão, aliás, na consciencia de todas as classes sociais. Mas... tudo permanece no dominio das coisas dispersas e sem resultados praticos. No entanto não seria dificil encarar o problema com serenidades o otimismo equilibrado. Os trabalhos experimentais de regas, como por exemplo os da Paraíba, no posto agricola de São Gonçalo e outros, têm fornecido excelentes resultados.

A infelicidade, portanto, do povo nordestino não provem da aridez do solo nem da falta periodica de chuvas. Mesmo sem chuvas a agua poderá ser abundante ou ao menos satisfatória a todas as necessidades. Segundo calculos autorizados, coleções hidricas de 300 ou 400 milhões de metros cubicos poderão irrigar mais de vinte mil hectares de terra e fornecer 10 mil cavalos de energia. Além das construções de canais de rega, poder-se-ia tornar permanentes alguns cursos dagua em pleno periodo de estiagem. E a açudagem não é o unico recurso. O subsolo é uma otima fonte onde se poderá colher o liquido com todas as vantagens; e do mesmo modo o subálveo dos numerosos rios.

Não há o que estranhar na semi-aridez do Nordeste. O planeta em que vivemos é essencialmente arido. As regiões umidas ou semi-umidas não se estendem por mais de 25% de sua superficie. Poderiamos mencionar um sem numero de zonas onde as chuvas são tão escassas que se tornam por vezes desconhecidas de uma geração. Em imensas áreas do Pacifico elas são praticamente inexistentes. Sabe-se que na capital do Perú é comum construirem-se casas sem telhados; e suas ruas não possuem sistema de esgotos para a vasão de aguas pluviais. Grandes faixas de produção da Australia são mantidas à custa do sub-solo. Igual fenomeno se observa em numerosos países desenvolvidos ou sub-desenvolvidos. No Egito, no Iraque e em muitos outros, toda a agricultura resulta exclusivamente dos canais de irrigação. Agora mesmo chegam informações de varios pontos da Africa do Sul onde há 4 anos não chove. Os Estados Unidos sofrem tambem a crise da falta dagua. Como exemplo, bastará citar-se o da cidade de Los Angeles, cujo abastecimento é feito com aguas provenientes de tão longas distâncias, que atingem até 250 quilometros! O Mexico possui 52% de zonas áridas e 31% de semi-áridas. Para realizar seus trabalhos de lavoura necessita irrigar, portanto, 83% de sua extensão territorial. E vai levando avante o grande empreendimento com um gasto de 300 milhões de dólares em 6 anos, ou seja, um bilhão de cruzeiros por ano. Este trabalho compreende o cultivo de 1 milhão e 84 mil hectares de áreas de trigo, algodão, açucar e outros produtos. Cerca de 70% da superficie da Argentina e composta de terras áridas, cobertas outrora apenas por algumas plantas xerofitas. Com o milagre da irrigação, todo esse solo se tornou fecundo produzindo em abundancia, além do trigo, a cana de açucar, as deliciosas frutas que abastecem o nosso mercado, as uvas as peras, maçãs, cerejas, ameixas, pecegos, morangos... Tambem nós poderiamos produzir tudo isto e muito mais. Da cultura da uva tipo moscatel feita em carater experimental em nossos terrenos irrigados, resultaram cachos de um sabor especial, com superioridade de outros países.

Uma vasta lavoura poderia ser desenvolvida no Nordeste a custa da irrigação organizada. Não haveria dificuldades para o cultivo do café, do algodão, do fumo, da cana de açucar, dos cereais, das leguminosas, dos tuberculos, das frutas, legumes e verduras, assim como para a fertilização das pastagens em beneficio dos rebanhos.

Para tanto é necessário que se considere o problema de modo integral, abrangendo todos os seus aspectos, pois do contrario jamais haverá qualquer proveito, mas apenas o resultado nulo de uma obra dissociada e sem conjunto. E como muito bem afirmou o eminente cearense e culto brasileiro Pimentel Gomes, "não se pode acreditar em planos isolados ou de emergencia. As improvisações são responsaveis pela fragorosa derrocada economica do Nordeste e pelas migrações em massa que estão criando mais um grande problema nacional".

Apesar de tudo, os nordestinos têm aumentado suas riquezas e desenvolvido, com esforço e persistencia a sua economia. Com todas as suas angustias e sofrimentos, aquelas populações têm enfrentado com armas fracas as tremendas agressões da Natureza que há mais de 3 seculos desafiam sua vitalidade. E essa vitalidade aí está, demonstrada pelo prodigio da resistencia. Poderemos então prever as manifestações de sua capacidade com o auxilio das medidas que acabamos de expor.

O PAULISTANO ABANDONOU O CAMPEONATO MUNICIPAL

O Clube Paulistano de Campina Grande abandonou o Campeonato Municipal que se realiza em João Pessoa e inscreveu-se no certame daquela cidade, patrocinado pela Liga de Desportos Campinense.

Sobre esta decisão, o Paulistano, nenhuma comunicação fez a F. P. F.

[illegible]
ELIXIR DE NOGUEIRA
AUX. TRAT. SÍFILIS

Emprestimos do Banco Internacional

WASHINGTON, 14 — Diretor do Banco Internacional acaba de declarar que a repartição especializada das Nações Unidas emprestará cerca de trezentos milhões de dolares aos paises membros, para reconstrução e fomento durante os proximos doze meses.

Andrew N. Overby, dos Estados Unidos, disse mais que a maioria dos empréstimos a serem concedidos durante o ano irá para paises da América Latina, do Oriente Médio e do Extremo Oriente, sem contudo especificar os paises beneficiados.

Esta declaração foi feita por Overby perante a Comissão de Relações Exteriores da Camara de Representantes.

ULTIMA HORA

BRUXELAS, 14 (UP) — Tambem a Bélgica reduzirá sua contribuição em favor do programa de rearmamento das Potências Ocidentais, segundo se anuncia. Isto por causa da redução do serviço militar de 24 para 21 meses no país. A Bélgica colocará 3 divisões à disposição do Pacto do Atlântico, como prometeu. Mas, essas divisões, terão efetivos 15 por cento a menos, que os previstos anteriormente.

Viajaram

ZAGREB, 14 (UP) — O Secretario Norte-Americano de Guerra, Frank Pace, e nove tecnicos norte-americanos deixaram, hoje, esta cidade, por via aerea, com destino a Ankara.

Acôrdo

GENEBRA, 14 (UP) — A Comissão especial da ONU, para a Alemanha sugeriu que a Russia e as potências ocidentais chegassem a um acôrdo, fora das Nações Unidas, para a realização de eleições livres na Alemanha. Como se sabe, o Brasil faz parte dessa comissão.

Oficiais Soviéticos preparam o exército polonês

PARIS, 14 — Exilados poloneses declararam que o exército polonês está tão mesclado de oficiais sovieticos que tornou-se praticamente uma ramificação do exercito russo.

Como parte das modificações do Kremlin no sentido de subornar à autoridade sovietica qualquer ramo da vida nacional polonêsa, a sovietização do exercito começou há muitos anos.

O Marechal soviético Konstantin Rokossovsky foi nomeado Ministro da Defesa Nacional, em 1949, e desde então tem empregado todos os esforços para transformar o exercito polonês num instrumento de Moscou. O mesmo ocorreu em outros setores das forças armadas da Polonia.

A GUERRA NA CORÉIA

Luta na colina de Bunker — Os norte-americanos repeliram quatro contra-ataques dos comunistas chinêses — Eleito o sr. Singhman Rhee

SEOUL, 14 (UP) — Cairam sobre a estrategica colina Bunker chuvas torrenciais, enlameando e ensanguentando o campo de batalha, onde os fuzileiros navais dos Estados Unidos enfrentaram quatro contra-ataques comunistas chineses e destroçaram por completo, um regimento vermelho. As chuvas foram recebidas com agrado pelos fuzileiros, que, durante 3 dias consecutivos combateram e derrotaram 2800 veteranos vermelhos, sob um calor escaldante. Os fuzileiros, vitoriosos, hastearam uma bandeira de guerra manchada e cheia de rasções dedicada a São Arcanjo, bandeira essa, que foi confeccionada por orfãos coreanos e oferecida ao batalhão dos fuzileiros. Os vermelhos chineses desfecharam seu terceiro contra-ataque na colina, durante a noite passada. A referida posição, encontra-se a 5 milhas de Pan Mun Jom. A artilharia aliada e os atiradores especiais com fuzis, morteiros e metralhadoras, reduziram a frangalhos um batalhão comunistas.

(Conclúe na 7.ª pag.)

A União

PATRIMONIO DO ESTADO

Sexta-feira, 15 de agôsto de 1952

PRESSÃO SÔBRE O CRUZEIRO BRASILEIRO

As autoridades brasileiras lutam vigorosamente contra qualquer desvalorização — Editorial do "Journal Of Commerce" sôbre a situação da moéda do Brasil — A criação do mercado livre

NOVA YORK, 14 (UP) — Certa pressão continua sendo exercida sôbre o cruzeiro brasileiro, mas as autoridades do Brasil mantem suas posições e continuam protestando vigorosamente contra qualquer desvalorização. Os que bem vêm que a desvalorização não resolve os problemas básicos, apreciam essa atitude, em seu justo valor — escreve o "Journal Of Commerce", num editorial intitulado "Problêma da exportação no Brasil". No entanto, acrescenta o articulista, que o Brasil tem que encontrar um meio para sair do impasse em que se encontra atualmente. Nada se ganha, com o dizer que o metodo seria atacar os problêmas em suas fontes, isto é, reduzir a inflação. O Brasil adotou aliás, certo número de medidas nêsse sentido, mas as que seriam necessarias, para deter a inflação, são drásticas, motivo pelo qual, a maior parte dos paises, recuam ante a visão de privações tão grandes. Além disso, no caso do Brasil, são numerosos os dirigentes que opinam que certo grau de inflação é lógico, num país de desenvolvimento econômico rápido. Consequentemente, acham certos observadores, que as autoridades brasileiras poderiam utilizar o mercado livre, para facilitar as exportações do algodão, céras, péles, sal, couros e carnaúba. Foi apresentado recentemente e depois retirado do Congresso brasileiro, um projeto de lei, visando criar o mercado livre para transações não comerciais, como por exemplo, o repatriamento de dividendos e juros e movimentos de capitais. No entanto, acredita-se que muitos deputados brasileiros são favoraveis a êsse mercado e consequentemente, sua criação parece coisa certa. Aqui, exprimiu-se que tal projeto de lei modificado, poderia fornecer solução, pelo menos temporaria, ao problema que o Brasil tem que resolver, em virtude do fato que os seus preços de exportação de certas materias são por demais elevados.

ROMPIDA UMA TRADIÇAO

ATLANTIC CITY, 14 (UP) — Inesperadamente, a Federação Norte Americana do Trabalho rompeu uma tradição de 20 anos, e decidiu convidar o presidente Truman e os candidatos presidenciais Adlai Stevenson e general Eisenhower, para que discursem ante a concentração dos sindicatos filiados à Federação. A Convenção será a partir de 15 de setembro próximo.

OS ACONTECIMENTOS DO EGITO

Decretada lei marcial em Alexandria — Um tribunal militar para julgar os operários amotinados — Reivindicavam aumento de salários — Mortos 13 trabalhadores das fábricas de Kobra El Dawar

ALEXANDRIA, 14 (UP) — A Côrte Marcial, especialmente constituída para julgar os responsaveis pelo incidentes em Kobra El Dawar, começou seus trabalhos, hoje pela manhã, nesta cidade. De acôrdo com as primeiras informações completas dos incidentes que começaram na terça-feira, no momento da substituição, os operarios que haviam terminado os seus trabalhos, fizeram fôgo nos edificios da administração da fábrica. Houve tiroteios e 5 operários foram gravemente feridos. Por outro lado, foram presos 300 operários, cercados pela policia, nos edificios da fábrica. A tropa dominou a situação rapidamente, sendo aberto inquerito, simultaneamente.

Tribunal Militar

CAIRO, 14 (UP) — Vai começar a funcionar em Kafre el Dawar, o Tribunal Militar, que submeterá a julgamento os trabalhadores da fábrica de tecidos, que se amotinaram ontem, depredando e incendiando os grandes e modernos edificios fabris. O gal. Naguib, o homem forte do Egito, e o "premier" Aly Maher, declararam que as sentenças do Tribunal Militar serão executadas imediatamente, sem qualquer piedade. Na motina de Kafre el Dawar morreram 3 pessoas e 35 sofreram ferimentos. Os amotinados, exigiram melhores condições de trabalho e maiores salários.

13 mortos

ALEXANDRIA, 14 (UP) — Houve 13 mortos e numerosos feridos em consequência das sangrentas desordens ocorridas ontem em Memalis, Kobra - Kaferidawafr e Nosubre no suburbio industrial de Alexandria. Quanto aos danos materiais, que ultrapassariam a 200 mil libras, pois as maquinas e materiais industrial não foram destruidos, contrariamente a certas indicações.

Regressou

CAIRO, 14 (UP) — O Secretário Geral do Partido Wadista, sr. Fuad Serageine, regressou ontem de Alexandria e deverá conferenciar com o gal. Naguib, tendo em vista dissipar os mal entendidos surgidos entre o Partido e o Exercito.

Achado histórico em Lyon

LYON, 14 (UP) — Quando realizavam excavações nas proximidades da estação de Jorge de Loup, suburbio de Lyon, os operarios trouxeram à superficie um ataúde de chumbo com 2,15 metros de comprimento e 50 centimetros de largura, apresentando paredes de 5 milimetros. O ataude continha o esqueleto de um homem de grande altura. Calcula-se que êsse esqueleto tenha mais de 1000 anos.

POLITICA INTERNACIONAL

Em visita a Londres o sr. Tom Connally, Presidente da Comissão de Assuntos Estrangeiros, norte-americanos — Designado primeiro Ministro o sr. Matyas Rakosi — Aceita a demissão do sr. Istavan Dobi — Nova quéda do valor do franco

LONDRES, 14 (UP) — O senador norte-americano Tom Connally, Presidente da Comissão de Assuntos Estrangeiros, chegou, ontem à tarde, a Londres, devendo manter cumprimento com o Ministro britanico Wisthon Churchill, e conferencias a respeito da situação internacional e dos problemas, mais especialmente britanicos O sr. Connally, conferenciará, igualmente, a respeito dos problemas da defêsa ocidental, com o sr. Julius Holmes, encarregado dos negocios norte-americanos. O senador norte-americano, deverá passar dois dias nesta capital, e dois dias na Escocia, deixando depois a Inglaterra, por via aérea, com destino a Compenhague.

Primeiro Ministro

BUDAPEST, 14 (UP) — O lider supremo comunista hungaro, sr. Matyas Rakosi, foi designado primeiro ministro da Hungria.

Aceita a demissão

BUDAPEST, 14 (UP) — O Parlamento aceitou a demissão do Presidente do Conselho de Ministros, o sr. Istavan Dobi e elegeu para as mesmas, o sr. Mathias Rakosi, Secretário Geral do Partido dos Trabalhadores. No inicio da Sessão Extraordinária o Presidente da Assembléia anunciára a demissão do sr. Dobi, pedindo aos senhores deputados que se pronunciassem a respeito de uma proposta expressa da República Popular para a eleição de Rakosi.

Emprestimo colombiano

BOGOTA', 14 (UP) — O Govêrno colombiano autorizou o seu embaixador em Washington, a assinar um contrato de um emprestimo de 25 milhões de dólares, que serão empregados na construção da estrada de ferro do Rio-Madalena.

Colheitas iugoslavas

BELGRADO, 14 (UP) — A Agência Oficial de Noticias Tan-Jug, indicou que este ano a Iugoslavia sofrerá uma perda de 30 por cento, em suas colheitas. Contudo, disse que as colheitas do ano passado foram abundantes, e que estas são mantidas em reserva E que, por isso, o povo iugoslavo não passará fome.

Caiu o franco

PARIS, 14 (UP) — O franco francês caiu, ontem, ao seu mais baixo valor, desde que o primeiro ministro Antoine Pinay, assumiu o Govêrno. O dolar cotou-se, ontem, no mercado negro a 420 francos em comparação com a taxa oficial de cambio que estipulava 350 francos por dolares. A campanha do sr. Pinay de franca estabilidade financeira, baseada na confiança pública. Desta forma a baixa do franco é considerada como sinal de perigo.

ADOÇÃO DO SERVIÇO MILITAR POR DOIS ANOS

A Belgica admite a adoção provisória — Comunicado do Conselho de Ministros Memorandum da Grã-Bretânha

BRUXELAS, 14 (UP) — Um comunicado publicado pelo Conselho dos Ministros, anuncia que foi aprovada a adoção provisória de serviço militar de 21 mêses e recorda que o serviço militar de dois anos estava, ainda, sendo estudado.

Reunião

WASHINGTON, 14 (UP) — Em suas declarações aos jornalistas, o Secretário de Estado, sr. Dean Acheson, indicou que espera que o Conselho da Organização do Atlantico Norte se reuna antes de fins deste ano. Contudo, não indicou a data da reunião.

"Memorandum"

LONDRES, 14 (UP) — A Grã-Bretanha preparou um "memorandum" para as nações do Pacto do Atlantico, admitindo o atrazo no plano de defêsa britanico e anunciando as reduções inevitaveis no mesmo plano, para o próximo ano. Segundo fontes autorizadas, a redução no plano de defêsa militar britanica, no periodo de 1951 a 1953, equivalerá a dois bilhões de dolares.

Reforçadas

PAU, 14 (UP) — (França) — Foram reforçadas as guardas fronteiriças na França e Espanha, isto porque se revelou que numerosas pessoas armadas cruzaram, ilegalmente, as fronteiras entre os dois paises, ultimamente.

Relatório

WASHINGTON, 14 (UP) — A Comissão de Segurança Interna do Senado publicou, um relatório em que descreve tentativas feitas pelos comunistas para infiltrarem-se no movimento dos escoteiros e diversas outras organizações da juventude nos Estados Unidos. Uma das testemunhas ouvidas pela Comissão, sr. Harvey Matusow, declarou que, depois de terem tentado inutilmente organizar um movimento paralelo ao dos escoteiros, com o nome de "Jovens Pioneiros", os comunistas procuraram introduzir agentes secretos entre os escoteiros. Segundo o sr. Matusow, essa tentativa figurava no quadro do plano geral de penetração comunista nas escolas, clubes e sindicatos.

AS NOGOCIAÇÕES FRANCO-ALEMÃES SÔBRE SARRE

Não publicará nenhum comunicado a delegação alemã — As conversações em Paris — Seria adiado o encontro, devido a dificuldades inesperadas

BONN, 14 (UP) — Nos circulos do Ministerio Federal dos Negocios Estrangeiros, continua-se observar maior reserva a respeito das Negociações Franco-Alemães, sôbre o Sarre. Limita-se a declarar que a deelgação alemã, em Paris, resolvera não publicar nenhuma comunicado oficial, depois de suas conversações de atne-ontem. Nas esferas ligadas a chancelaria, salienta-se que a decisão, de adiar por 15 dias a próxima entrevista, não constitui nenhuma surprêsa. Precisa-se que antes de sua partida para Paris, o professor Walter Nailstein, Secretario de Estado dos Negocios Estrangeiros e Chefe da Delegação Alemã, déra a entender, que tomaria alguns dias de férias, logo após as conversações, quarta-feira. Portanto, não há razão nenhuma, julgar-se nas citadas esferas, para atribuir o adiamento do proximo encontro ás dificuldades inesperadas que teriam podido surgir no decurso das ultimas conversações.

Condenado o lider judeu

MUNICH, 14 (UP) — Tres juizes alemães, todos ex-nazistas, condenaram hoje, o mais alto lider judeu na Alemanha de após guerra, sr. Phillip Aurbach, a dois anos e meio de prisão. O referido lider de Israel foi condenado por se apoderar de 3 milhões de marcos alemães destinados às vitimas do nazismo, na ultima guerra. O primeiro Radi da Baviera, tambem foi condenado, pelo mesmo motivo, a 1 ano de prisão. O processo do sr. Aurbach, foi um dos maiores escandalos da Alemanha nos ultimos anos.

Viver à moda de avestruz ...

BERLIM, 14 (UP) — Um estomago de avestruz não difere do ferro. Por não ter levado isso em conta, um jovem avestruz, pensionista do Zoo Leipzing morreu, mau grado os cuidados do veterinário, anunciou a agencia ADN. Na autópsia, foram encontrados no estomago do avestruz, uma alavanca de aço, uma estaca da barraca e um trinco de janela. Além disso, o avestruz engulira duas grandes escovas de sapatos, das quais restava apenas a madeira. Os pelos haviam sido digeridos. O professor Herman Schneider, Diretor do Zoo, precisou que esses objetos heteroclitos, não figuram no cardapio dos avestruzes pensionistas de seu estabelecimento.

MOVIMENTO CULTURAL PAN-AMERICANO

A Revista Interamericana "PANORAMA"

WASHINGTON, 14 — (Serviço da União Pan-Americana) — Em atenção ao intenso movimento cultural que se registra no Continente e para que sirva de traço de união entre os intelectuais da América, a União Pan-Americana acaba de fazer circular o primeiro número de "PANORAMA", sua Revista Interamericana de Cultura.

"PANORAMA", como indica o seu titulo, tem ainda por objetivo, além de apresentar uma visão imparcial do quadro cultural americano, o de informar acêrca das tendências predominantes nos circulos intelectuais americanos — conseqüência logica do momento que atravessa o mundo — e servir de complemento, ainda que dentro de um nivel mais elevado, ao trabalho da difusão cultural que presta a revista mensal "AMERICAS".

O novo órgão deverá reproduzir, em seu idioma original, alguns trabalhos de ampla repercussão em cada país, publicados em revista e suplementos de maior renome, que sejam recebidos regularmente pela Bibliotéca de Colombo da União Pan-Americana. A recompilação dos trabalhos se faz com um critério estritamente qualitativo e por profissionais competentes, da União Pan-Americana.

"PANORAMA", a principio, deverá aparecer trimestralmente, aguardando a acolhida que lhe dispensar os centros intelectuais americanos. Esse público, ao qual se dirige, composto de professores, estudantes, escritores e demais pessoas interessadas no trabalho de aproximação e de elevação espiritual do Continente, será aquêle que em definitivo irá julgar se esta nova iniciativa da União Pan-Americana contribuirá ou não para os objetivos continentais e universais que aspira o Novo Mundo em pleno século XX. Do seu pronunciamento dependerá, portanto, o futuro da Revista que acaba de ser dada à publicidade.

O presente número contém, entre outros artigos, os seguintes: "America and the Russian Future", por George F. Kennan, reconhecida autoridade norte americana em assuntos soviéticos e atual embaixador dos Estados Unidos na Russia; "Cinquenta Anos de Literatura", pela conhecida escritora brasileira Lucia Miguel Pereira; "Tamayo en la Pintura Mexicana", por Octavio Paz, escritor e diplomata mexicano, autor de vários volumes de poesias; e "Le Processus D' Une Culture", pelo conhecido cientista haitiano, Jean Price-Mars.

Os interessados em assinaturas da revista "PANORAMA" deverão dirigir-se à Secção de Publicações da União Pan-Americana, Washington, D. C., U. S. A. ou aos agentes locais da Revista.

PRÊSO O GENERAL NACIONALISTA CHINÊS PAN-TSÙ-MOW

Acusado pelo General Chiang-Kai-Shek de ter roubado 25 milhões de dólares — A prisão efetuou-se no México

MEXICO, 14 (UP) — O Ministério do Exterior anunciou, oficialmente, ontem à noite, a prisão do general chinês Pan Tsù Mow, ex-chefe da missão aérea da China nacionalista nos Estados Unidos e ex-Delegado Militar junto à ONU, acusado pelo Govêrno Chiang Kai Shek do desvio de fundos, no total de 25 milhões de dolares. Essa medida foi tomada a pedido da embaixada da China nacionalista no México, que reclama da extradição do acusado o qual vive há 5 meses no México, tendo aqui entrado com um falso passaporte de imigração.

ROUBO DE 25 MILHÕES DE DOLARES

MEXICO, 14 (UP) — As autoridades policiais confirmaram que o general nacionalista chinês, Mow foi detido nesta capital a pedido do Govêrno de Chiang Kai Chek. O general Mow é acusado de ter roubado 25 milhões de dolares dos fundos de seu Govêrno. Revelou-se que grande parte desse dinheiro está depositado no Mexico. Mas, o general Mow, disse que está disposto a entregar o dinheiro se tiver garantias de que a soma não vá para os bolsos de Chiang Kai Chek.

DENUNCIA

HAVANA, 14 (UP) — O tribunal de urgencia denunciou o ex-Presidente Carlos Prio Socarras, e outros ex-altos funcionarios de seu Govêrno como conspiradores contra o atual regime de Cuba. O Presidente Socarras, foi deposto pelo general Batista.

DIÁRIO OFICIAL

Estado da Paraíba — (Brasil) — João Pessoa — Sexta-feira, 15 de agôsto de 1952

Administração do Governador José Américo de Almeida

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETO N.º 462, de 14 de agôsto de 1952

Abre pela Secretaria do Interior e Segurança Pública o crédito suplementar de Cr$ 35.000,00.

O Governador do Estado da Paraíba, usando da atribuição que lhe confere o art. 40, § 2º da Constituição Estadual e autorizado pelo art. 4º da Lei 642 de 30 de Novembro de 1951, decreta:

Art. 1º — Fica aberto pela Secretaria do Interior e Segurança Pública, o crédito suplementar de Cr$ 35.000,00 (trinta e cinco mil cruzeiros), para reforço da dotação seguinte:

31 — Gabinete;
8090 — Pessoal Fixo,
09 — Substituições .... Cr$ 35.000,00

Art. 2º — Revogam-se as disposições em contrário.

João Pessoa, 14 de agosto de 1952; 63º da Proclamação da República

JOSÉ AMÉRICO DE ALMEIDA
Osias Nacre Gomes
João Guimarães Jurema

DECRETO N.º 463, de 14 de agôsto de 1952

Abre pela Secretaria das Finanças o crédito especial de Cr$ 5.129,00, para fins que especifica.

O Governador do Estado da Paraíba, usando de suas atribuições e da autorização constante da Lei 749, de 28-7-52, decreta:

Art. 1º — E aberto pela Secretaria das Finanças, o crédito Especial de Cr$ 5.129,00, (cinco mil cento e vinte e nove cruzeiros), destinado a ocorrer as despesas com a execução da Lei 749, de 28-7-52.

Art. 2º — Revogam-se as disposições em contrário.

João Pessoa, 14 de agosto de 1952; 63º da Proclamação da República

JOSÉ AMÉRICO DE ALMEIDA
Osias Nacre Gomes
João Guimarães Jurema

EXPEDIENTE DO DIA 14:

O Governador do Estado da Paraíba, assinou o seguinte ato:

Tornando sem efeito o ato de 6.3.52, que nomeara, de acôrdo com o art. 47 do decreto-lei 39 de 10.4.40, Waldemar Fortunato da Costa para exercer o cargo de Avaliador da Fazenda, lotado na Comarca de Caiçara de 1ª Entrância.

O Governador do Estado da Paraíba, assinou os seguintes atos:

Exonerando, a pedido, Maria Stela da Silva do cargo de 2º Escrevente Compromissado, do 2º Cartório do Registro Civil, de Casamento, Nascimento e Obitos, da comarca de João Pessoa, de 3ª entrância; nomeando, de acôrdo com o art. 10, do Decreto-Lei 896, de 27 de Novembro de 1946, Francisco Vieira de Vasconcelos para exercer o cargo de 1º Escrevente Compromissado do 1º Tabelião do Público, Judicial e Notas, Escrivão do Crime, Civel, Orfãos e seus anexos, Capela, Resíduos e Oficial do Registro de Imóveis, da comarca de Jatobá, de 1ª entrância: exonerando a pedido, Carlos Olanda de Moura do cargo de Escrevente Compromissado, do 2º Tabelião do Público, Judicial e Notas, Escrivão do Crime, Civel, Comércio e seus anexos, da comarca de Cajazeiras, de 2ª entrância; nomeando de acôrdo com o art. 10, do Decreto-Lei 896, de 27 de Novembro de 1946, Creusa Mendonça Rafael para exercer o cargo de 1º Escrevente Compromissado do Cartório do Registro Civil, de Nascimentos Casamentos e Obitos, da comarca de Sumé, de 1ª entrância; prorrogando por mais 15 dias, nos têrmos do art. 140, § 1º, do Decreto-Lei 39, de 10-4-1940, o prazo para o Bel. Antonio do Couto Cartaxo assumir o cargo de Juiz de Direito da 1ª vara da comarca de Campina Grande, de 3ª entrância; nomeando, de acôrdo com o art. 10, do Decreto-Lei 896, de 27 de Novembro de 1946, Antonio Alves de Oliveira para exercer o cargo de 2º Escrevente Compromissado do Cartório Distrital de Araçagi, da comarca de Guarabira, de 2ª entrância.

DEPARTAMENTO DO SERVIÇO PÚBLICO

Divisão do Pessoal

EXPEDIENTE DO DIA 13.8.1952:

O Diretor da Divisão de Pessoal despachou as seguintes petições:

De Viraldina Pinto de Menezes, Professor classe B, requerendo licença de acordo com o art. 163 do E.F. — Submeta-se à inspeção médica no Centro de Saúde desta Capital.

De Jaci Cavalcanti de Albuquerque, Professor classe D, requerendo no mesmo sentido — Igual despacho.

De Ana Dolores Nogueira, Professor padrão A, requerendo no mesmo sentido — Submeta-se à inspeção médica no Centro de Saúde de Campina Grande.

De Josefa Ricarte de Lacerda, Professor classe B, requerendo no mesmo sentido — Submeta-se à inspeção médica no Posto de Higiene de Cajazeiras.

De Laura Alves da Silva, Professor padrão A, requerendo prorrogação de licença — Igual despacho.

De Israel dos Santos, artífice padrão A, requerendo no mesmo sentido — Submeta-se à inspeção médica no Centro de Saúde desta Capital.

De Iole Cavalcanti Montenegro, Professor classe C, requerendo no mesmo sentido — Submeta-se à inspeção médica no Posto de Higiene de Mamanguape.

De João da Costa Braga, extranumerário contratado, solicitando anotação de tempo de serviço — Anotado.

De José Domingos dos Santos, extranumerário mensalista, solicitando anotação de tempo de serviço — Igual despacho.

DEPARTAMENTO DE CLASSIFICAÇÃO DE PRODUTOS AGRO-PECUÁRIOS

PRODUTOS: AGAVE E ALGODÃO

Conferencia de Certificados de Classificação para Exportação — 12 de agosto de 1952.

Soares de Oliveira & Cia. — 277 fardos de agave com 30.868 quilos líquidos — Lotes nºs. 165, 166, 167 — Entrada — 11.8.52 às 17,00 horas — Saída — 12.8.52 às 16,00 horas.

Cia. Comércio e Prensagem de Algodão — 165 fardos de algodão com 30.123 quilos líquidos — Lotes nºs. 168 e 169 — Entrada — 12.8.52 às 13,00 horas — Saída — 12.8.52 às 14,30 horas.

Resumo do Produto Exportado:

Agave: 277 fardos com 30.868 quilos líquidos.

Algodão: 165 fardos com 30.123 quilos líquidos.

SECRETARIA DAS FINANÇAS

Recebedoria de João Pessoa

EXPEDIENTE DO DIA 13/8/1952:

O Diretor despachou as seguintes petições:

De Monteiro Brito & Cia. — Certifique-se.

De Arnaldo von Sohsten — Igual despacho.

De Galdino Gonçalves do Nascimento — Deferido. A' S.F.A. e em seguida à S.F.

De Manuel Mendes Souza — Igual despacho.

Conselho de Contribuintes

Sessão ordinária, em 13 de agosto de 1952.

Presidente — Severino Candido Marinho.

Secretário — Miguel Bastos Lisboa.

Compareceram os srs. dr. Luiz Galvão, Lindolfo de Carvalho e F. Guimarães Nóbrega.

Aberta a sessão, às 15 horas, deram-se as seguintes ocorrencias:

Assinatura de acordãos — Proc. nº 10.219, de João Pessoa; Relator dr. Luiz Galvão; Recorrente Jorge Tomaz de Aquino; Recorrida a Recebedoria local.

Proc. nº 12.233, de Espirito Santo; Relator dr. Luiz Galvão; Reclamante d. Maria Lina Vieira de Melo; Reclamada a C.E. local.

Proc. nº 12.221, de Alagoa Grande; Relator o mesmo; Reclamante dr. José Ramalho de Lima; Reclamada a C. E. de Alagoa Grande.

Proc. nº 13.364, de Bonito; Relator dr. Luiz Galvão; Recorrente Antonio Gomes Barbosa; Recorrida a C.E.

Foram assinados os respectivos acordãos.

DEPARTAMENTO DA FAZENDA

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA NO DIA 14 DO CORRENTE MES

RECEITA

SALDO ANTERIOR		547.936,30
Recebedoria de J. Pessoa — Renda do dia 13 de agosto de 1952	219.100,00	
Ovidio Gouveia Filho — Restituição ..	210,00	
Idem — Idem	970,80	
Idem — Idem	420,00	
Idem — Idem	10.552,60	
Idem — Idem	2.995,00	234.248,40
TOTAL — Cr$		782.184,70

DESPESA

3968—Assembléia Legislativa — (Francisco Alves dos Santos) — Folha	6.900,00	
3992—Casa de Detenção — (Odon Gomes de Albuquerque) — Idem ..	479,00	
3994—Colonia Penal de Mangabeira — (Sebastião Leite Cavalcanti) — Idem	3.249,00	
3997—Adalberto Belmont — Diárias ..	300,00	
3998—Assis Ferreira de Lima — Idem	300,00	
4001—Amália Veloso Soares — Gratificação	1.099,80	
4002—José Soares de Santana — Idem	100,00	
3991—Dr. Gabriel Perazzo — (Dep. de Saúde) — Adiantamento	25.000,00	
3945—Guimarim Toledo Sales — (Colegio Estadual da Paraiba) — Idem	1.600,00	
3996—Jaime Pereira Lima — (Delegacia de Ordem Politica Social) — Idem	2.500,00	
3995—Marina Gomes da Silveira — (Sec. de Educ. e Saúde) — Idem	14.000,00	
4000—Amalia Veloso Soares — (Idem) Idem	600,00	
3999—José C. Chaves — P/c de adiantamento	30.000,00	
4004—Maria de Lourdes Lucena — Gratificação	200,00	86.327,80
Cx. Economica Federal — Cta. Movt. — Deposito		108.900,00
SALDO BALANCEADO		586.956,90
TOTAL — Cr$		782.184,70

Tesouraria Geral do Departamento da Fazenda, em 14 de Agosto de 1952.

OVIDIO GOUVEA FILHO — Tesoureiro Geral.
ROMUALDO ROLIM — Diretor Geral.
Visto: JOÃO JUREMA — Secretário das Finanças.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E SAÚDE

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

EXPEDIENTE DO DIA 2/8/1952:

O Diretor do Departamento de Educação, despachou as seguintes petições:

De Dulce Massa de Freitas, Professor classe C, com exercício na Escola Primaria Mixta do Abrigo de Menores "Jesus de Nazaré", desta Capital, requerendo certificado de função no Magistério Público. Despacho: Certifique-se o que constar.

De Maria do Carmo Pereira de Melo, Professor classe B, com exercício na Escola "Santa Maria Eufrásia", no Asilo do Bom Pastor, desta Capital, requerendo no mesmo sentido. Igual despacho.

De Maria Noemia de Araújo, aluna da 2ª série do Curso Ginasial "Santa Rita", da cidade de Areia, requerendo permissão para matricular-se na 3ª série do Curso Normal Regional, da cidade de Santa Luzia. Despacho: Deferido.

EXPEDIENTE DO DIA 4/8/1952:

O Diretor do Departamento de Educação, despachou as seguintes petições:

De Maria Ivete Vieira Leitão Regente de Classe ref. I, com exercício na Escola Elementar Mixta de Sapé de Cima, município de Sapé, requerendo certificado de função no Magistério Público. Despacho: Certifique-se o que constar.

De Maria Ivete Lacerda de Assis, Professor padrão A com exercício na Escola Elementar Noturna do Grupo Escolar "Gentil Lins", da cidade de Sapé, requerendo no mesmo sentido. Despacho: Certifique-se o que constar.

De Maria Luiza Guedes Regente de Classe ref. II, com exercício no Grupo Escolar "Gentil Lins", da cidade de Sapé, requerendo no mesmo sentido. Igual despacho.

EXPEDIENTE DO DIA 9/8/1952:

O Diretor do Departamento de Educação, despachou as seguintes petições:

De Ivonete de Sena Almeida, Professor classe C, com exercício no Grupo Escolar "Epitácio Pessoa", desta Capital, requerendo abono de 1 (uma) falta dada no mês de julho do corrente ano. Despacho: Deferido.

De Antonia Enite da Silva, Regente de Classe ref. II, com exercício no Grupo Escolar "Epitácio Pessôa", desta Capital, requerendo abono de 1 (uma) falta, dada no mês de julho do corrente ano. Despacho: Deferido.

De Silvia Henriques da Silva, Professor classe D, com exercício no Grupo Escolar "Epitácio Pessoa", desta Capital, requerendo no mesmo sentido. Igual despacho.

De Maria da Gloria Resende Moura, Professor classe C, com exercício no Grupo Escolar "Epitácio Pessoa", desta Capital, requerendo de 2 faltas, dadas no mês de julho do corrente ano. Despacho: Deferido.

De Maria Alexandrina de Oliveira Lima, Professor classe D com exercício no Grupo Escolar "Epitácio Pessoa", desta Capital, requerendo abono de 1 (uma) falta no mês de julho do corrente ano. Despacho: Deferido.

De Nautilia Pereira de Oliveira, Professor classe E, com exercício no Grupo Escolar "Epitácio Pessoa", desta Capital, requerendo abono de 1 (uma) falta dada no mês de julho do corrente ano. Despacho: Deferido.

De Olivia da Costa Neves, Professor classe D, com exercício no Grupo Escolar "Epitácio Pessoa", desta Capital, requerendo abono de 3 (três) faltas, dadas no mês de julho do corrente ano. Despacho: Deferido.

De Maria Bernadete Beltrão, Professor classe C, à disposição da Secretaria de Educação e Saúde, desta Capital, requerendo certificado de função no Magistério Público. Despacho: Certifique-se o que constar.

De Maria de Lourdes Nóbrega de Medeiros, diplomada pela Escola Normal "Cristo Rei", da cidade de Patos, requerendo registro de seu diploma. Despacho: Registre-se.

De Dalmar de Sousa e Silva Botelho, Professor classe C, com exercício no Grupo Escolar "Isabel Maria das Neves", desta Capital, requerendo certificado de função no Magistério Público. Despacho: Certifique-se o que constar.

De Ursula Dalia de Melo, responsável pelo estabelecimento denominado Escola Datilografia "N. S. das Graças", situada na av. Beaurepaire Rohan, 333, desta Capital, requerendo registro do referido estabelecimento. Despacho: Registe-se.

De Maria Benedita Correia Lins, Regente de Classe ref. II, com exercício no Grupo Escolar "Frei Martinho", desta Capital, requerendo certificado de função no Magistério Público. Despacho: Como requer.

De Maria Dolores de Albuquerque Moura, Regente de Classe ref. II, com exercício no Grupo Escolar "Isabel Maria das Neves", desta Capital, requerendo certificado de função no Magistério Público. Despacho: Como requer.

EXPEDIENTE DO DIA 11/8/1952:

O Diretor do Departamento de Educação, assinou os seguintes atos:

Determinando que Maria da Penha Vieira da Silva, Regente de Classe ref. I, da Tabela Numérica de Mensalista, lotada neste Departamento, com exercício na Escola Elementar Mixta de Barra de Santana, passe a prestar serviços no Grupo Escolar "Melquiades Tejo" de Potira, ambos da cidade de Cabaceiras, até ulterior deliberação.

Determinando que Maria do Carmo Tavares Barbosa, Regente de Classe, ref. I, da Tabela Numérica de Mensalista, lotada neste Departamento, com exercício na Escola Elementar Mixta de Pitimbú, município de João Pessoa, passe a prestar serviços nas Escolas Reunidas "Madre Savina Petrilli", desta Capital.

O Diretor do Departamento de Educação, despachou as seguintes petições:

De Ilsa Cunha Passos, Regente de Classe ref. I, com exercício no Grupo Escolar "Dr. Carlos Pessoa" da Vila de Natuba, município de Umbuzeiro, requerendo certificado de função no Magistério Público. Despacho: Como requer.

De Fenelon Pinheiro da Câmara, Inspetor Tecnico do Ensino classe J, lotado neste Departamento, requerendo certificado de função no Magistério Público. Despacho: Certifique-se o que constar.

De Maria Lenira de Medeiros Correia, requerendo certificado de exercício da Professora Maria Augusta de Medeiros, padrão A, na Escola de Mafscalpe, município de Itabaiana. Despacho: Certifique-se o que constar.

EXPEDIENTE DO DIA 12/8/1952

O Diretor do Departamento de Educação, despachou a seguinte petição:

De Simeão Freire de Araujo, Inspetor Tecnico Regional do Ensino, classe H, com exercício na 5ª Zona Escolar, sediada no município de São João do Cariri, requerendo certificado de função no Magistério Público. Despacho: Certifique-se o que constar.

Departamento de Saúde

EXPEDIENTE DO DIA 12/8/1952:

O Diretor do Departamento de Saúde, assinou os seguintes atos:

Designando Murilo Milanez de Carvalho, ocupante do cargo da classe F, da carreira de Guarda Sanitário, para prestar serviço na Secção de Fiscalização do Exercício Profissional.

Determinando que Hermance da Fonseca Paiva, Médico Contratado, passe a prestar serviço no Ambulatório da Ilha Indio Piragibe.

Designando o dr. Fernando Pessoa Bezerra, Medico Tisiologista, para neste Departamento, prestar serviços dentro de sua especialidade, com direito a uma gratificação "pro-labore", na base de Cr$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros), mensais, para uma frequencia minima de 16 horas de trabalho semanais.

Tendo em vista, a Portaria nº 11 de junho do corrente ano, baixar as seguintes instruções para a venda de produtos à base de Hidrazida:

I — Os produtos constantes da presente portaria tendo como base a hidrazida do acido iso-nicotinico, só poderão ser vendidos nas farmacias mediante receita médica.

II — Estas receitas serão arquivadas e remetidas semanalmente a Secção de Fiscalização do Exercicio Profissional para o devido controle.

III — Os laboratórios industriais farmaceuticos e as drogarias não poderão vender ao público os referidos produtos, só lhes sendo permitida a venda em grosso a drogarias, farmacias, estabelecimentos hospitalares, entidades oficiais e autarquias, mediante requisições formuladas por escrito e assinadas pelos responsaveis, ficando os referidos pedidos arquivados para o devido controle da autoridade competente.

IV — Ao responsavel, à firma proprietária ou qualquer pessoa que infrigir as determinações constantes da presente portaria será aplicada a multa de Cr$ 100,00 a 2.000,00 ficando o infrator sujeito as penalidades constantes do art. 190, do Decreto Federal nº 20.377, de 8 de outubro de 1931.

O Diretor do Departamento de Saúde, despachou a seguinte petição:

De João Moacir Amorim — indeferido, de acordo com o parecer da Secção de Fiscalização do Exercício Profissional.

SECRETARIA DA AGRICULTURA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Departamento de Obras Públicas

EXPEDIENTE DO DIA 11/8/1952:

O Diretor do Departamento de Obras Públicas, assinou o seguinte ato:

Admitindo de acordo com o § 2º, do art. 21, da Lei nº 230, de 29.11.1948, Jorio de Brito Marques, na função de Auxiliar de Serviço, ref. 6, lotado neste Departamento,

Diário dos Municípios

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUME'

LEI N. 9, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1951.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SUME':

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono seguinte lei:

Altera as Tabelas Tributárias da cobrança dos impostos e taxas municipais.

Art. 1o. — Ficam alteradas as Tabelas Tributárias da co-rança de impostos e taxas constantes do Orçamento de 1951, ue passarão a vigorar as que vão anexas ao Orçamento aprova-o para o exercicio financeiro de 1952.

Art. 2o. — O Imposto sôbre Industrias e Profissões, Parte ariável, passará a ser arrecadado na base de sete décimos por ento (0,7%) sôbre o total das vendas e consignações dos co-nerciantes e industriais.

Art. 3o. — Fica o Prefeito Municipal autorizado a entrar em ntendimentos com a Secretaria das Finanças, no sentido de erem estabelecidas as condições do convenio entre o Estado e o Municipio, afim de que o referido imposto, seja cobrado, a par-ir de Janeiro próximo, na base mencionada.

Art. 4o. — A presente lei entrará em vigor a partir de Ja-eiro de 1952, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Sumé, em 22 de Dezembro de 1951.

JOSE' FARIAS BRAGA — Prefeito Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SUME' ESTADO DA PARAIBA:

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono seguinte lei:

CAPITULO I

Disposições Preliminares

Artigo 1o. — O Municipio de Sumé, integrante do Estado da Paraiba, reger-se-á, por este Código e Leis que adotar dentro de ua competência, respeitando os postulados da Constituição da República, do Estado, da Lei Orgânica dos Municipios e das Leis Municipais, Estaduais e Federais atinentes á espécie.

Artigo 2º — O seu território é o que for compreendido dentro os limites legais, e tem como séde a cidade de Sumé.

Artigo 3º — O Município tem por base o distrito, a êle di-etamente subordinado, e por órgãos os poderes Legislativo e Executivo, independentes e harmônicos entre si.

§ 1º — O território do Municipio de Sumé divide-se em dois listritos: o da séde e o de Amparo, cujos limites são os já conhe-idos, podendo a Câmara Municipal alterá-los, segundo as ne-essidades da administração municipal, ou criar novos distritos.

§ 2º — E' vedado a qualquer dos poderes delegar atribuições.

§ 3º — Investido nas funções de um deles, não poderá o idadão exercer a de outro, salvo as exceções previstas por lei stadual ou federal.

Artigo 4o. — Compete ao Municipio:

I — Prover sua administração;
II — Decretar e arrecadar tributos e aplicar suas rendas;
III — Organizar seus serviços públicos.

Artigo 5º — Além das rendas ou taxas sôbre atos de sua e-onomia, de seus bens e serviços compete ao Municipio as de-orrentes dos impostos:

I — Predial e territorial urbano;
II — De licença;
III — De indústria e profissão;
IV — Sôbre diversões públicas;
V — De estatística.

CAPITULO II

Do Poder Legislativo:

Artigo 6º — O Poder Legislativo é exercido pela Câmara Municipal, composta de representantes do povo, eleitos na forma a lei.

Artigo 7º — A Câmara Municipal e os vereadores que a in-egram se regerão pelo disposto na Constituição do Estado, na ei Orgânica dos Municipios e nas Leis que a modificarem.

§ 1.º — Pelos mesmos dispositivos se orientará a elaboração as leis e resoluções municipais.

§ 2º — O orçamento municipal será confecionado dentro das ormas estatuidas na lei n. 321, de 8|1|1949.

CAPITULO III

DO Poder Executivo:

Artigo 8º — O Poder Executivo é exercido pelo Prefeito Mu-icipal, com o mandato de quatro anos, de acordo com a Cons-ituição Estadual.

§ Unico — Substitue o Prefeito, em caso de impedimento e he substitue no de vaga, o vice-prefeito e na ausencia deste, o residente da Câmara.

Artigo 9º — As atribuições e responsabilidades do Prefeito e ice-Prefeito, são as determinadas na Constituição do Estado e a Lei de Organização dos Municipios, com as modificações que lhe forem introduzidas.

Artigo 10º — As atribuições, direitos e vantagens do secre-tario e demais funcionários da Prefeitura, serão reguladas por Lei especial.

CAPITULO IV

Da ordem Económica e Social

Artigo 11. — O Municipio contribuirá para tornar efetiva a ordem econômica e social, prescrita na Constituição da República do Estado.

Artigo 12. — O Municipio manterá, por si, ou em regime de cooperação com a União e o Estado, a regularidade dos serviços rodoviários, em plano que consulte as necessidades das diversas regiões municipais.

Artigo 13. — O Municipio manterá em justo nivel os lucros de revenda dos gêneros de primeira necessidade, instalando, se preciso para fornecê-los á população, postos de abastecimento.

Artigo 14. — O Municipio incentivará, a organização de cooperativas de produção, consumo e crédito, dispensando-lhes todos os impostos municipais.

Artigo 15. — O Municipio reservará, em seu orçamento, verbas destinadas á assistência social, na forma que a lei regular.

Artigo 16. — Os serviços de assistência, mantidos por particulares terão o amparo do poder Municipal, que os fiscalizará.

CAPITULO V

Da Educação e Saúde Publicas.

Artigo 17. — O Municipio cuidará da educação e saúde dos seus habitantes: criando e instalando, só ou em cooperação,

a) — Escolas para alfabetização de crianças;
b) — Escola para alfabetização de adultos;
c) — Sub-Postos de saúde, nos centros mais populosos;
d) — Escôlas Rurais.

Art. 18 — A Camara Municipal decretará a lei de organização do Ensino, estabelecendo preceitos e normas baseados nas leis estaduais.

Art. 19 — A Prefeitura tomará todas as medidas necessárias á defesa da Saúde Pública, em intima cooperação com o posto de Higiene local.

Art. 20 — As pessoas em cujas casas houver enfermo, molestias epidêmica ou contagiosa, são obrigados a comunicarem imediatamente á Prefeitura.

Art. 21º — A casa que estiver na situação prevista pelo art. anterior deverá ser rigorosamente desinfetada por quem de direito, podendo mesmo ser interditada, caso ache conveniente o dirigente do posto de Higiene local.

Art. 22 — As pessoas que tratarem dos doentes a que se refere o artigo 20 somente poderão transitar nas ruas depois de convenientemente desinfetas.

Art. 23 — E' terminantemente proibido:

a) — Conservar nos domicilios, mesmo em tratamento, gatos, cães ou outros animais atacados de moléstias pestilentas, bem como pessoas portadoras de moléstias infecto-contagiosas.

Art. 24 — As casas de comercio de gêneros alimentícios são obrigadas a rigoroso asseio, tanto no edificio como nos utensilios de que se servirem.

Art. 25 — E' expressamente proibido, no centro da cidade, armazens de peles, couros, artigos diversos que exalem mau cheiro ou de qualquer forma, possam prejudicar a higiene e a saúde pública.

§ 1.º — E' igualmente proibido expor os artigos acima referidos no meio da rua ou nas calçadas.

§ 2.º — O infrator incorre na pena de multa de Cr$ 50,00 a Cr$ 500,00 conforme a gravidade do caso, além das medidas de interdição do estabelecimento, ou apreensão dos artigos expostos.

Art. 26 — Não se permite por nenhum motivo, á criação solta de porcos nos lugares onde houver cacimba de gado, fontes ou açudes, sendo permitidos aos fiscais extermina-los em correições.

Art. 27 — E' expressamente proibido, sob pena de multa de Cr$ 100,00 a Cr$ 300,00:

a) — Expor á venda qualquer gênero alimenticio pernicioso á saúde pública ou alterando na sua essencia;

b) — Fabricar em perimetro urbano qualquer cousa cujo cheiro máu incomode a população;

c) — Lançar nas fontes ou açudes, entulhos, animais mortos, hervas daninhas e quaisquer outras substancias que possa contaminar as águas;

d) — Fazer cremação de lixo ou quaisquer outros materiais e detritos, de modo a incomodar a população ou comprometer-lhe a saúde;

e) — Vender dôces, bôlos e outras iguarias, sem as necessárias cautelas que os preservem da poeira, moscas ou outra qualquer contaminação;

f) — Manter casas de pastos ou mesmo simples café em comum com barbearias, ou proximo a locais inconvenientes ainda que separados por meia-paredes ou empanadas;

§ único — Verificada a existencia de gêneros nas condições previstas pela letra "a" ordenará a Preefitura sua apreensão e cremação.

Art. 28 — O abatimento de gado para o consumo público só será permitido no matadouro ou em local determinado pela Prefeitura.

§ único — O infrator será punido com a multa de Cr$ .. 50,00 a Cr$ 100,00.

Art. 29 — Suspeitando-se que a rez levada á matança está atacada de qualquer moléstia, o fiscal impedirá que a mesma seja abatida, comunicando ao Prefeito ou seu substituto que mandará inspecioná-la.

Art. 30 — Não será permitido abater-se, para o consumo público, gado cançado ou aperriado.

Art. 31 — O transporte de gado abatido será feito para o açougue por meio de carroças apropriadas, fornecidas pela Prefeitura, sendo cobrada a taxa prevista na lei orçamentária.

Art. 32 — Verificando-se a existencia de carne imprestável ao consumo público, exposta á venda, a Prefeitura determinará sua apreensão e cremação além de impor, ao infrator, multa de Cr$ 200,00 a Cr$ 500,00 e o dobro na reincidencia.

Art. 33 — A multa a ser cobrada nas demais infrações será de Cr$ 500,00 a Cr$ 1.000,00.

CAPITULO VI

Limpesa Pública

Art. 34 — E' proibido sob pena de multa de Cr$ 50,00 a Cr$ 100,00 e o dobro aos reincidentes:

a) — Deixar lixo e obras demolidas nas trazeiras das casas, no leito das ruas ou nas calçadas;

b) — Deitar animais mortos no perimetro urbano da cidade e das vilas;

c) — Ter suinos dentro dos muros e chiqueiros, no perimetro urbano;

d) — Deitar cascas de frutas, água servida e qualquer entulho ou imundicie nas ruas, praças, avenidas, bêcos e nas calçadas;

e) riscar paredes, janelas, portas ou muros das casas;

f) danificar ou sujar as placas de numeração das casas ou as designativas de ruas.

Art. 35 — O serviço de coleta de lixo das ruas e domicilios será feito por pessoa contratada pela Prefeitura ou pela mesma, diariamente, com exceção dos domingos.

§ único — Cada domicilio será obrigado a recolher o próprio lixo em depósito de madeira, ou flandre, com tampa, o qual será colocado ao portão da casa ou na calçada, nos dias destinados á coleta.

Art. 36 — As ruinas resultantes da demolição de qualquer obra serão depositadas pelos responsaveis, em lugares designados pela Prefeitura.

Art. 37º — A Prefeitura procederá ao calçamento progressivo das ruas em geral, no perimetro urbano da cidade e das vilas, em cooperação com os moradores das mesmas, na forma da lei que regula a especie.

Art. 38º — Todas as casas deverão ser limpas externamente, até o mês de novembro, de cada ano, ficando os infratores sujeitos á multa de Cr$100,00 a Cr$300,00.

§ único — Este dispositivo se aplica também ás vilas.

CAPITULO VII

Dos Cemitérios

Art. 39º — A Prefeitura velará pela bôa ordem dos Cemitérios.

Art. 40º — Ficam sujeitas à demolição as catacumbas e outros monumentos abandonados ou que não tiverem proprietários conhecidos, bem como aqueles cujos donos não renovem os pagamentos anuais de arrendamento.

Art. 41 — As licenças para construção de carneira, ou mausoleu, etc. serão pagas como construção, ficando os proprietários pagando Cr$5,00 por metro quadrado, anualmente.

Art. 42º — A inhumação de cadaver só será permitida nos cemitérios públicos e mediante a competente guia.

§ único — A Prefeitura poderá, como medida preventiva, designar um lugar extraordinário para o sepultamento de cadaveres de pessoas vítimas de moléstias infecto contagiosas.

Art. 43 — A autorização para inhumação, ou exhumação no cemitério da cidade será fornecido pelo fiscal da Prefeitura, competente, nos cemitérios das vilas e povoados, pelo funcionário designado, a vista do conhecimento de ter sido pago pelo interessado a taxa respectiva, e quando fôr o caso, mediante a exibição do registro de óbitos.

§ único — São dispensados da taxa de sepultaras rasas os indigentes mediante atestado de miserabilidade, fornecido pelo delegado ou sub-delegado de policia ou a juizo do Prefeito.

Art. 44º — Ao zelador do cemitério compete o serviço de abertura e fechamento de covas, bem como o da conservação e zelo da necropole.

CAPITULO VIII

Dos reservatórios dágua

Art. 45º — A Prefeitura tomará todas as medidas necessários para que os reservatórios públicos sejam mantidos de modo a atender cabalmente a seus fins, para isso entre outras medidas poderá determinar:

I — por si ou em cooperação com a União ou o Estado, trabalhos de irrigação, compativeis com as possibilidades do reservatório e as necessidades locais.

II — o aproveitamento da orla regional dos reservatorios, para a cultura de verduras ou legumes de primeira necessidade.

III — rigoroso asseio das águas públicas.

§ 1.º — Para o cumprimento do estatuido no inciso II deste artigo, a Prefeitura poderá ceder provisoriamente, os terrenos referidos, a pessoas pobres que se comprometerem a cultivá-los.

§ 2.º — Para o disposto no inciso III poderão os reservatórios públicos ser protegidos por cercas de modo, porem, a não se impedir ou tambem o uso das águas.

Art. 46 — E' terminantemente proibido sob pena de multa de Cr$ 50,00 a Cr$ 100,00:

a) — Pescar nos açudes, fontes e pôços públicos de água potavel, sem licença prévia da Prefeitura, que somente a concederá em tempo que não prejudique a população nem a criação;

b) — Atirar nas aves, dentro ou nas margens dos açudes públicos;

c) — Entupir ou inutilizar de qualquer modo, cacimbas públicas;

d) — Lavar animais ou roupas, proximo aos açudes, fontes ou pôços de modo que as águas provenientes dessas lavagens possam correr para dentro das mesmas;

e) — Banhar-se dentro ou perto desses reservatórios dágua;

f) — Derrubada de árvores nas proximidades das fontes, açudes, lagoas e nascentes dos riachos.

§ único — A Prefeitura designará os locais convenientes para banhos, lavagens de roupa e de animais.

Art. 47 — Os proprietários de reservatórios dágua particulares ficam obrigados ás mesmas medidas de higiene prescritas para os reservatórios públicos, com as mesmas proibições.

Art. 48 — E' proibido, ainda, abastecer animais ou permitir-lhes o acesso a reservatório dágua potavel ou praticar qualquer ato que possa poluir a mesma.

Art. 49 — Ficará obrigado o proprietário de reservatório dáguas situado na zona rural, a permitir nos mesmos a participação de pessoas estranhas:

a) — Quando estes não tenham nenhuma possibilidade de abastecimento em águas proprias;

b) — Quando a propriedade das referidas pessoas distar mais de meia légua do reservatório público ou de reservatório de parentes proximos.

§ 1.º — A participação de que trata este artigo se refere as águas potaveis e de serventia comum, sendo porem proibido o acesso de animais as primeiras.

§ 2.º — Aquele que se encontrar em condições de precisar dos favores concedidos por este artigo fará prévia comunicação ao proprietário do reservatório dágua.

§ 3.º — Caso o proprietário se recuse ao cumprmiento da obrigação prevista neste artigo, o interessado fará minucioso relatorio e requerimento a Prefeitura que tomará as providencias necessárias a execução da lei impondo ainda, face a essa recusa a multa de Cr$ 100,00 a Cr$ 500,00.

§ 4.º — De todo modo se obrigará o beneficiado a fazer corredores, bebedoures ou tomar outras medidas que impeçam dano de qualquer natureza ao proprietário.

§ 5.º — Responderá o beneficiado por fraudes e danos além das multas de Cr$ 100,00 a Cr$ 200,00 pela infração do parágrafo anterior.

§ 6.º — O proprietário que dispuzer de águas suficientes apenas ao proprio abastecimento ficará isento da obrigação deste artigo.

CAPITULO IX

Da Iluminação Pública

Art. 50 — As lampadas da iluminação pública serão colocadas em postes de madeira ao longo das ruas ou nos frontões das casas, conforme a conveniencia do serviço e estética urbana.

Art. 51 — Ficará a criterio da Prefeitura colocar na cidade tantas lampadas quantas forem suficientes para sua iluminação.

Art. 52 — E' proibido sob pena de multa de Cr$ 50,00 a Cr$ 100,00 conforme a infração além da indenização dos danos resultantes:

a) — Danificar postes ou lampadas da iluminação publica;

b) — Danificar ou destruir fios ou qualquer material elétrico utilizado para a iluminação.

Art. 53 — O fornecimento de energia particular será feito mediante prévia solicitação á Prefeitura.

Art. 54 — Atendida a solicitação, pagará o requerente, caução relativa ao número de velas requeridas, como garantia á contribuição de um mês de fornecimento.

Art. 55 — Todas as despesas com o material para a instalação correrão por conta do consumidor, o qual custeará tambem a mão de obra.

Art. 56 — Cumpre ao consumidor pagar improrrogavelmente até o dia 10 de cada mês, diretamente á Prefeitura, a contribuição de seu consumo referente ao mês anterior.

§ único — Caso não seja efetuado o pagamento no prazo estipulado será desligada a luz, respondendo a caução respectiva pelo débito.

Art. 57 — Em todas as casas onde não houver contador, o fiscal da Prefeitura fiscalizará todas as lampadas mensalmente e quando encontrar mais do que o que constar no cadastro feito anteriormente a Prefeitura, pregará um sêlo, com a rúbrica do Prefeito ou fiscal, ligado no espaço compreendido entre a lampada e o suporte, ou na bôca deste quando vasio.

§ 1.º — A' violação do sêlo referido corresponde a multa de Cr$ 20,00 a Cr$ 50,00.

§ 2.º — Todas as vezes que o proprietário quizer colocar, retirar ou substituir as lampadas, deverá comunicar imediatamente a Prefeitura, que tomará as providencias necessárias.

Art. 58 — As taxas referentes ao consumo de energia elétrica para industrias, ou destinadas ao funcionamento de rádio-amplificadores, geladeiras ou máquinas diversas, serão cobradas a critério de tabelas posteriormente organizadas pela Prefeitura.

CAPITULO IX — A

Da Agricultura

Art. 59 — Os agricultores são obrigados a proteger suas lavouras com cercas, regularmente constituidas, com altura minima de oito palmos sendo de madeira e sete palmos sendo de arame ou pedra.

Art. 60 — As cercas e demais tapumes divisórios entre propriedades consideram-se comuns, sendo obrigados a concorrer em partes iguais para as despesas de sua construção e conservação, os proprietários dos imóveis confinantes.

Art. 61 — Quando um proprietário se recusar a construir ou reconstruir a parte que lhe compete no tapume o interessado poderá solicitar providencias ao Prefeito, que determinará vistoria com arbitramento, no local litigioso.

§ 1.º — Verificada a procedencia da solicitação o Prefeito exigirá do faltoso o cumprimento da lei, dentro do prazo de 15 a 20 dias.

§ 2.º — Feita nova recusa ordenará a autoridade que se faça a tarefa atribuida ao contraente, lançando-se a este com débito a Prefeitura, o valor das despesas efetuadas, além da multa de Cr$ 100,00 a Cr$ 200,00.

Art. 62 — Até se concluirem os trabalhos de construção da cerca no caso do artigo anterior o proprietário que cumprir as obrigações determinadas neste capitulo poderá, isento de multa, soltar animais em sua propriedade sem responder pelos danos causados.

Art. 63 — A obrigação de cercar as propriedades para deter nos seus limites, aves domésticas e animais como cabras, porcos, carneiros, que exigem tapumes especiais, cabe exclusivamente aos proprietários dos mesmos animais.

Art. 64 — Os corredores terão a largura minima de 5 metros e serão comuns aos proprietários confinantes.

§ único — Para abertura de corredores cada proprietario recuará sua cerca da linha divisória na méta da largura do mesmo corredor, e no caso de confusão de limites, proceder-se-á como determina o artigo 570 do Codigo Civil.

Art. 65 — O criador ou agricultor que, possuindo suas cercas em conformidade com a lei, encontrar gado alheio destruindo sua pastagem ou lavoura, testemunhará o fato com duas pessoas de reconhecida idoneidade, anotando o número, ferro, sinal e cor dos animais destruidores, denunciando a Prefeitura que imporá aos respectivos donos a multa estabelecida no artigo seguinte.

Art. 66 — A multa a ser aplicada no caso de animais soltos e apreendidos consoante o dispositivo do artigo anterior será de Cr$ 5,00 a Cr$ 20,00 por capita conforme a especie, intimando-se o proprietário do animal apreendido a fim de providenciar sobre o pagamento das referidas multas e evitar que se reproduza nova destruição.

Art. 67 — Quem apreender ou recolher animais alheios na situação prevista, obrigar-se-á a expedir aviso ao dono, ou á autoridade competente, no prazo máximo de oito dias, sob pena de multa de Cr$ 100,00 a Cr$ 200,00.

Art. 68 — Verificando-se a hipótese de apreensão de animais cujos ferros e sinais sejam desconhecidos, a Prefeitura mandará afixar editais contendo todos os sinais de identificação, pelo prazo de 30 dias, findo o qual, não se apresentando o dono, serão os animais referidos levados á hasta pública para fins convenientes.

§ único — Se, porem, no decorrer de um ano se apresentar o dono do animal arrematado em hasta pública ser-lhe-á restituido o saldo liquido dos proventos da arrematação.

Art. 69 — Os proprietários de roçados ou cercados que desejarem soltar animais dentro dos mesmos, para refrigerar ou para qualquer outro fim, só o poderão fazer depois da construção das cercas limitrofes de acordo com o estatuido neste código, de modo a não prejudicar o proprietário vizinho.

[illegible] indenização dos danos resultantes será imposta multa de Cr$ 10,00 a Cr$ 30,00 por cabeça.

Art. 70 — Quando se tratar de rações e pastos alugados, para fim do artigo antecedente a multa e a indenização referidas no parágrafo único serão divididas, igualmente, entre o proprietário dos animais e o dono da roça ou pasto.

Art. 71 — Se depois de feitas as cercas não se tiverem evitado os danos que possa causar qualquer animal, será o proprietário obrigado a retirá-lo sob pena do dobro das multas previstas no parágrafo único do artigo 69 e indenização do dano causado.

Art. 72 — E' proibido, sob pena de multa de Cr$ 100,00 a Cr$ 200,00 e de indenização dos danos resultantes:

a) — Queimar roçado, sem fazer aceiros de modo a evitar que o fogo se propague a outros lugares e sem comunicar aos vizinhos do roçado, quinze dias antes da queima.

b) — Danificar cercas de roçados, cercados e currais, açudes cisternas ou cacimbas pertencentes a outrem.

c) — Soltar gado ou causar dano nos roçados alheios, antes de terminada a colheita.

Art. 73 — A Prefeitura poderá decretar outras proibições que julgue indispensaveis á defesa da agricultura.

CAPITULO X

Dos perimetros urbanos e suburbanos

Art. 74 — São considerados perimetros urbanos os terrenos ocupados pelas ruas, praças, avenidas e travessas atuais desta cidade, séde do município, e ainda os terrenos necessários que se forem acrescendo no seu desenvolvimento.

§ único — O dispositivo deste artigo se aplica ás vilas do Município.

Art. 75 — E' considerado perimetro suburbano o que vai da última casa do perimetro urbano, até 100 metros, e todos os terrenos ocupados pelos povoados do Municipio.

CAPITULO XI

Das vias públicas, Construções e Reconstruções

Art. 76 — Para o desejado efeito estético, terão as vias publicas das cidades a largura e disposição determinadas pelo técnico da Prefeitura.

Art. 77 — Nas ruas em que as construções de casas de telha se elevarem a mais de dois terços, não se consentirão mais construções de casas de taipa, sendo as existentes substituidas por casas de tijolos, logo que fiquem em máu estado ou seja preciso cobrir novamente.

Art. 78 — Não poderão sofrer reparo algum, os prédios que se acharem fora do alinhamento, ou que se acharem condenados a desapropriação.

Art. 79 — Concluida a construção ou reconstrução externa de um prédio, o proprietario não poderá conservá-lo em preto por mais de 90 dias, sob pena de multa de Cr$ 200,00, cobrada tantas vezes quantas forem as intimações feitas.

§ único — Aos reconhecidamente pobres, será concedido o prazo de um ano para o cumprimento do artigo anterior, quando só possua uma casa.

Art. 80 — Aos proprietarios de prédios existentes nas mesmas condições, fica marcado o prazo do artigo anterior, para reboco e pintura, sob as mesmas penas.

Art. 81 — Os nomes das vias públicas e o número dos prédios serão assinalados por placas esmaltadas ou metalicas, adaptando-se ás placas de nomenclatura ás paredes ou muros, e as de numeração ás vergas ou ombreiras das entradas dos edificios.

Art. 82 — A numeração dos prédios e terrenos será feita pelo sistema decimal, designando-se números pares e impares, respectivamente, para um e outro lado de cada logradouro.

Art. 83 — As placas de numeração serão fornecidas pela Prefeitura.

Art. 84 — Não será permitido, sem prévia licença da Prefeitura tanto na cidade, como nas vilas, nenhuma construção, reconstrução ou melhoramentos de quaisquer especies.

§ único — O infrator será obrigado, além da multa de Cr$ 100,00 a Cr$ 500,00 a paralizar os trabalhos iniciados, até obter a competente licença. Não a obtendo no prazo de 10 dias, será desfeita a construção.

Art. 85 — Para obtenção da licença, o proprietário ou seu representante fará um requerimento ao Prefeito, declarando a rua e suas imediações na falta de número, onde tem de ser construida ou reconstruida a obra, juntando a planta respectiva, sob pena de ser o requerimento indeferido.

§ único — Para construções modestas admite-se até mesmo, croquis fornecido por práticos, trazendo porem, as dimensões gerais da obra.

Art. 86 — Concedida a licença, terá o solicitante os prazos máximos:

a) — 90 dias para iniciar as construções.

b) — 30 dias para os demais casos.

Art. 87 — O muro terá frontão e porta fingidas, quando defrontar avenidas, ruas ou praças, obedecendo o frontão a mesma altura do respaldo do prédio.

§ único — Quando o prédio tiver, da soleira ao respaldo, mais de 4 metros, o frontão do muro obedecerá a outras dimensões convenientes.

Art. 88 — As construções obedecerão ao alinhamento traçado pela Prefeitura por intermedio de seus fiscais ou técnicos, e quando se tratar de ruas residenciais que se forem construindo no perimetro urbano, terão os oitões livres, ou pelo menos um, não se permitindo, no trecho designado para essas construções a edificação de casas de comercio ou industria.

Art. 89 — Para a devida estética da cidade, das vilas e povoados do Municipio, fica o Prefeito autorizado a contratar um técnico para elaborar os planos urbanisticos necessários.

Art. 90 — Não será permitido o uso de canos para evacuação dágua a não ser por baixo das calçadas, nem o de batentes ou degráus, do limiar das portas ao passeio.

Art. 91 — Nenhum prédio poderá ser ocupado, ou habitado, antes de concluidos os trabalhos indispensaveis á sua ocupação e habitabilidade.

Art. 92 — Nenhum serviço de construção ou reconstrução poderá ser interrompido por mais de 10 dias, sem prévia ordem da Prefeitura e por motivo justificavel.

Art. 93 — A Prefeitura, por medida de estética, poderá determinar a reconstrução de calçadas, muros e fachadas, fazendo o serviço quando não queira, ou não possa fazê-lo o proprietário, correndo porem as despesas por conta deste.

Art. 94 — O proprietário de prédio em ruinas ou que ameace desabar, é obrigado a reedificá-lo ou demoli-lo.

§ único — Para isso a Prefeitura determinará um prazo após o qual fará a demolição, caso não tenha o proprietário tomado as providencias necessárias, indenizando este as respectivas despesas.

CAPITULO XII

De outras conveniencias urbanas

Art. 95 — E' proibido, sob pena de multa de Cr$ 20,00 a Cr$ 100,00 além de indenização de danos resultantes:

a) — Amarrar animais nas portas ou janelas das casas urbanas, nos postes, gradis, ou em árvores da arborização urbana;

b) — Conservar estivas, madeiras, caixões, fazendas, cereais, etc., em qualquer artéria da cidade;

c) — Praticar jogos esportivos nas ruas, fora dos campos designados para tal fim;

d) — Causar dano á arborização ou jardins públicos, ou qualquer outro proprio municipal.

§ 1.º — Se a destruição for ocasionada por veiculos de qualquer especie ou animais, será o veiculo ou animal apreendido, até que sejam pagas a multa e a indenização competentes.

§ 2.º — Se não se constatar dolo ou negligencia, será cobrada somente a indenização.

Art. 96 — Qualquer animal bovino, cavalar, muar, suino, caprino, lanigero, encontrado no perimetro urbano será apreendido e posto em depósito, de onde somente sairá depois de paga pelo proprietário, a multa respectiva.

§ 1.º — Apreendido o animal, expedir-se-á aviso ao dono para as devidas providencias.

§ 2.º — Depois de 72 horas na apreensão, a contar do ato da intimação, que será feita pelo fiscal ou qualquer funcionario da Prefeitura, levar-se-á o animal apreendido a hasta pública, descontado do produto da arrematação a importancia da multa e custas, ficando o excedente em deposito, até que seja reclamado por quem de direito.

§ 3.º — Da arrematação será lavrado, pelo funcionário designado, um termo que deve ser assinado pelo arrematante e duas testemunhas, fornecendo-se áquele um talão da importancia recebida pelo valor da arrematação.

§ 4.º — Na hipotese de ser desconhecido o dono do animal apreendido a intimação será feita por edital com prazo de oito dias, depois do que correrão as 72 horas para a arrematação.

Art. 97 — Não é permitido:

a) — a condução de cadaveres, mesmos de crianças, em ataúde aberto;

b) — a entrada no perimetro urbano, de rêde com cadaver.

§ unico — Aos infratores, aplicar-se-á a multa de Cr$ 50,00 a Cr$ 100,00.

Art. 98 — Sem a competente licença e designação de local, pela Prefeitura, a ninguem é permitido armar quaisquer barracas, corêtos, palanques, carroceis, circos, etc., sob pena de multa de Cr$ 20,00 a Cr$ 200,00, além da retirada compulsória dos mesmos.

§ único — As cocheiras ficarão localizadas no perimetro suburbano, em local determinado pela Prefeitura.

Art. 99 — O Prefeito poderá ordenar outras medidas que julgue indispensaveis á conveniencia urbana.

CAPITULO XIII

Da ofensa a moral e aos bons costumes

Art. 100 — Os espetaculos, cinemas e outras diversões congeneres não poderão funcionar sem prévia licença da Prefeitura, que os fiscalizará, não permitindo a exibição de atos ofensivos á moral e aos bons costumes.

§ único — Ao infrator será imposta multa de Cr$ 200,00 a Cr$ 500,00 e, na reincidencia, o dobro, alem do fechamento da casa de diversão.

Art. 101 — E' expressamente vedado, sob pena de multa de Cr$ 50,00 a Cr$ 100,00:

a) — vender ou distribuir manuscritos ou impressos ofensivos á moral e aos bons costumes;

b) — portar-se publicamente de modo ostensivo e desrespeitoso.

Art. 102 — As mulheres de vida-livre não poderão habitar nas ruas destinadas a domicilios familiares, ou nas imediações de estabelecimentos educacionais ou de culto religioso.

§ único — Cabe á Prefeitura designar uma ou mais ruas a localização dos prostibulos e cabarés, procedendo a desapropriação, se preciso fôr, ao infrator impondo a multa de Cr$ 500,00 a Cr$ 1.000,00.

CAPITULO XIV

Das Feiras

Art. 103 — Realizar-se-ão as feiras, tanto na cidade como nas vilas, uma vez por semana.

Art. 104 — Poderão ser criadas novas feiras e suspensas ou suprimidas as existentes, por deliberação do Legislativo ou do Executivo Municipal, em absoluto acordo com o que ditarem os interesses do Municipio e da Coletividade.

§ único — Por deliberação dos mesmos poderes e atendendo aos mesmos interesses, poderão tambem as feiras ser designadas para outros dias.

Art. 105 — O Poder Executivo poderá proibir o ataque nas feiras, até uma determinada hora, quando julgar necessário ao interesse do povo.

Art. 106 — O imposto de feira será pago quer tenha ou não o mercador vendido a mercadoria exposta e logo após a exposição.

Art. 107 — Cumpre ao fiscal da cidade e aos procuradores e fiscais dos distrito determinar os pontos para a colocação nas feiras de cada mercadoria e cada gênero.

CAPITULO XV

Dos pesos e medidas

Art. 108 — De acordo com a lei, os pesos e medidas reconhecidos neste município são os do sistema métrico decimal.

§ 1.º — As medidas de capacidade (cuia, meia-cuia, litro e meio-litro) obedecerão ao padrão instituido pelo Estado e serão no gênero, as únicas admitidas nos mercados e nas feiras.

§ 2.º — A Prefeitura as fornecerá por aluguel, de acordo com a lei.

Art. 109 — E' proibido, sob pena de multa de Cr$ 100,00 a Cr$ 500,00 o uso de:

a) — pesos e medidas que não estejam legalmente aferidas;

b) — balanças de braços de madeira, de qualquer espécie de pesos, bem como medidas de capacidades diferentes das referidas no § 1.º, do Artigo 108;

c) — qualquer artefício nas balanças, pesos e medidas, em operação de compra e venda.

§ único — Além da multa a que se refere este artigo, a Prefeitura determinará a apreensão e inutilização dos pesos e medidas, principais e acessórios, que não estejam de acordo com as determinações legais.

Art. 110 — A época da aferição e revisão de pesos e medidas, será determinada pelo Prefeito.

Art. 111 — Ninguem poderá estabelecer casa de compra e venda, antes de feita a devida aferição da balança, pesos e medidas, sob pena das medidas previstas no art. 109.

Art. 112 — Os procuradores e fiscais serão responsaveis pelos pesos e medidas pertencentes á Prefeitura.

CAPITULO XVI

Das vias de comunicação

Art. 113 — Caminhos públicos são os tradicionalmente reconhecidos e utilizados como tais: as estradas de rodagem, carroçaveis ou de transito pedestres, que estabeleçam comunicações entre a cidade, povoados e municipios circunvizinhos; as servidões de transito que deem acesso aos açudes, poços e fontes comuns.

Art. 114 — Caminhos particulares são os de uso exclusivo de determinadas pessoas.

Art. 115 — Para classificação dos caminhos, de acordo com os artigos anteriores, deve a autoridade procurar conciliar, no possivel, o interesse público e particular, prevalecendo sempre aquele.

Art. 116 — Os proprietários de terras, neste Municipio, são obrigados a roçar uma vez por ano, as estradas e caminhos públicos, nos terrenos de sua propriedade e aterrar as escavações feitas pelas águas nos caminhos públicos.

§ 1.º — O roço das estradas ou caminhos terão 4 a 6 metros respectivamente e devem ser feitos de abril a junho.

§ 2.º — O infrator será punido com multa de Cr$ 50,00 a Cr$ 100,00 além da obrigação de pagar as despesas dos respectivos serviços de roço e aterro, feitos pela Prefeitura.

Art. 117 — Não se poderá tapar, ou obstruir estradas e caminhos públicos, sem prévia licença da Prefeitura, que somente a concederá quando não importe prejuizo ou turbação ao transito público.

§ único — O infrator será obrigado a desfazer o serviço e, ante a sua recusa a Prefeitura o fará, impondo ao recalcitrante a multa de Cr$ 50,00 a Cr$ 200,00, além da indenização das despesas efetuadas.

Art. 118 — E' proibido, sob pena de multa de Cr$ 50,00 a Cr$ 200,00, fazer nas estradas:

a) — escavações, ou lançar entulhos;

b) — cercas, valados e plantios, não deixando pelo menos a distancia de 2 metros e meio de cada lado;

c) — assentar porteiras sem prévia licença da Prefeitura.

Art. 119 — As porteiras adotadas no leito das estradas de rodagem terão 20 palmos de altura, por 15 de largura, e as do leito dos caminhos, estradas de transito de pedestres terão a altura de 8 palmos, por 10 de largura.

CAPITULO XVII

Da agricultura e da criação

Art. 120 — Por sua natureza e situação, o Municipio de Sumé é destinado á agricultura e á criação.

Art. 121 — A Prefeitura tomará dentro de suas competencia e nos limites de suas possibilidades, todas medidas á proteção da agricultura e da criação.

Art. 122º — Todo animal apreendido dentro de roçado, será entregue á Prefeitura, onde ficará em depósito, ficando o dono responsavel pelo pagamento da destruição e da multa de Cr$30,00 a Cr$100,00.

§ 1º — O animal responderá pelo pagamento e pela multa.

§ 2º — Nos cercados de criação de caprinos e lanigeros, as cercas deverão ser de páu a pique ou aveloz, com 7 palmos de altura, no minimo.

§ 3.º — As miunças viciadas, os donos serão obrigados a vende-las ou troca-las sob pena de multa de Cr$50,00 a Cr$100,00 por cabeça e apreensão das mesmas pela Prefeitura, em caso de reincidência.

Art. 123º — A conservação das cercas incumbe aos proprietários das terras por onde ela passar, os quais farão o número de braças que lhes couber, no lugar designado pelo fiscal.

Art. 124º — Aqueles que a isto se recusarem pagarão a multa de Cr$5,00 por braça de cerca e o dobro na reincidência, além da indenização dos serviços realizados pela Prefeitura, ante a referida recusa.

Art. 125º — O fiscal do distrito ou o fiscal geral, vigiará a conservação e, verificando o numero de braças a ser reconstruida, chamará os proprietários a refazê-la, no prazo improrogavel de [illegible] dias, sob pena do estatuido no artigo anterior.

CAPITULO XVIII

Da defesa da criação

Art. 126º — Os criadores são obrigados ao registro de marcas de ferrar e sinaes, o qual será feito na Prefeitura.

Art. 127º — A pessoa que encontrar animal alheio deverá comunicar á Prefeitura, não o podendo guardar mais de 10 dias, sob a pena de multa de Cr$100,00, além da apreensão do animal para os devidos fins, e outras penalidades previstas no Código Penal.

Art. 128º — Tomando a Prefeitura conhecimento da comunicação que se refere o artigo anterior, mandará afixar edital com o prazo de 15 dias, contendo a espécie, ferro, sinal e demais caracteristicas do animal, e convidando o respectivo dono a recebê-lo.

§ único — Se no prazo referido não se apresentar o interessado, será o animal levado a hasta pública e a quantia resultante da arrematação recolhida á Tesouraria da Prefeitura como renda eventual, depois de pagas as despesas do depósito.

Art. 129º — A Prefeitura poderá determinar outras medidas, não previstas neste Código, para a defesa da criação.

CAPITULO XIX

Disposições extraordinárias

Art. 130º — Poderá o Prefeito, para maior brilhantismo das festas de carater civico, determinar o fechamento do comércio, em horário fora do comum, incorrendo o infrator na multa de Cr$100,00 a Cr$[illegible].

Art. 131º — Nos domingos, dias santos e feriados, é obrigatório o fechamento do comércio desta cidade e vilas do município, cujas feiras se realizem nos dias uteis, impondo-se ao infrator a multa referida no artigo anterior.

§ 1º — A proibição deste artigo não aplica ás farmacias, hoteis, cafés, bares, bilhares e estabelecimentos de diversão desde que não efetuem dentro do mesmo edificio, outro negócio além dos da sua competencia.

§ 2º — Fechamento do comércio significa não sómente o encerramento das portas nos estabelecimentos comerciais, como proibição de qualquer negócio mesmo a portas fechadas.

§ 3º — Nos casos de comprovada necessidade e urgência, poderá o Prefeito, ou na sua ausência o secretário ou fiscal competente, autorizar a abertura do estabelecimento.

a) para venda de mercadorias [illegible]

b) para o depósito de volumes de mercadorias, pagamento a viajantes ou outro motivo justificavel, a juizo da autoridade.

§ 4º — Nos dias uteis, o fechamento do comércio será as 19 horas.

§ 5º — Nos domingos, dias santos e feriados, ficará uma farmácia de plantão até a hora do fechamento do comércio nos dias uteis, obedecendo um rodizio organizado pela Prefeitura.

CAPITULO XX

Das medidas administrativas

Art. 132º — Incumbe aos fiscais do Municipio andar atentos para o efetivo cumprimento das Posturas Municipais, executando prontamente as medidas legais determinadas pela autoridade competente.

Art. 133 — Ninguem poderá tolher a entrada dos fiscais do Municipio em estabelecimentos, ou domicilios, desde que em deligencia autorizada pelo Prefeito, para a execução das Posturas Municipais, sob pena de multa de Cr$ 100,00 a Cr$ 200,00 e intervenção da Policia, a requisição da Prefeitura.

Art. 134 — As despesas com vistorias ou fiscalização de qualquer espécie, serão pagas por quem requerer, de acordo com a lei orçamentária.

CAPITULO XXI

Das desapropriações

Art. 135 — Poderá o Prefeito atendendo a necessidade de ordem pública, inclusive abertura e melhoramento de avenidas, ruas, praças e travessas, construções de prédios públicos, etc., fazer desapropriações amigaveis ou administrativas, na forma da legislação em vigor.

CAPITULO XXII

Do Processo da Infração

Art. 136 — O processo da infração das presentes posturas e demais leis municipais, compete ao Prefeito que o fará sumariamente

Art. 137 — Se o infrator for menor ou irresponsavel, na forma da lei, as pessoas que o representem responderão pelas penas a eles aplicaveis, de acôrdo com a legislação de menores.

Art. 138 — Não sendo pagas, no prazo máximo de 15 dias, as multas serão cobradas executivamente, atribuidas ao infrator as despesas respectivas.

Art. 139 — Será considerado reincidente aquele que praticar a mesma infração, que se lhe tenha ou não dispensado a multa.

Art. 140 — Sem quebra de zêlo dos interessados da edilidade e da população do municipio, poderá o Prefeito dispensar multas.

§ único — No caso de reincidencia não se dispensará a multa que, a juizo do Prefeito, poderá ser elevada ao dobro, quando não expressamente declarado neste Código.

Art. 141 — O infrator insolvente terá suspensa a execução da multa até que esteja em condições de paga-la.

CAPITULO XXIII

Das medias acautelađoras

Art. 142 — Não será permitido o trabalho em fábricas e oficinas que pertube o sossêgo público.

Art. 143 — E' proibido, sob pena de multa de Cr$ 50,00 a Cr$ 500,00:

a) — conservar artigos inflamaveis, corrossivos ou de qualquer maneira nocivos, ao longo dos passeios da cidade e das vilas e povoações;

b) — criar cães soltos nas ruas da cidade, mesmo estando matriculados;

c) — soltar bombas, buscapés e artigos semelhantes no centro da cidade e vilas, fóra dos lugares determinados pela Prefeitura para os dias festivos;

d) — queimar fogos do ar, depois das 22 horas, salvo licença da Prefeitura que determinará o lugar para tal fim;

e) — disparar espinguarda, ou qualquer outra arma, proximo a rua e lugares habitados;

f) — correr de automovel, caminhão, motocicleta ou a cavalo em disparada, pelas ruas da cidade e das povoações;

g) — correr em bicicleta ou cavalgar qualquer animal pelas calçadas.

§ único — A prefeitura afixará nas esquinas, bêcos e mais onde se faça necessario, uma placa com os dizeres: **MARCHA VAGAROSA**.

Art. 144 — Cabe ao Prefeito, por si e seus agentes, a execução do presente Código, podendo mesmo, se preciso, recorrer ao Poder Judiciário.

Art. 145 — Aos casos omissos, ou não previstos neste Código, o Prefeito aplicará as disposições concernentes aos casos análogos e não os havendo, reger-se-á pelos usos e costumes locais, e pelos principios gerais de direito.

Art. 146 — Nas suas deliberações procurará o Prefeito sempre que possivel conciliar os interesses públicos com os particulares, prevalecendo aqueles, em caso de divergencia.

Art. 147 — As disposições deste Código não excluem a legislação federal e estadual, considerando-se inexistentes as que as infligirem.

Art. 148 — Este Código entrará em vigor depois de sua publicação.

Art. 149 — Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sumé, em 31 de Dezembro de 1951.

JOSE' FARIAS BRAGA — Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

LEI N.º 35, DE 20 DE JUNHO DE 1952.

Autoriza o Prefeito a contrair emprestimo na Caixa Economica Federal da Paraíba e dá outras providencias

O Prefeito Municipal de Pombal, do Estado da Paraíba; faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º — Fica o Prefeito do Município de Pombal autorisado a contrair com a Caixa Economica Federal da Paraíba, um esprestimo de Seiscentos mil cruzeiros (Cr$ 600.000,00).

Art. 2º — O emprestimo que vencerá os juros anuais convencionados entre a Prefeitura e a Caixa Economica Federal, pagos semestralmente, será resgatado a contar do dia primeiro de Janeiro de 1953, ficando a municipalidade, a partir da data da assinatura do contrato até 31 de dezembro do corrente exercicio, obrigada apenas aos juros estipulados.

Art. 3º — Como garantia do emprestimo, que será pago em prestações semestrais de Setenta e cinco mil cruzeiros (Cr$.. 75.000,00), excluidos os juros, o município oferecerá a cópia que lhe couber anualmente do Impôsto Sôbre Renda — Art. 15 § 4º da Constituição Federal.

Art. 4º — O Município consignará, obrigatoriamente, a partir de 1953, a verba necessária ao serviço de resgate do emprestimo — amortisação e juros.

§ único — No exercicio de 1952, será aberto um credito especial, na oportunidade, destinado a atender o serviço desta divida, no mesmo exercicio.

Art. 5º — O produto do emprestimo de que trata a presente Lei, terá as seguintes finalidades: A) Reaparelhamento completo dos serviços elétricos desta cidade; B) Aquisição de um motôr para instalação de uma Uzina Eletrica na Povoação de Condado; C) Aquisição de um TRATOR para construção e conservação de estradas inter-distritais e serviços de auxilio á lavoura; D) Conclusão dos serviços do açougue público desta cidade; E) Construção de um matadouro público na séde municipal; F) Ampliação do Cemitério Público com a terraplanagem do respectivo terreno.

Art. 6º — Esta Lei entrará em vigôr na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Pombal, em 20 de junho de 1952.

(As.) José Ferreira de Queiroga — Prefeito.

(As.) Antonio José de Souza — Secretário.

LEI N.º 36, DE 20 DE JUNHO DE 1052.

Aumenta a taxa de fornecimento de energia e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal de Pombal, do Estado da Paraíba, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º — Fica elevado para Dois Cruzeiros (Cr$ 2,00) o preço do quiluote mensal e para Trinta Centavos (Cr$ 0,30) o da véla;

§ 1º — Fica estabelecida a taxa minima, de 10 quiluotes ou 30 vélas;

§ 2º — A quóta chamada caução será calculada sob a báse de dois mêzes de luz, tendo escrituração especial;

§ 3º — A taxa para ligação e desligação será calculada sob a báse de um mêz de luz;

Art. 2º — Fica o Prefeito autorizado a fornecer gratuitamente energia eletrica á Escola Normal Arruda Câmara, grupo Escolar João da Mata e Igrêjas, sob a báse estabelecida nos paragrafos seguintes:

§ 1º — Escola Normal, grupo Escolar a Igrêjas desta cidade, até 30 quiluótes mensais; Igrêja de malta e Paulista, 15 e 10 quiluótes mensais, respectivamente;

Art. 3º — Ficam os estabelecimentos acima obrigados a colocarem contadóres, dentro do mais bréve prazo possivel.

Art. 4º — Revogam-se as disposições em contrário.

Pombal, 20 de junho de 1952.

José Ferreira de Queiroga — Prefeito.

Antonio José de Souza — Secretário.

LEI N.º 37, DE 20 DE JUNHO DE 1952.

Da o nome Jeronimo Rosado a uma avenida nesta Cidade.

O Prefeito Municipal de Pombal, do Estado da Paraíba, faço saber que a Câmara Municipal decréta e eu sanciono a seguinte: Lei.

Art. 1º — Fica a nova Avenida que está abrindo a Prefeitura e que parte da rua Cel. Candido de Assis, em direção ao Norte, com a denominação de Avenirda Jeronimo Rosado.

Art. 2º — Revogam-se as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Pombal, em 20 de Junho de 1952.

José Ferreira de Queiroga — Prefeito.

Antonio José de Souza — Secretário.

LEI N.º 38, DE 20 DE JUNHO DE 1952

Autorisa o poder Executivo Municipal vender em hasta ou concorrencia pública o açougue de Lagoa de outras providencias.

O Prefeito Municipal de Pombal, do Estado da Paraíba, faço saber que a Câmara Municipal decréta e eu sanciono a seguinte: Lei.

Art. 1º — Fica o prefeito Municipal autorisado a vender em hasta ou concorrencia pública o prédio do Açougue de Lagoa;

Art. 2º — Fica o Prefeito deste Municipio igualmente autorizado a construir na Vila de Lagôa um prédio para açougue público em local apropriado;

Art. 3º — Fica ainda o poder executivo Municipal autorisado a abrir um crédito de vinte mil cruzeiros (Cr$ 20.000,00) para ocorrerem as despesas com a construção a que se refere o artigo supra;

Art. 4º — Revogam-se as desposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pombal, em 20 de Junho de 1952.

José Ferreira de Queiroga — Prefeito.

Antonio José de Souza — Secretário.

LEI N.º 39, DE 20 DE JUNHO DE 1952.

Autorisa o Prefeito Municipal de Pombal a abrir créditos para o serviço de Estradas do Município, e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal de Pombal, do Estado da Paraíba, faço saber que a Câmara Municipal decréta e eu sanciono a seguinte: Lei.

Art. 1º — Fica o Prefeito Municipal de Pombal, autorizado a despender o minimo de 5% sobre as arrecadações de imposto Municipais nos serviços de estradas interdestritais do Município.

Art. 2º — Fica o poder executivo Municipal autorizado a abrir o crédito de cem mil cruzeiros (Cr$ 100.000,00) para o mesmo serviço de estradas.

Art. 3º — A Verba correspondente ao mínimo de 5% está prevista na Lei orçamentária vigente, podendo ainda abrir créditos suplementares nos termos da referida Lei que continua em vigor;

§ único — O crédito a que se refere o art. 2º terá por base as quotas do Fundo Rodoviário Nacional;

Art. 4º — Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pombal, em 20 de Junho de 1952.

José Ferreira de Queiroga — Prefeito.

Antonio José de Souza — Secretário.

LEI N.º 40, DE 20 DE JUNHO DE 1952

Autarisa o Prefeito Municipal de Pombal adquirir e montar uma Uzina de Luz na Povoação de Condado deste Município.

O Prefeito Municipal de Pombal, do Estado da Paraíba, faço saber que a Câmara Municipal decréta e eu sanciono a seguinte: Lei.

Art. 1º — Fica o Prefeito Municipal de Pombal, autorisado a adquirir e manter uma Uzina de Luz no Povoado de Condado, deste Município;

Art. 2º — Para ocorrer as despesas da referida instalação, fica o Prefeito autorisado a abrir um crédito especial até (Cr$ 120.000,00), cento e vinte mil cruzeiros.

§ único — O crédito em apreço tem como fundo os excessos nas arrecadações orçamentárias e quotas a que tem direito de receber o Municipio do Estado e da Nação.

Art. 3º — Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pombal, em 20 de Junho de 1952.

José Ferreira de Queiroga — Prefeito.

Antonio José de Souza — Secretário.

LEI N.º 41, DE 21 DE JUNHO DE 1952

Autorisa o poder executivo continuar a construção da praça Rio Branco, desta cidade e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal de Pombal, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte: Lei.

Art. 1º — Fica o Prefeito deste Município de Pombal autorisado a continuar na construção da Praça Rio Branco", desta cidade;

Art. 2º — Fica igualmente o Prefeito Municipal autorisado a abrir o crédito de cem mil cruzeiros (Cr$ 100.000,00) para dito fim;

§ único — O crédito supra terá por base o excesso de arrecadação sobre as verbas orçadas e quotas federais e estaduais a que tem direito o Município.

Art. 3º — Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pombal, em 21 de Junho de 1952.

José Ferreira de Queiroga — Prefeito.

Antonio José de Souza — Secretário.

LEI N.º 42 DE 21 DE JUNHO DE 1952

Autorisa o Prefeito a fomentar a lavoura no Município, adquirir máquinas e dá outras providencias

O Prefeito Municipal de Pombal, do Estado da Paraíba, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte: Lei.

Art. 1º — Fica o Prefeito Municipal de Pombal autorisado a promover todos os meios ao alcance da edilidade em favor da pequena lavoura, açudagem e meios de transportes dos produtos agricolas do Município;

Art. 2º — Fica o poder executivo, autorisado a adquirir, para o Municipio, maquinismos destinados a facilitar os serviços da pequena açudagem, construção de estradas inter-distritais, destacamentos, etc;

Art. 3º — Fica ainda autorisado a comprar maquinas e inseticidas para revender pelo custo aos pequenos agricultores;

Art. 4º — Fica igualmente autorisado a abrir crédito até quatrocentos mil cruzeiros (Cr$ 400.000,00) para o cumprimento da presente lei;

§ único — O crédito a que se refere o art. supra terá como base a quota prevista no art. 15 § 4º, da Constituição federal;

Art. 5º — Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pombal, em 21 de Junho de 1952.

José Ferreira de Queiroga — Prefeito.

Antonio José de Souza — Secretário.

LEI N.º 43, DE 21 DE JUNHO DE 1952.

Cria os lugares de Professor de Música; Fiscal da arborização e Zelador das "Praças Rio Branco" "Avenida Presidente Vargas"; Matorista da Uzina de Luz de Paulista; Zelador do Açougue e mercado público de Lagôa e Fiscal do Distrito de Desterro

O Prefeito Municipal de Pombal, do Estado da Paraíba, faço saber que a Câmara Municipal decréta e eu sanciono a seguinte: Lei.

Art. 1º — Ficam criados os seguintes lugares.

a) De Professor de Música com os vencimentos de setecentos cruzeiros (Cr$ 700,00);

b) De Fiscal da Arborização e Zelador das "Praças Rio Branco" e "Avenida Presidente Vargas", com os vencimentos de seiscentos cruzeiros (Cr$..... 600,00);

c) De Motorista da Uzina de Luz de Paulista, com direito a fazer a respectiva cobrança, com os vencimentos mensais de trezentos cruzeiros (Cr$.... 300,00);

d) De Fiscal do Distrito de Varzea Comprida dos Leite com os vencimentos mensais de duzentos cruzeiros (Cr$ 200,00);

e) De Fiscal do Distrito de Disterro, com os vencimentos mensais de cento e cincoenta cruzeiros (Cr$ 150,00);

f) De Zelador do Açougue e Mercado público de Lagôa, com os vencimentos mensais de cento e cincoenta cruzeiros;

Art. 2º — Fica o Prefeito autorisado a abrir o crédito da importancia necessária á execução da presente Lei;

Art. 3º — Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pombal, em 21 de Junho de 1952.

José Ferreira de Queiroga — Prefeito.

Antonio José de Souza — Secretário.

LEI N.º 44, DE 21 DE JUNHO DE 1952

Aumenta os subsidios de Prefeito e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal de Pombal, do Estado da Paraíba, faço saber que a Câmara Municipal de Pombal do Estado da Paraíba decreta e eu sanciono a seguinte: Lei.

Art. 1º — Ficam elevados para quarenta e dois mil cruzeiros (Cr$ 42.000,00) os subsidios do Prefeito Municipal de Pombal;

Art. 2º — Na hipótese de licença do Prefeito, caberá ao seu substituto legal iguais subsidios anuais.

Art. 3º — Fica o Prefeito autorisado a abrir á verba 802-8020 o crédito de 20.000,00 cruzeiros;

Art. 4º — Servirão de fundos para o crédito a que se refere o art. supra as sobras das arrecadações orçamentárias.

Art. 5º — Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pombal, em 21 de Junho de 1952.

José Ferreira de Queiroga — Prefeito.

Antonio José de Souza — Secretário.

LEI N.º 45, DE 21 DE JUNHO DE 1952.

Dá a denominação de rua João Capuchú a antiga rua estreita desta Cidade e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal de Pombal, do Estado da Paraíba, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte: Lei.

Art. 1º — Passa a antiga rua estreita e atual Arruda Câmara a denominar-se rua João Capuchú:

Art. 2º — Passa a atual Praça da Bandeira a denominar-se Praça Manoel de Arruda Câmara;

Art. 3º — Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pombal, 21 de Junho de 1952.

José Ferreira de Queiroga — Prefeito.

Antonio José de Souza — Secretário.

LEI N.º 46, DE 22 DE JUNHO DE 1952

Concede auxilio de Cr$... 5.000,00 para a construçao da Casa do Estudante da Paraíba.

O Prefeito Municipal dé Pombal, do Estado da Paraíba, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte: Lei.

Art. 1º — Fica o poder Executivo autorisado a conceder um auxilio na importancia de Cr$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros, para a construção da Casa do Estudantte da Paraíba, na Capital do Estado.

Art. 2º — Fica aberto o crédito na importancia acima mencionada para ocorrer a despesa prevista no art. anterior, ocorrendo á conta da excedencia da receita que se vem verificando neste exercicio.

Art. 3º — A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposções em contráro.

Prefetura Municipal de Pombal, 22 de Junho de 1952.

José Ferreira de Queiroga — Prefeito.

Antonio José de Souza — Secretário.

LEI N.º 47, DE 22 DE JUNHO DE 1952.

Autorisa o Prefeito a construir um prédio para a Escola Tecnica-Profissional a ser criada e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal de Pombal do Estado da Paraíba, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte: Lei.

Art. 1º — Fica o Prefeito Municipal de Pombal, autorisado a construir um predio destinado ao funcionamento de uma Escola Tecnica Profissional nesta cidade.

§ 1º — Fica igualmente autorisado a fazer aquisição do terreno necessário por meio de desapropriação de casas ou por qualquer outro meio ou maneira.

§ 2º — Fica ainda autorisado a abrir, para o seu inicio, o credito de cem mil cruzeiros (Cr$ 100.000,00).

Art. 2º — O credito a que se refere o § 2º do art. supra, terá como base as quotas a que tem direito o municipio, não só do Estado como da Nação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Pombal, 22 de Junho de 1952.

José Ferreira de Queiroga — Prefeito.

Antonio José de Souza — Secretário.

LEI N.º 48, DE 22 DE JUNHO

Autorisa o Poder Executivo Municipal de Pombal construir um matadouro Público na Cidade.

O Prefeito Municipal de Pombal, do Estado da Paraíba, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte: Lei.

Art. 1º — Fica o Prefeito Municipal de Pombal, autorisado a construir um Matadouro Público nesta Cidade.

§ único — Fica o Prefeito igualmente autorisado a fazer aquisição dos moveis e utensílios necessários ao mesmo Matadouro.

Art. 2º — Para ocorrer as primeiras despesas com os trabalhos do Matadouro e aquisição dos utensilios necessários de que tratamos art. anterior e respectivo paragrafo, fica aberto na tesouraria da prefeitura e com vigencia por dois anos o credito de cento e vinte mil cruzeiros (Cr$ 120.000,00).

Art. 3º — A presente lei entrará em vigôr na data de sua promulgação.

Art. 4º — Revogam-se as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Pombal, 22 de Junho de 1952.

José Ferreira de Queiroga — Prefeito.

Antonio José de Souza — Secretário.

LEI N.º 49, DE 22 DE JUNHO DE 1952

Autorisa o Prefeito a construir, de cooperação com D. N. O. C. S. seis poços tubulares e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal de Pombal, do Estado da Paraíba, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte: Lei.

Art. 1º — Fica o Prefeito autorisado a construir ou perfurar seis (6) poços tubulares, de cooperação com o departamento Nacional de Obras Contra as Secas;

§ único — os poços serão três nesta cidade em locais prèviamente escolhidos pelo poder Executivo; um no Arraial de Arruda Câmara um na Vila de Lagôa e um no Sitio Triangulo.

Art. 2º — Fica o Prefeito autorisado a abrir os creditos necessários á execução da presente lei;

Art. 3º — Revogam-se as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Pombal, 22 de Junho de 1952.

José Ferreira de Queiroga — Prefeito.

Antonio José de Souza — Secretário.

LEI N.º 50, DE 22 DE JUNHO DE 1952.

Autorisa o Poder Executivo de Pombal a construir um Cemitério Público na Povoação de São Domingos e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal de Pombal, do Estado da Paraíba, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte: Lei.

Art. 1º — Fica o Prefeito do Município de Pombal, autorisado a construir um Cemitério Público na Povoação de São Domingos, deste Município; ampliar o desta Cidade e reconstruir o da Vila de Paulista;

Art. 2º — Para ocorrer as despesas com aquisição de material e construção das obras de que trata o art. primeiro da presente lei, fica aberto na Tesouraria da Prefeitura Municipal e com vigencia no corrente e futuro exercício financeiro, o crédito de cincoenta mil cruzeiros (Cr$ 50.000,00).

Art. 3º — A presente lei deverá entrar em vigor na data de sua promulgação.

Art. 4º — Revogam-se as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Pombal, 22 de Junho de 1952.

José Ferreira de Queiroga — Prefeito.

Antonio José de Souza — Secretário.

LEI N.º 52, DE 22 DE JUNHO DE 1952.

Autarisa o Prefeito Municipal a abrir creditos ás verbas orçamentárias e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal de Pombal, do Estado da Paraíba, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte: Lei.

Art. 1º — Fica o Prefeito autorisado a, uma vez esgotados os creditos suplementares, previstos na lei orçamentária em vigor, abrir creditos até duzentos mil cruzeiros (Cr$... 200.000,00) ás diversas verbas orçamentárias;

Art. 2º — Os fundos para abertura dos referidos creditos terão origem nas sobras das arrecadações orçamentárias;

Art. 3º — Revogam-se as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Pombal, 22 de Junho de 1952.

José Ferreira de Queiroga — Prefeito.

Antonio José de Souza — Secretário.

LEI N.º 53, DE 30 DE JUNHO DE 1952.

Autorisa o Poder Executivo de Pombal a reconstruir o Açougue Público da Cidade e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal de Pombal, do Estado da Paraíba, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º — Fica o Prefeito Municipal de Pombal, autorisado a reconstruir o Açougue público da cidade, substituir o seu piso, restabelecer as tarimbas, madeiramento e piso da salgadeira, restabelecimento do serviço d'agua e todas as demais obras necessárias ao completo aparelhamento para o uso a que se destina:

§ único — Fica aberto na Tesouraria da Prefeitura o credito de cincoenta mil cruzeiros (Cr$ 50.000,00) para ocorrer as despesas da mesma reconstrução ou conclusão;

Art. 2º — Fica o Prefeito igualmente autorisado o prover o Açougue desta cidade e das Vilas do municipio de balanças e pesos;

§ 1º — Para ocorrer as despesas com a compra dos utensílios a que se refere o presente art. fica aberto na Tesouraria da Prefeitura o credito de vinte mil cruzeiros(Cr$..... 20.000.000,);

§ 2º — As despesas com a compra de balanças e pesos serão escrituradas sob o título moveis e utensílios;

Art. 3º — A presente lei entra em vigor na data de sua promulgação;

Art. 4º — Revogam-se as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Pombal, 30 de Junho de 1952.

José Ferreira de Queiroga — Prefeito.

Antonio José de Souza — Secretário.

LEI N.º 54, DE 30 DE JUNHO DE 1952

Autorisa o Prefeito a cercar a Cidade e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal de Pombal, do Estado da Paraíba, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º — Fica o Prefeito Municipal autorisado a cercar a Cidade;

Art. 2º — Fica o poder executivo igualmente autorisado a abrir o credito de quinze mil cruzeiros (Cr$ 15.000,00) para dito fim.

Art. 3º — Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pombal, em 30 de Junho de 1952.

José Ferreira de Queiroga — Prefeito.

Antonio José de Souza — Secretário.

LEI N.º 55, DE 30 DE JUNHO DE 1952

Autorisa o Prefeito a abrir uma avenida nesta Cidade e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal de Pombal, do Estado da Paraíba, faço saber que a Câmara Municipal de Pombal, decreta e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º — Fica o Prefeito Municipal, autorisado a abrir uma avenida a partir da rua Cel. Candido de Assis, para o Norte, desapropriando (2) duas casas;

Art. 2º — Fica aberto na Tesouraria da Prefeitura o credito de sessenta mil cruzeiros (Cr$ 60.000,00) para ocorrer ás despesas respectivas;

Art. 3º — A presente lei entrará em vigor na data da sua promulgação.

Art. 4º — Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pombal, 30 de Junho de 1952.

José Ferreira de Queiroga — Prefeito.

Antonio José de Souza — Secretário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ

RESOLUÇÃO Nº 31

O Presidente da Câmara Municipal de Ingá:

Faz saber que a Câmara Municipal decreta e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º — Fica aprovada em virtude de deliberação unanime da Câmara Municipal, a prestação de contas feita pelo Prefeito Municipal referente ao exercicio de mil novecentos e cincoenta e um (1951).

Art. 2º — Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ingá, em 13 de junho de 1952.

Luiz José de Souza — Presidente.

Newton Borba Dantas — 1º Secretário.

Honorio Felix de Oliveira — 2º Secretario.

RESOLUÇÃO Nº 32

O Presidente da Câmara Municipal de Ingá:

Faz saber que a Câmara Municipal decreta e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º — Tendo a Mêsa desta Câmara Municipal verificado a realidade de haver o vereador Severino Alves da Rocha, patrocinado judicialmente causa contra este municipio, infringindo, portanto, o que dispõe a letra D, do art. 29, da Lei Estadual nº 321, de 8 de janeiro de 1949, fica cassado definitivamente o mandato do vereador acima referido em virtude de deliberação da maioria da Câmara Municipal e de conformidade com o § 1º do art. 29, combinado com o art. 31, da Lei Estadual supra citada.

Art. 2º — Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ingá, em 3 de julho de 1952.

Luiz José de Souza — Presidente.

Newton Borba Dantas — 1º Secretário.

Honorio Felix de Oliveira — 2º Secretário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ

DECRETO N. 1 DE 21.7.52

Declara de utilidade pública para efeito de desapropriação terrenos e prédios, nesta cidade.

O Prefeito Municipal de Sumé, usando das atribuições que lhe confere o art. 2º do Decreto-lei nº 3.365, de 21 de junho de 1942 e do direito que lhe outorgou a Lei Municipal nº 13, de 27 de Dezembro de 1951:

DECRETA

Art. 1º — Fica declarado de utilidade publica, para efeito de desapropriação, as casas de residencia pertencentes a Boaventura de Souza Braz, situada na Praça Adolfo Mayer, nº 123, a herdeiros de Isaias Xavier de Araújo, cita à Praça Adolfo Mayer, nº 76, a Severina Leopoldina de Souza, também na Praça Adolfo Mayer, n. 125, a José Galdino Filho, situada na av. Augusto Santa Cruz, s.n., a Juvita Souza e Silva, também situada na Praça Adolfo Mayer, nº 78, e a José Gonçalves de Lima, cita à rua Cel. Sizenando Rafael, s.n, todas nesta cidade.

§ 1º — Fica tambem declarado de utilidade publica, para o mesmo efeito, um lote de terreno pertencente a dona Maria Severo de Macêdo, situado no perimetro urbano desta cidade, paralelo, pelas duas margens, à rodovia Campina Grande-Sertânia e confinando na extremidade nordeste com a rua Aleixo Bezerra de Melo, na extremidade sudoeste com a rua Manuel Severo, na parte nordeste com a rua 8 de Fevereiro e do lado sudeste com a av 1º de Abril, medindo cento e cincoenta metros em quadro (150mt.) num total aproximado de vinte e dois mil metros quadrados (22.000mt.2)

§ 2º — Os imóveis a serem desapropriados destinam-se a abertura das avenidas Manuel Severo e 8 de Fevereiro e a construção de próprios públicos.

Art. 2º — Para ocorrer às despesas decorrentes da desapropriação, fica aberto o crédito de sessenta mil cruzeiros (Cr$ 60.000,00).

Art. 3º — Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sumé, em 21 de Julho de 1952.

José Farias Braga — Prefeito.

DIARIO DA JUSTIÇA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

TRIBUNAL PLENO

20ª Sessão Ordinária, em 13 de agosto de 1952.

Presidencia do exmo. des. Manuel Maia.

Secretario sr. João da Veiga Cabral.

Lida, foi aprovada a ata da reunião anterior.

Antes do inicio do julgamento do feito em pauta, o exmo. des. Presidente leu, em mesa, o seguinte:

EXPEDIENTE: — Um cartão da exma. sra. Adalgisa Duarte da Cunha, agradecendo os votos de pezar do Tribunal de Justiça, pelo falecimento do seu esposo, o Juiz dr. Climaco Xavier da Cunha.

Oficio do exmo. sr. Secretario do Interior e Segurança Pública, de 6 do corrente comunicando que os Juizes de Direito das Comarcas de Itaporanga, Piancó e Princesa Isabel, respectivamente bel. Onildo Cavalcanti de Farias, Antonio Taveira de Farias e Pedro Nogueira de Morais Brito, requereram em tempo util remoção para a Comarca vaga de Cajazeiras, estando a ser assinado pelo Governo do Estado o ato da transferencia do magistrado escolhido para a mesma Comarca.

Em pauta encontrava-se para julgamento o seguinte recurso:

Rec. de Rev. n. 61, no Ag. de Inst. Civ. n. 1920, de Bananeiras; Rel. des. Antonio Gabinio; Reqte. Francisco Ferreira dos Santos; Recdo. José Francisco dos Santos.

Adiado a requerimento do exmo. des. Relator.

TERCEIRA CAMARA

17ª Sessão Ordinária, em 13 de agosto de 1952.

Presidencia do exmo. des. Manuel Maia.

Secretário sr. João da Veiga Cabral.

Lida, foi aprovada a ata da reunião anterior.

Foram submetidos a julgamento os seguintes recursos:

Relatório de Correição n. 92, procedido pelo dr. Juiz Corregedor, na Comarca de Cruz do Espirito Santo; Rel. des. S. Montenegro.

Mandou-se arquivar, contra o voto do exmo. des. Relator. Lavrará o acórdão o exmo. des. Gabinio.

Oficio n. 72, do dr. Juiz de Direito da Comarca de Patos, solicitando a ida do dr. Juiz Corregedor aquela Comarca; Rel. des. S. Montenegro.

Determinou-se uma correição geral na Comarca, unanimemente.

Rec. de Despacho n. 24, do dr. Juiz de Direito de Soledade; Rel. des. Antonio Gabinio; Recte. bel de Sousa, escrivã do 3º Ofício; Recdo. o dr. Juiz de Direito de Soledade.

Adiado a requerimento do exmo. des. Montenegro.

Os demais feitos em pauta para julgamento, foram adiados por falta de numero legal.

DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO

Tribunal Pleno

Dia 13 de agosto de 1952.

Ao exmo. des. Agrippino Barros

Embgs. Inf. 175, na Apel. Civ. 2276, Campina Grande; Embgte. Empresa Construtora Camillo Collier; Embgdo. Firmo Alves Tito.

Esc. Aurea.

Embgs. Inf. 175, no Mand. de Seg. 29; Embgte. Maria Rita de Freitas; Embgdo. o Tribunal de Justiça.

Esc. Bento.

Ao exmo. des. Antonio Gabinio

Embgs. Inf. 174, no Ag. de Pet. Civ. 1947, Pombal; Embgte. José Ferreira de Queiroga; Embgdo. Manuel Roque Filho.

Esc. Dulce.

DISTRIBUIÇÃO INDEPENDENTE DE SORTEIO

Terceira Câmara

As exmo. des. Severino Montenegro.

Rel. de Sindicancia 96, procedidas na Comarca de João Pessoa.

Esc. Aurea.

MOVIMENTO DE AUTOS DO DIA 13.8.1952

Autos à Revisão

Apel. Civ. "ex-officio" n. 2336, de João Pessoa; Rel. des. Antonio Gabinio; Apte. o Juizo de Direito da 3ª Vara; Apdos. Estevam Gerson Carneiro da Cunha e s/mulher.

Foi os autos a revisão do exmo. des. Revisor.

Autos com vista ao exmo. dr. Proc. Geral do Estado

Apel. Civ. "ex-officio n. 2351, de Cuité; Rel. des. Paulo Bezerril; Apte. o Juizo; Apdo. Manuel Sabino da Costa e s/mulher.

Reclamação n. 27; Rel. des. Paulo Bezerril; Reclte. Maria dos Anjos Carneiro; Reclda. a Justiça Pública de Bananeiras.

Autos com Vista ao exmo. des. Dr. Sub-Proc. Geral do Estado

Apel. Crim. n. 2352, de Sapé; Rel. des. Paulo Bezerril; Apte. Fernando José dos Santos da Silva; Apda. a Justiça Pública.

Apel. Crim. n. 2353, de Sumé; Rel. des. Antonio Gabinio; Apte. Antonio Francisco da Silva; Apdos. Antonia Bezerra Cosmo e [illegible] Jorge da Silva.

Despacho

Rev. Crim. n. 354; Rel. des. José de Farias; Reqte. José Batista Neto.

Vistos, passo ao exmo. des. Revisor.

Autos com pareceres do exmo. dr. Procurador Geral do Estado

Ag. de Pet. Civ. n. 2026, de C. Grande; Rel. des. S. Montenegro; Agte. a Cia. de Tecidos Paulista; Agda. a Fazenda Estadual.

Apel. Civ. "ex-officio" n. 2335, de João Pessoa; Rel. des. Agrippino Barros; Apte. o Juizo de Direito da 2ª Vara; Apdo. João da Cunha Vinagre.

Rec. Ext. nos Emb. Inf. n. 147, na Apel. Civ. 2123, de Souza; Rel. des. Braz Baracuhy; 1ºs. Embtes. André Avelino de Paiva Gadelha, sua mulher e outros. 2ºs. Embtes. José Barbosa de Queiroga s/mulher; Embdos. os mesmos.

Emb. Inf. e de Nulidade n. 173, na Ação Rescisória n. 97; Rel. des. Agrippino Barros; Embtes. Fernando Florencio de Carvalho, herdeiro e inventariante do espólio de Olimpio Pereira Fernandes e sua mulher; Embdos. Paulo e Pedro Pereira Fernandes.

Exceção de Suspeição n. 63, de Soledade; Rel. des. S. Montenegro; Excipiente o bel. Candido Alves da Costa; Exceto o dr. Juiz de Direito da mesma Comarca.

Autos com pareceres do exmo. dr. Sub-Proc. Geral do Estado

Ag. de Pet. Civ. n. 2015, de João Pessoa; Rel. des. Braz Baracuhy; Agte. Tte. João Coriolano Ramalho; Agdo. o Estado da Paraíba.

Ag. de Pet. Civ. nº 2000, de João Pessoa; Rel. des. Braz Baracuhy; Agte. Capitão Severino de Lucena; Agdo. o Estado da Paraíba.

Assinaturas e Publicações de Acordãos

Emb. Inf. n. 161, na Apel. Civ. n. 2245, de João Pessoa; Rel. des. Paulo Bezerril; Embtes. Jorge Francisco Eilhimas e sua mulher; Embda. Companhia Paulista de Seguros.

Representação n. 3; Rel. des. Antonio Gabinio; Repte. Isabel de Sousa; Repdos. o dr. Juiz de Direito da Comarca de Soledade e Francisco de Arruda Araújo, Adjunto de Promotor.

Reclamação n. 148; Rel. des. S. Montenegro; Reclte. Maria da Penha Lima; Reclдо. o dr. Juiz de Direito da Comarca de Sapé.

Reexame Penal n. 7, vindo de Campina Grande; Rel. des. S. Montenegro; Recte. o Ministério Público; Recdo. o menor D.C., representado por seu pai Gabriel Felix Carolino.

Conclusão de Acordão, assinado na Sessão do dia 13.8.1952

Emb. Inf. n. 161, na Apel. Civ. n. 2245, de João Pessoa; Rel. des. Paulo Bezerril; Embtes. Jorge Eilhimas e sua mulher; Embda. Companhia Paulista de Seguros.

Acorda o Tribunal de Justiça da Paraíba, em reunião plena e por maioria de votos, dar provimento aos embargos, para, reformando o acórdão embargado e, em consequencia, a sentença por ele confirmada, julgar improcedente a ação, ficando, porém, ressalvado ao credor o direito de promover a cobrança pela via ordinária.

Despacho da Presidencia do dia 13.8.1952

Pet. de Hab-Corp. n. 1076; Impte. e Pacte. o bel. Raimundo de Paiva Onofre.

Sejam solicitadas informações ao dr. Juiz de Direito da Comarca de Alagoa Grande, juntando-se cópia da inicial. E se oficie ao exmo. des. Presidente do Egregio Tribunal Regional Eleitoral pedindo informar quais são os três primeiros suplentes de deputados estaduais pela Coligação Democrática Paraibana ou Partido Social Democrático.

Impugnação de Embargos

Emb. Inf. n. 176, na Ap. Civ. n. 2276, de Campina Grande; Embte. a Emprêsa Construtora Camillo Collier; Embdo. Firmo Alves Tito.

Independente de conclusão, foi pela escrivã, lavrado nos respectivos autos, o seguinte termo de vista: "Vista — Aos 13 de agosto de 1952, independentemente de conclusão, na forma da Lei, faço estes autos com vista ao bel. José Correia Lima, advogado do embargado, para impugnação dos embargos. E, para constar, assino este termo. (as.) Aurea S. Maior — Escrivã do Recurso.

SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Entrada e Registro de Processos

Deram entrada nesta Secretaria, e foram registrados no protocolo competente, em 13 do corrente, os seguintes recursos:

Rev. Crim.; Reqte. Adolfo Mayer da Silveira.

Apel. Civ., João Pessoa; Aptes. Instituto de Resseguros do Brasil, Cia. de Seguros Aliança da Bahia e a Borborema Cia. de Seguros Gerais; Apda. a firma S. Marsiglia.

EDITAL N. 17[illegible]

O Exmo. Des. Presidente designou a primeira sessão da Segunda Câmara, para os seguintes julgamentos:

Rec. Crim. "Ex-Off." n. .. 1147, de Sapé. Rel. Des. José de Farias. Recte — O Juizo de Direito. Recdo — José Antonio da Silva, vulgo "José Bernardo".

Apel. Crim. n. 2339, de Campina Grande. Rel. Des. José de Farias. Apte — O M. Público. Apdo — Genésio Araujo.

Apel. Civ. "Ex-Off." n. 2336, de João Pessoa. Rel. Des. Antonio Gabinio. Apte — O Juizo de Direito da 3ª Vara. Apdos — Estevam Gerson Carneiro da Cunha e s/mulher.

Reclamação n. 26. Rel. Des. José de Farias. Reclte — Augusto Francisco da Silva. Reclдо — O Tribunal do Juri de Soledade.

Ag. de Pet. Civ. 2029, de Sousa. Rel. Des. Paulo Bezerril. Agte — A Camara dos Vereadores. Agdo — A Prefeitura Municipal.

Ag. de Pet. Civ. n. 2035, de João Pessoa. Rel. Des. Antonio Gabinio. Agte — Tenente Luiz Ferreira Barros. Agdo — O Estado da Paraíba.

Apel. Civ. n. 2273, de João Pessoa. Rel. Des. Paulo Bezerril. Apte — Severino Fortunato da Silva. Apdo — Manuel Gomes Donato.

Apel. Civ. n. 2244, de João Pessoa. Rel. Des. Antonio Gabinio. Aptes — Firmino Toscano de Brito e Severina Toscano de Brito. Apdo — Secundino Toscano de Brito.

NOTAS DO FÔRO

PROCLAMAS DE CASAMENTO

No Cartório do escrivão Sebastião Bastos, no Palácio da Justiça desta Cidade, correm proclamas para o casamento civil dos contraentes:

Joaquim Vitor da Silva, operário, maior e Maria das Neves Barbosa, menor, solteiros, naturais dêste Estado, êle domiciliado e residente nesta Capital, à av. Argemiro de Figueirêdo, 67, ela na Vila de Cabedêlo, desta Comarca, à rua do Cemitério, 47.

João Felix Pereira, agricultor natural dêste Estado, e Maria Barbosa do Nascimento, natural do Rio Grande do Norte, solteiros, maiores, domiciliados e residentes nesta Capital, à av. Vera Cruz, 255 e Rua São Sebastião, 97.

Pelo Exmo. Juiz da 2ª Vara desta Capital, doutor João Batista de Souza, foi dispensada a publicação restante dos proclamas para o casamento dos nubentes Clodoaldo Moreira Leal e Geralda Ribeiro da Silva ou Geralda Carmelina da Silva, com habilitação aqui correndo e já casados religiosamente desde 6 de Fevereiro de 1944.

DR. ROBERTO GRANVILLE

CLINICA DE

OLHOS, OUVIDOS, NARIZ E GARGANTA

CONSULTORIO: Praça 1817, n. 58 — FONE: 1987

Residência: AV. DUARTE DA SILVEIRA, 51

JOÃO PESSÔA — PARAIBA

EDITAIS E AVISOS

PROCURADORIA DO DOMINIO DO ESTADO

EDITAL N. 32.

I — De ordem do sr. dr. Homero Leal, Procurador do Dominio do Estado, e de conformidade com a resolução do Tribunal da Fazenda, proferida em sessão de 6 (seis) de agosto de 1952, faço público para conhecimento de todos a quem interessar possa que, esta Procuradoria receberá até ás 13 horas do dia 26 (vinte e seis) do corrente mês e ano, proposta para a primeira concorrencia administrativa de:

2 — (dois) fogões marca "WALLING", imprestaveis para o serviço público.

II — Os interessados poderão examinar os referidos fogões na Secção do Departamento de Obras Públicas, (Deposito), á rua Maciel Pinheiro, desta Cidade.

III — As propostas deverão ser feitas por escrito, com nome, naturalidade, estado civil, em duas (2) vias, devidamente selada a primeira, colocadas em envelope fechado e lacrado, e dirigidas ao sr. dr. Procurador do Dominio do Estado.

IV — Para os concorrentes comerciantes, a proposta deverá vir acompanhada do recibo de quitação do Imposto Sindical, na conformidade do que dispõe o art. 607, da Consolidação das Leis do Trabalho.

V — Não serão tomadas em consideração as propostas que não estiverem de acordo com o presente edital.

Procuradoria do Dominio do Estado, em 12 de agosto de 1952.

João Teodosio de Souza — Fiscal Ref. XIV.

VISTO: *Homero Leal* — Procurador do Dominio do Estado.

(Cópia) — EDITAL DE PROTESTO — 1. Vara — O dr. Direito da 1. Vara e dos feitos Mario Moacir Porto, Juiz de da Fazenda Nacional da Comarca desta capital em virtude da lei, etc.

Faz saber aos quantos o presente edital virem ou dêle notícia tiverem e interessar possa, que por parte de Jacir Jeolás, me foi dirigida a petição seguinte: — Exmo. sr. dr. Juiz de Direito da 1. vara da comarca da capital. Diz o comandante do cargueiro "Alegrete", do Loyd Brasileiro, companhia de navegação pertencente ao patrimonio nacional, representado por seu advogado abaixo assinado, constituido no instrumento de mandato junto, a saber: Mario Antonio da Gama e Melo, brasileiro, solteiro, inscrito na Ordem dos Advogados, secção deste Estado, que tendo o barco sob seu comando sofrido encalhe antes de penetrar no ancoradouro de Cabedelo, no dia 29 de julho p. findo, ás 3,30 da madrugada, só conseguindo safar-se a 4 do corrente, com o auxilio do rebocador da Marinha de Guerra "Tritão", e ainda assim tendo sido forçado a lijar no mar consideravel parte de sua carga, fatos esses que foram em tempo fixados mediante protesto no diario de bordo, vem agora á presença de V. Excia. nos termos do que dispõem os arts. 725 a 729 do Cod. de Proc. Civil, fazer entrega do protesto formulado sobre o sinistro e suas consequencias e do diario de bordo. Requer a V. Excia. se digne ratificar o protesto, determinando que se obedeça em tudo o mais ao que dispõe a lei processual em vigor, inclusive no particular da tirada de instrumento para ser entregue á parte requerente. Nestes termos, p. deferimento. J. Pessoa, 5 de agosto de 1952. *Mario Antonio da Gama e Melo*, advogado (selado legalmente). Notifique-se os interessados, nomeados no protesto. Nomeio o dr. Wamberto Costa, Curador especial dos ausentes; notifique-se. O que feito voltem. J. Pessoa, 8.8.1952. *Mario M. Porto*. E para que chegue a notícia e conhecimento dos interessados mandou expedir o presente edital que será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial. Dado e passado nesta cidade de João Pessoa, aos 12 de agosto de 1952. Eu, Inaldo de Souza Morais, escrevente autorizado datilografei e subscrevi (as.) *Mario Moacir Porto*. Conforme dou fé. O escrevente *Inaldo de Souza Morais*.

COPIA. — Edital de Intimação. — O Doutor Luiz Gomes de Araújo, Juiz de Direito desta Comarca de Esperança, Estado da Paraíba, em virtude da lei etc.

FAZ saber a todos aqueles que o presente edital de intimação com o prazo de sessenta (60) dias virem, ou dele notícia tiverem, que o Adjunto de Promotor Público desta Comarca, denunciou de Antonio Francisco Cavalcanti, vulgo "Antonio Pessoa", brasileiro, solteiro, com 25 anos de idade, natural deste Estado, comerciário, residente nesta Cidade, como incurso nas penas dos arts. 129, combinado com o art. 15, inciso I e ainda a circunstancia agravante do art. 44 Let. D, tudo do Código Penal.

E como não tinha sido possivel intimá-lo pessoalmente para cientificá-lo da sentença que o condenou, como este intima-o de que por sentença deste Juizo, datada de 25 de

Julho de 1952, foi o réu condenado a pena de três (3) mêses de detenção, gráu minimo do Art. 129 do Codigo Penal e a taxa penitenciaria de Cr$ ... 20,00. Arbitrada em Cr$ 300,00 a fiança em caso de recurso, ficando-lhe assinado o prazo de cinco (5) dias, após o de sessenta (60) dias acima estabelecido, para apelar da mesma sentença, sob pena de passar em julgado, na referida Ação Penal. E, para que chegue ao conhecimento de todos e do citado acusado, mandou passar o presente edital de intimação, com o prazo acima mencionado e outro de igual teor que serão, respectivamente, afixado no lugar do costume e publicado no Orgão Oficial do Estado.

Este Juizo tem a sua séde no Edificio da Prefeitura Municipal, desta cidade. Dado e passado nesta cidade de Esperança, aos trinta e um dias do mês de julho do ano de mil novecentos e cincoenta e dois (31|7|1952). Eu, Maria Dolores de Araújo, escrevente compromissada, datilografei e assino. (Ass.) Maria Dolôres de Araújo — Luiz Gomes de Araújo. Conforme com o original; dou fé. Data supra. A Escrevente: — MARIA DOLORES DE ARAUJO.

ESTADO DA PARAIBA — JUIZO DE DIREITO DA 3a. VARA DA COMARCA DE CAMPINA GRANDE — Edital de venda em hasta pública com o prazo de vinte (20) dias. — Cartorio do Terceiro Oficio. — O doutor Jurandyr Guedes Miranda de Azevedo, Juiz de Direito da 3a. Vara da Comarca de Campina Grande, Estado da Paraiba, na forma da lei, etc. Faço saber a quem interessar possa que no dia 8 de setembro proximo às 10 ho- Auditorios deste Juizo ou quem ras, no Forum, o Porteiro dos suas vezes legalmente fizer trará a público pregão de venda em hasta pública, a quem mais der e maior lance oferecer, o bem separado para pagamento das custas, impostos e demais despesas judiciais do inventário que corre por este Juizo por falecimento de João Anacleto dos Santos e que - o seguinte: — "Uma parte do valor de Cr$ 2.000,00, encravada na propriedade "Açude de Pedra", sita no distrito de Jofili, deste municipio, medindo vinte e um quadros de cincoenta braças, mais ou menos, com os seguintes limites: ao norte, com terras de José Rodrigues; ao Sul, com ditas de Otavio Leite; ao Nascente com terras de João Anacleto dos Santos e ao Poente com ditas do espólio inventariado e de Josefa Alves, avaliada por dez mil e quinhentos cruzeiros". Para maior conhecimento da noticia, será o presente edital afixado no lugar do costume, publicado no Orgão Oficial "A União", e no jornal local "O vezes. Dado e passado nesta Ci- Rebate", neste último por duas dade de Campina Grande, aos 2 dias do mês de agosto de .. 1952. Eu, Antonio Juarez Farias, escrevente, o datilografei e subscrevo. O Escrevente: — ANTONIO JUAREZ FARIAS. — Jurandyr Guedes Miranda de Azevedo. — Juiz da Terceira Vara. Conforme com o original ao qual me reporto. Data supra. — O Escrevente. — ANTONIO JUAREZ FARIAS.

COPIA. — EDITAL de citação de herdeiro ausente com o prazo de 45 dias. — O Doutor Luiz Gomes de Araújo, Juiz de Direito desta Comarca de Esperança, Estado da Paraiba, em virtude da lei, etc. — FAZ saber a todos quantos este edital virem que tendo sido iniciado neste Juizo e Cartorio do Unico Oficio desta cidade o arrolamento dos bens deixados por falecimento de RITA DEOLINDA DA CONCEIÇAO, residente que foi no lugar Lagédo do Cédro, deste Municipio, pelo inventariante JOSE JOAQUIM DE OLIVEIRA, foi declarado achra-se ausente o herdeiro: JUVENAL JOSE' DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, agricultor, maior, residente e domicilliado na Cidade de João Pessoa, deste Estado; ordenou se passas-se o presente edital com o prazo de quarenta e cinco (45) dias, pelo qual chama e cita o referido herdeiro, para no prazo de cinco (5) dias, depois da citação, dizer sobre as declarações do referido inventariante e todos os até final, sob pena de revelia. demais termos do arrolamento cimento de todos val o presen- E para que chegue ao conhete afixado e publicado legalmente. Esperança, ao primeiro dia d omês de agosto do ano de mil novecentos e cincoenta e dois (1o.|8|1952). Eu, Maria Dolores de Araújo, escrevente compromissada, datilografei e assino. (Ass.) Maria Dolôres de Araújo — Luiz Gomes de Araújo. Conforme com o original; dou fé. Data supra. O Escrevente: — MARIA DOLORES DE ARAUJO.

LEI N.º 321 de 8 de Janeiro de 1949. ORGANIZAÇÃO DOS MUNICIPIOS

Prêço: Cr$ 5,00

Acaba de ser impressa em fascículos pela Imprensa Oficial, estando à venda na Portaria da mesma, a Lei n. 321

Esta marca
diz tudo
em todo o Brasil:

- SUNTUOSIDADE
- CONFÔRTO
- DURABILIDADE

TAPETE
·I·T·A·
- o melhor da sua classe!

AGORA, diretamente da fábrica, para sua cidade, a fim de que V. S. possa adquirir os melhores tapetes fabricados no Brasil, nas côres e tamanhos desejados.

INDÚSTRIA
TAPETES
ATLÂNTIDA
S. A.
R. Voluntários da Pátria, 596
São Paulo

PROCURE-OS NAS CASAS ESPECIALIZADAS

Joalharia e Otica Carioca

O mais rico emporio de Joias da Cidade

Os relogios mais finos aneis e artigos para presente. Os oculos mais modernos, artigos religiosos.

Aviamento de receitas dos srs. medicos oculistas em 30 minutos com lentes genuinamente americanas

FONE 1799

Rua Duque' de Caxias, 541—João Pessoa—Paraíba

EDITAL DE VENDA EM HASTA PUBLICA COM O PRAZO DE 20 DIAS. — O Dr. Darci Medeiros, Juiz de Direito da 2a. Vara, da Comarca de Campina Grande Estado da Paraiba, em vritude da lei, etc. — Faço saber a tôdos quanto o presente edital de venda em hasta pública, virem que no dia 30 de agosto, p. vindouro, às 14 horas, no Forum, sito no 2o. andar do prédio da Recebedoria de Rendas do Estado, sito á sala das audiencias, o porteiro dos auditorios, ou quem suas vezes fizer trará ao público pregão de quem maior lance oferecer além da avaliação, um terreno no lugar denominado "Varzea do Arroz" istrito de Galante desta Comarca, com 12 braças de frenmais ou menos, com uma casa te, por 800 ditas de fundos de tijolos e telhas, com três janelas de frente, e uma porta e uma janela de lado, do poente, com dois janelões na frente o dito terreno é em comum com os herdeiros de Firmino Alves da Silva, avaliado por Cr$ .... 15.000,00. Cujo bem pertence ao espólio de José Alves da Silva, penhorado pela Cooperativa de Crédito Agrícola de Campina Grande Ltda. E para que chegue ao conhecimento de todos mandou o M. Jui, passar o presente edital, que será publicado no Orgão Oficial do Estado no jornal local "O Rebate" e afixado a porta dos auditorios deste Juizo, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Campina Grande, aos 31 dias do mês de julho de 1952. Eu, Maria Guimarães dos Santos, escrevente autorisada, o datilografei e assino. A Escrevente. — MARIA GUIMARAES DOS SANTOS.

Associação Paraibana de Cirrurgiões Dentistas

EDITAL

De ordem do sr. Presidente, estão sendo convidados todos os srs. sócios para uma reunião de Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no próximo dia 19, às 20 horas, na séde social da Associação Paraibana de Cirurgiões Dentistas, à rua das Trincheiras, 239, afim de se proceder à eleição dos membros da nova diretoria, a qual regerá os destinos da sociedade durante o período 1952-1953.

MOACIR MELLO LULA — 2º Secretário.

DELEGACIA FISCAL

Tabela de pagamento a vigorar no mês de Agôsto de 1952.

Dia 22 — Repartições dos Ministérios da Fazenda, Justiça e Agentes Fiscais do Impôsto de Consumo.

Dia 23 — Repartições dos Ministérios do Trabalho, Educação e Saúde, Viação (Pessoal permanente) e de Poder Judiciário.

Dia 25 — Pessoal extranumerário do Ministério da Viação.

Dia 26 — Repartições do Ministério da Agricultura.

Dia 27 — Aposentados dos Diversos Ministérios.

Dia 28 — Pensões provisórias, graciosas e do Ministério da Fazenda.

Dia 29 — Pensões dos Ministérios da Justiça, Educação e Saúde e Viação.

Dia 30 — Pensões dos Ministérios da Guerra e Marinha — Pessoal de Obras do Ministério da Viação.

OBSERVAÇÕES: — Os resumos de frequência deverão ser remetidos a esta Repartição até o dia 15 do corrente. O servidor que deixar de receber no dia marcado na presente tabela, só poderá ser atendido ás terças e quartas-feiras da primeira quinzena do mês seguinte.

Delegacia Fiscal na Paraíba, 11 de Agôsto de 1952.

EUCLIDES SALES — Delegado Fiscal.

LEIAM: O fim da Novela "O Direito de Nascer" na Revista do Rádio n. 150. A Venda em todas as Bancas de jornais da Cidade.

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL DA PARAÍBA

INDICE DE SOLIDEZ E SEGURANÇA

Depositos Garantidos pelo Govêrno Federal

ESPECIAIS —
CE e MF .... Limite Cr$ 200.000,00 — Até — 6% a.a.

POPULARES —
Até Cr$ 100.000,00 — Maximo — 5% a.a.

A' VISTA —
S|Limite — Maximo — 3% a.a.

LIMITADOS —
Até Cr$ 200.000,00 — Maximo — 4,5% a.a.
Até Cr$ 500.000,00 — Maximo — 4% a.a.

PRAZO FIXO —
6 mezes — Até 5,5% a.a.
12 mezes — Até 6,0% a.a.

AVISO PREVIO
60 dias .... 4,0% a.a.
90 dias .... 4,5% a.a.
120 dias .... 5,0% a.a.

COMPULSORIOS —
Fianças .... 2,0% a.a.
Garantias ....2,0% a.a.

JUDICIAIS —
Menores interditos ....5,0% a.a.
Diversos ....5,0% a.a.

DEPOSITOS a partir de Cr$ 5,00

EXPEDIENTE ININTERRUPTO DAS 8 A'S 17 HORAS, PARA ATENDIMENTO DE QUALQUER ENTRADA OU RETIRADA DE DEPOSITO.

QUALQUER RETIRADA EM 3 MINUTOS E DEPOSITOS COM GARANTIA DO GOVERNO DA UNIÃO.

MATRIZ: Gama e Melo, 60 — Fone 1802 — J. Pessoa — Paraíba — AGENCIAS Rua Duque de Caxias, 660 — J. Pessoa — Paraíba e Praça da Bandeira, 10 C. Grande Paraíba

AGENCIAS POSTAIS: Bananeiras — Alagôa Grande — Areia — Itabaiana — Santa Rita — Cabedêlo e Guarabira.

DIARIO DO PODER LEGISLATIVO

Sessão do dia 12 de agosto de 1952

A' hora regimental assume a presidencia o deputado Ivan Bichara Sobreira, servindo como secretários os srs. Tertuliano Brito e Fernando Milanês, respectivamente, 1.° e 2.° secretários.

Constatada a existencia de número regimental, o sr. Presidente declara aberta a sessão, determinando ao sr. 2.° secretário que proceda á leitura da ata da sessão anterior, que submetida á consideração dos senhores deputados, é aprovada sem restrições.

O sr. 1.° secretário dá conta do seguinte:

EXPEDIENTE

Telegramas:

— Do deputado Ernani Sátiro, dando conhecimento de providencias a respeito de pedido formulado por esta Assembléia;

— Do Secretário da Camara Municipal de Santa Luzia, solicitando desta Assembléia conseguir junto ao Montepio do Estado o financiamento da casa própria para os funcionarios do interior.

Agradecimento:

— Da sra. Adalgisa Duarte da Cunha, agradecendo o voto de pesar, aprovado por esta Assembléia, pelo falecimento do seu esposo, dr. Climaco Xavier da Cunha.

Concluida a leitura do expediente, o sr. Presidente concede a palavra ao deputado Clovis Bezerra, orador inscrito.

Falando da bancada, o orador se reporta ao memorial que a Federação das Associações Rurais da Paraiba dirigiu ao sr. Presidente da Republica, encarecendo medidas de amparo para o agave, dada a importancia desse produto na economia do Estado.

A seguir, S. Excia. alude á repercussão que o memorial em causa vem obtendo na Paraiba, procedendo á sua leitura. Concluindo-a, o deputado Clovis Bezerra encaminha um requerimento á Mêsa em que solicita a transcrição do mesmo nos anais da Assembléia.

Pede a palavra o sr. Ascendino Moura e, da bancada, lê uma carta que lhe foi dirigida pelo advogado Lucas Vilar Suassuna, narrando os fatos de ordem policial ocorridos em Taperoá.

Terminada a leitura da missiva, S. Excia. comenta que inúmeras reclamações já foram feitas contra as arbitrariedades cometidas por Comissários de Policia que, ás vezes, necessitam ser mais policiados do que elementos supostamente desordeiros. Finalizando a sua oração, apela para as autoridades estaduais no sentido de adotarem medidas contra os atos da natureza daqueles que lhe foram transmitidos através da carta do dr. Lucas Suassuna.

O deputado Fernando Milanês requer, pela ordem, prorrogação da Hora do Expediente por 30 minutos.

Deferida a proposição do líder da maioria, o deputado José Ribeiro pede a palavra e, da bancada, faz uma longa exposição das ocorrencias de Taperoá. Entre outras cousas, S. Excia. esclarece que teve conhecimento de tais fatos por via telegráfica e chegando em Taperoá procurou ouvir várias pessoas de todas as facções politicas. Adianta, tambem, que o Comissário de Policia daquela comuna será afastado do cargo.

Fala, após, o deputado Fernando Milanês que apresenta um projeto de lei concedendo o auxilio de Cr$ 45.000,00 a representação paraibana que tomará parte nas olimpiadas universitárias a se realizarem na capital mineira.

O deputado Napoleão Nóbrega, pela ordem, requer inscrição como primeiro orador da sessão seguinte.

Fala, por último, na Hora do Expediente, o deputado Arnaldo Bonifacio, que encaminha dois requerimentos á Mêsa, solicitando, no primeiro, o envio de mensagens telegráficas ás bancadas paraibanas na Camara e no Senado, pedindo o seu apoio para o projeto de lei que fixa o pagamento de gratificação adicional aos funcionários federais. Na segunda proposição S. Excia. solicita um pedido de informações ao Diretor do Fomento Agrícola sobre o pagamento do salário de familia a funcionários dessa repartição.

O sr. Fernando Milanês dirige-se a Mêsa, perguntando se o Regimento da Casa permite aos senhores deputados formular pedidos de informações a diretores de repartições federais.

O sr. Presidente, invocando o Regimento Interno rejeita o requerimento do deputado Arnaldo Bonifácio, informando-lhe de que o mesmo poderá ser enviado ao sr. Ministro da Agricultura.

Não havendo mais oradores, passa-se á Ordem do Dia.

Em 3.ª discussão, é aprovado o projeto de lei n. 46|52, que institui o Premio Epitacio Pessoa.

Em 1.ª discussão, é aprovado o projeto de lei n. 235|51, que autoriza o Govêrno do Estado a construir em Santa Rita, um predio para a Coletoria e dá outras providencias.

O sr. Clovis Bezerra, falando pela ordem, apresenta um requerimento com pedido de urgencia, solicitando dispensa dos intersticios para o projeto de lei n. 74|52, uma vez que o mesmo recebeu parecer favorável da Comissão de Finanças.

Em discussão única, é aprovado o parecer n. 69, ao projeto de resolução n. 12|51, que abre o crédito de Cr$ 300.000,00 para fins que especifica.

Em discussão única, é aprovado o parecer n. 70, ao anteprojeto de lei n. 30|52, que autoriza o Poder Executivo a abrir á Secretaria das Finanças, o crédito especial de Cr$ ... 8.500.000,00, destinado ao resgate de dividas reconhecidas pelo Govêrno do Estado.

O sr. Presidente anuncia a discussão do parecer n. 71, ao projeto de lei n. 63|52, que altera a Organização Judiciária do Estado.

O deputado Tertuliano Brito fala, de sua bancada, para se declarar contrário ao mesmo, achando que ficará alterado o art. 63 da Constituição Estadual, o que não pode ser feito pela Assembléia, votando uma lei ordinária que o contraria. S. Excia. opina, por isso, por uma reforma da Constituição, com o fim de que possa ser atendida a solicitação do Tribunal de Justiça.

Sobre o mesmo assunto, se pronuncia o sr. Ramiro Fernandes, discordando da opinião emitida pelo sr. Tertuliano Brito, que propoz a reforma da Carta Magna do Estado, invocando, para isso, o ponto de vista de que o número de desembargadores ficou estabelecido quando da promulgação da Constituição.

Informa o orador que a Comissão de Justiça emitiu parecer favoravel á solicitação do Tribunal deste Estado, baseada no mesmo art. 63, que diz um pouco adiante que o numero de desembargadores poderá ser alterado, desde que a proposta venha do Tribunal de Justiça.

Pronuncia-se, tambem, sobre o parecer em discussão, o deputado Ascendino Moura, apoiando a opinião expendida pelo sr. Ramiro Fernandes. Acrescenta o representante udenista que o Tribunal usou da faculdade que lhe é concedida pela Constituição, ao requerer o aumento do número de desembargadores, á Assembléia Legislativa. Por essa razão, declara-se favoravel ao parecer, considerando que o mesmo não entra em choque com nenhum dispositivo constitucional.

O sr. Presidente suspende a discussão da matéria em causa e submete o requerimento de urgencia, do deputado Clovis Bezerra, á consideração da Casa. Não há debates em torno do mesmo, verificando-se a sua aprovação por unanimidade.

O deputado Tertuliano Brito volta á tribuna para encaminhar a votação do parecer n. 71, firmando-se no ponto de vista que já externára. Interpela os oradores que o combateram, perguntando se o Legislativo tem poderes para alterar a Constituição, através de uma lei ordinária.

Prolongam-se os debates em torno do parecer n. 71. Submetido a votos, é o mesmo aprovado pela maioria da Casa.

E' aprovado em 1.ª discussão o projeto de lei n. 74|52, que abre o crédito de Cr$ .... 100.000,00 para fins que especifica.

São, ainda, aprovados, os seguintes pareceres:

— O parecer n. 72, ao projeto de lei n. 74|52, que abre o crédito especial de Cr$ ...... 100.000,00, para fins que especifica;

— O parecer n. 73, ao processo n. 252, do sr. Governador do Estado, que solicita autorização para abrir o crédito especial de Cr$ 2.880,00, destinado a ocorrer ao pagamento de vencimentos a Guajarina da Cunha Maroja, relativo ao periodo de 1 de Janeiro a 6 de Abril do corrente ano.

Anunciada a discussão do requerimento n. 106|52, do deputado Humberto Lucena e outros, propondo o envio de mensagens telegráficas a altas autoridades da Republica, o sr. Fernando Milanês fala da bancada para emprestar-lhe solidariedade.

S. Excia. considera a atitude do seu companheiro corajosa e diz que a mesma colocou muito bem a bancada do P. S. D. nesta Assembléia, porque esta facção foi acusada de ter usado os dinheiros públicos em campanhas eleitorais para elevar alguns dos seus membros mais destacados a altos postos do Govêrno Federal.

O orador estende-se em considerações outras para concluir o seu discurso declarando que a sua bancada sente-se a cavalheiro para votar o requerimento Humberto Lucena, formulando um apêlo as autoridades competentes para que o inquérito do Banco do Brasil seja feito ás claras, ouvindo-se a acusação e a defesa e punindo-se finalmente, os criminosos.

Constatada a inexistencia de número legal para deliberações, o sr. Presidente suspende a votação do restante da Ordem do Dia e faculta a palavra aos senhores deputados.

O deputado Firmino Silva, da bancada, pronuncia um discurso prestando maiores esclarecimentos a respeito do caso da professora Clotilde Machado Guimarães. O representante pessedista reafirma as palavras pronunciadas na sessão anterior e adianta á Casa que a docente a que faz referencias endereçou-lhe uma missiva, informando que lhe foi dispensado o melhor tratamento por parte do Diretor do Departamento de Educação e dos seus funcionários, e que o seu caso está prestes a ser resolvido, satisfatoriamente.

Por intermédio da Mêsa, o sr. Firmino Silva apela para a direção da Caixa de Aposentadoria dos Servidores Publicos que está atrazando o pagamento das pensões aos seus beneficiarios.

Pela ordem, o sr. Fernando Milanês requer a nomeação de uma comissão parlamentar para representar esta Assembléia na chegada do Ministro Simões Filho a esta Capital.

O sr. Presidente indica os deputados Ascendino Moura, Fernando Milanês, Arnaldo Bonifácio e Firmino Silva, para integrarem a referida representação.

E' facultada, novamente, a palavra aos senhores deputados. Não havendo oradores, o sr. Presidente encerra a sessão e convoca uma outra para o dia seguinte, á hora regimental.

Sessão do dia 13 de agosto de 1952

Realizou-se mais uma sessão na Assembléia Legislativa do Estado da Paraiba, presidida pelo deputado Ivan Bichara Sobreira, secretariado pelos srs. Tertuliano Brito e Fernando Milanês. Com a retificação do deputado Firmino Silva, foi aprovada a ata da sessão anterior, passando-se á leitura do Expediente em Mêsa.

O primeiro orador do Expediente foi o deputado Napoleão Nóbrega, que pronunciou extenso discurso sobre o problema do algodão, trazendo explicações de aspectos da crise por que passam produtores no interior do Estado.

Durante a sua permanencia na tribuna, o deputado Napoleão Nóbrega recebeu apartes dos srs. Americo Maia, José Cavalcanti e Seraphico Nóbrega.

O deputado Severino Ismael trouxe ao conhecimento da Assembléia a nomeação do cidadão Valdemar Furtunato da Costa, e leu documento da comarca de Caiçara atestando atos de deshonestidade praticados por aquele individuo no referido municipio. Declara que não deseja fazer comentário a respeito. Apenas quer denunciar a conduta do nomeado, esperando que o Poder Público tome as providencias cabiveis.

Foi á tribuna, a seguir, o deputado Firmino Silva. Declara, de inicio que a sua única preocupação no desempenho do mandato é cumprir os compromissos assumidos com o povo, na defesa dos superiores interesses da coletividade. Protesta contra a atitude radicalmente elogiosa, segundo diz, de certos orgãos da Imprensa Paraibana, em relação aos atos do Govêrno do Estado, e expressa a sua convicção de que não deve ser propria de homens públicos o cultivo da vaidade exagerada.

Ao iniciar a leitura de um projeto de lei, visando a abertura de crédito, é informado pela Presidencia de que se acha esgotado o tempo de que dispõe. Aguarda-se o sr. Firmino Silva para justificar a sua proposição depois da votação da Ordem do Dia.

Foi votada parte da matéria em pauta, tendo o sr. Luiz Bronzeado requerido verificação de "quorum".

Verificada a ausencia de numero regimental, o sr. Clovis Bezerra pede a palavra e informa que, tendo o deputado Firmino Silva por motivo de força maior deixado o recinto e lhe pedido para ler a justificativa do seu projeto de lei, desincumbe-se dessa missão, e encaminha essa proposição á consideração dos seus ilustres pares.

Reconstituido, em seguida, o "quorum", são aprovados alguns requerimentos.

O deputado Pedro Gondim lê, para conhecimento da Casa, um telegrama que o Senador Ruy Carneiro lhe dirigira, comunicando que está envidando todo o esforço junto ao Presidente da República, no sentido de que seja adotada a concessão do financiamento da agave.

Verificada, novamente, ausencia de número regimental é adiada a votação do restante da matéria em pauta.

Vai á tribuna o deputado Clovis Bezerra e tece algumas considerações sobre as dificuldades por que passa o Nordeste, e especialmente a Paraiba, e revela-se contrário a medida administrativa do Presidente do Instituto do Açucar e do Alcool, por entender que esta e prejudicial aos produtores de aguardente paraibana.

Requer que a Assembléia telegrafe aos exmos. srs. Presidentes da República e do Instituto do Açucar e do Alcool, solicitando a suspensão do plano de defesa da aguardente, e que sejam efetuados novos estudos sobre a matéria, no que se refere á sua execução no Estado da Paraiba.

O deputado Octacilio de Queiroz solicita a inclusão do projeto de lei relativo a instalação de Postos Anti-Rábicos em municipios do Estado, na Ordem do Dia da sessão seguinte.

O sr. 1. Secretário informa que o referido projeto foi votado na Ordem do Dia da presente sessão.

O sr. Octacilio de Queiroz agradece a informação e pondera que pelos termos da ementa com que figura na pauta o referido projeto, não lhe tinha sido possivel fazer a identificação.

Em conclusão, encaminha á Mêsa um requerimento solicitando a transcrição nos Anais da Casa, do discurso recentemente pronunciado na Camara Federal pelo deputado Janduhy Carneiro.

O sr. Luiz Bronzeado requer, por sua vez, a inclusão do Projeto de Lei n. 67|52, na Ordem do Dia da sessão seguinte.

E nada mais havendo que tratar, foi encerrada a sessão e marcada uma outra para o dia seguinte, á hora regimental.

PROJETO DE LEI N. 88|52

Autoriza a concessão de auxilio.

Art. 1.° — Fica o Poder Executivo autorizado a conceder á representação paraibana aos IX Jogos Universitários Brasileiros, a realizarem-se na cidade de Belo Horizonte, no periodo de 30 de Agosto a 7 de Setembro do corrente ano, um auxilio até Cr$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil cruzeiros).

Art. 2.° — Para atender ao pagamento do auxilio de que tratar o artigo anterior, o Poder Executivo poderá abrir um crédito especial até aquela importancia.

Art. 3.° — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 12 de Agosto de 1952.

Ass. *Fernando Milanês*
Humberto Lucena
Arnaldo Bonifácio
Roberto Pessôa
Napoleão Nóbrega
José Ribeiro de Farias
Adênio Lima
Antonio Nominando Diniz
Firmino Silva
Ramiro Fernandes
José Cavalcanti
Seraphico Nóbrega
Clovis Bezerra
José Mariz
Lourival Lacerda
(A' Comissão de Finanças).

PROJETO DE LEI N. 89|52

Concede pensão.

Art. 1.° — Fica concedida a Cleonice Neves de Lucena, irmã solteira e maior do dr. Solon Barbosa de Lucena, ex-Presidente do Estado, a pensão mensal de Cr$ 1.000,00 (um mil cruzeiros).

Art. 2.° — O Poder Executivo fica autorizado a abrir, no corrente exercicio, o crédito necessário ás exigencias do artigo anterior.

Art. 3.° — A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 12 de Agosto de 1952.

Ass. *Fernando Milanês*
(A' Comissão de Legislação e Justiça).

PROJETO DE LEI N. 91|52

Abre crédito de Cr$ .... 13.840,00 para fins que especifica.

Art. 1.° — Fica aberto o crédito de treze mil oitocentos e quarenta cruzeiros (Cr$ ...... 13.840,00) para ocorrer ás despesas de pagamento dos extranumerarios diaristas e horistas, Juventino Amâro da Silva e outros, amparados pela lei n. 108, de 3 de setembro de 1948, cuja divida reconhecida pelo Poder Executivo foi publicada em o Diario Oficial de ...... 30.4.1952.

Art. 2.° — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 13 de Agosto de 1952.

Ass. *Firmino Silva*

Justificativa:

A lei que ampara os extranumerarios diaristas e horistas do Estado, no que toca ao repouso semanal remunerado, data de 3 de setembro de .... 1948. A maioria deles se não todos, nunca recebeu um centavo daquilo a que tem direito por lei. Conforme foi publicado em o Orgão Oifical de 30 de abril do corrente ano, o govêrno atual reconheceu a divida, restante apenas a abertura de crédito necessário para o cumprimento do dispositivo legal. E' o que venho de fazer esperando pelos meus ilustres pares a aprovação sem discrepancia, deste projeto de lei, uma vez que todos reconhecemos os direitos e as necessidades desses servidores por tantos anos prejudicados.

Sala das Sessões, 13 de Agosto de 1952.

Ass. *Firmino Silva*

REQUERIMENTO N.° 113|52

Sr. Presidente:

Requeiro a V. Excia. que, ouvido o plenário, seja dirigido um apêlo ás bancadas paraibanas com assento na Camara e no Senado, no sentido de que emprestem o seu apôio a emenda que concede gratificações adicionais aos funcionarios federais, telegrafando-se aos lideres do P. S. D., do P. T. B., da U. D. N. e do P. L. fazendo sentir o interesse desta Assembléia sobre o assunto.

Sala das Sessões, 12 de Agosto de 1952.

Ass. *Arnaldo Bonifácio*
(A' proxima sessão).

REQUERIMENTO N.° 114|52

Sr. Presidente:

Requeiro que, ouvido o plenário, peçam-se as seguintes informações ao sr. Ministro da Agricultura, nos seguintes termos: 1. — Porque deixou de pagar, desde Maio do corrente ano, o Salário-Familia, dos funcionários do Acordo neste Estado; 2. — Se houve algum decreto revogando o dispositivo de lei que autoriza esse beneficio.

Sala das Sessões, 12 de Agosto de 1952.

Ass. *Arnaldo Bonifácio.*

(A' proxima sessão).

REQUERIMENTO N.° 115|52

Sr. Presidente:

Requeremos a V. Excia., nos termos regimentais, urgencia para discussão e votação do projeto de lei n. 74|52 referente ao auxilio de Cr$ 100.000,00, a ser concedido á Federação Rural da Paraiba, para a campanha pela melhoria dos preços do agave e algodão.

Sala das Sessões, em 12 de Agosto de 1952.

Ass. *Clovis Bezerra*
Firmino Silva
Antonio Nominando Diniz
Severino Ismael
José Cavalcanti
Ascendino Moura
Roberto Pessoa
Alvaro Gaudencio de Queiroz
(Aprovado).

REQUERIMENTO N.° 116|52

Sr. Presidente:

Requeiro a V. Excia., nos termos do Regimento que, ouvido o plenário seja dirigido um apêlo por esta Assembléia ao sr. Diretor da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Servidores Publicos, no sentido de providenciar o pagamento das pensões aos aposentados por aquela caixa no principio de cada mês, como tambem providenciar no mais curto prazo possivel o pagamento das mensalidades atrazadas.

Sala das Sessões, em 12 de Agosto de 1952.

Ass. *Firmino Silva.*
(A' proxima sessão).

REQUERIMENTO N.° 117|52

Sr. Presidente:

Requeiro a V. Excia. que, atendidas as exigencias regimentais, esta Assembléia telegrafe aos exmos. srs. Presidente da Republica e Presidente do Instituto do Açucar e do Alcool, solicitando suspensão do plano de defesa da aguardente, até que sejam efetuados novos estudos sobre o mesmo, no que se refere á sua execução neste Estado.

Sala das Sessões, em 13 de Agosto de 1952.

Clovis Bezerra
Ascendino Moura
Alvaro Gaudencio de Queiroz
Seraphico Nóbrega
José Cavalcanti
Severino Ismael
Arnaldo Bonifácio
Pedro Gondim
Roberto Pessoa
José Rafael de Menezes
Ramiro Fernandes
Humberto Lucena
José Ribeiro de Farias
Octacilio N. de Queiroz
Adênio Lima
Americo Maia
José Mariz
Frederico Barreto
(A' proxima sessão).

REQUERIMENTO N.° 118|52

EMENTA: — Pede inscrição nos Anais de Discurso pronunciado no Congresso Federal.

Sr. Presidente.

Na forma regimental e ouvido o plenário, requeiro a V. Excia. a transcrição, nos Anais deste Legislativo, do discurso pronunciado recentemente pelo deputado Janduhy Carneiro na Camara dos Deputados divulgado pela imprensa sob o titulo — "A Seara de Caim", hino a bravura e a coragem civica dos nordestinos.

Sala das Sessões, em 13 de Agosto de 1952.

Ass. *Octacilio N. de Queiroz.*

(A' Ordem do Dia da proxima sessão).

PROJETO DE LEI N. 87

Amplia o Quadro de Despachantes Estaduais.

Art. 1o. — O Quadro de Despachantes Estaduais criado pela Lei n. 326, de 12 de Janeiro de 1949, passa a compor-se de vinte e dois (22) despachantes, na Capital, e de treze (13), em Campina Grande, podendo cada um deles requerer a nomeação de dois (2) ajudantes.

Art. 2o. — Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 8 de Agosto de 1952.

Ass.) — HUMBERTO LUCENA

(A Comissão de Legislação e Justiça).

Justificação:

I — Os despachantes estaduais, encarregados do desembaraço de mercadorias perante as Recebedorias de Rendas da Capital e de Campina Grande, são, por isso mesmo, os intermediários entre as classes produtoras e o Fisco Estadual.

Foi restabelecido o Quadro de Despachantes, em 1948, por iniciativa do, então, deputado Luiz de Oliveira Lima. Apesar da proposição fixar o seu número em dezoito (18), na Capital, e doze (12) em Campina Grande, as emendas diminuiram-no para dezesseis (16) e oito (8), respectivamente.

E' de salientar, como já se afigurava ao autor do projeto, a necessidade de uma ampliação do Quadro. Ora, se aquela época Sua Excelencia assim pensava, quanto mais hoje, passados quatro anos, em que o nosso movimento economico-financeiro cresceu consideravelmente, conforme atestam os orçamentos sucessivos dos diversos exercicios, de 1948, a esta parte, como não situaremos nós, legisladores de 1952, o momentoso assunto?

II — Nenhum acréscimo de despesa teria o Estado, se a Assembléia viesse a aprovar este projéto que a Sanção Governamental transformaria em Lei. Por isso que, os vencimentos dos senhores despachantes decorrem das comissões sobre os despachos, arbitradas em tabelas oficiais constantes de Lei.

III — Por outro lado, será apenas, srs. Deputados, uma maneira de facultar-nos oportunidade a outros que há tanto tempo aspiram esse trabalho e a sua respectiva remuneração, numa terra onde poucas são as condições de vida do povo. Não retiraremos o que já pertence aos da velha guarda, pois esses, de clientela formada, pela sua diligencia e honestidade, nada sofrerão em sua vida profissional. Se muito, ganharão um pouco menos, para que outros ganhem alguma cousa.

Feitas estas considerações, esperamos, o nosso projéto não tenha a mesma sorte do ano passado, quando, em nossa ausencia, foi parar nos arquivos da Assembléia.

Sala das Sessões, 8 de Agosto de 1952.

Ass.) — HUMBERTO LUCENA.

DISCURSO LIDO PELO DEPUTADO HUMBERTO LUCENA, NA SESSÃO DE 11/8/52:

Sr. Presidente:
Srs. Deputados:

Nota-se, na Paraíba, em ritmo acelerado, um movimento cultural, refletido no funcionamento de novas escolas superiores, e entre elas a de Direito. Por isso que, a efemeride hoje festejada deverá alcançar uma significação nova entre os paraibanos.

O 11 de Agosto é um marco inapagável, na cronica socio-cultural brasileira. (Representa o inicio da verdadeira emancipação intelectual e moral do Brasil e esse foi o sentido emprestado aos discursos proferidos nesta Capital, por ocasião do almoço que confraternizou os bachareis conterrâneos.

Bastante seria relembrarmos os efeitos admiraveis que nos vieram, no tempo, da Criação dos Cursos Juridicos de Olinda e S. Paulo, como garantia à verdade de nossa assertiva. Tivemos, daí em diante, a formação de grandes estadistas que brilharam no Império e na República, de grandes diplomatas, magistrados, enfim de todos os cultores de Direito, desbravadores que foram da inteligencia brasileira, até então, mergulhada no mais profundo obscurantismo e, por que omiti-lo, esmagadas pela influencia intelectual, em todos os setores, da Metrópole Portuguêsa.

Tornaram-se essas Faculdades, com o passar dos dias, os grandes centros propulsores das idéias de Justiça, Direito e Liberdade, alimentadas em notáveis campanhas que, mesmo abortadas pelo poderio monárquico, lançaram, no Brasil a semente bendita que, amanhã fecundaria na Abolição e na República.

Sobre uma conquista de classe, pelos titulos destribuidos, foi, uma conquista do espirito nacional, fortalecida pelos ensinamentos da Ciencia reguladora dos destinos coletivos: o 11 de Agosto!

Ditas estas palavras, encaminho à Mésa o seguinte Requerimento:

REQUERIMENTO N. 109

Sr. Presidente:

Requeremos a V. Excia., ouvido o plenário, que em homenagem à data comemorativa da criação dos Cursos Juridicos Brasileiros, seja consignado, na Ata dos trabalhos de hoje, um voto de regosijo desta Assembléia.

Sala das Sessões, 11 de Agosto de 1952.

Ass.) — Humberto Lucena. Octacilio N. de Queiroz. José Rafael de Menezes.

(À próxima sessão).

Ata da 37a. Sessão Ordinária da 2a. Reunião da 2a. Legislatura da Assembléia Legislativa do Estado da Paraíba, realizada em 11 de Agosto de 1952.

Presidencia do sr. Ivan Bichara Sobreira, Presidente.

Secretários: — Tertuliano Brito, 1o; e Seraphico Nóbrega, servindo de 2o.

Além dos membros da Mésa, acima referidos, compareceram ainda os seguintes senhores deputados: Alvaro Gaudencio, Américo Maia, Nominando Diniz, Arnaldo Bonifácio, Ascendino Moura, Balduino Carvalho, Clovis Bezerra, Fernando Milanês, Firmino Silva, Francisco Barreto, Humberto Lucena, Jacinto Dantas, José Maria, José Marques de Almeida Sobrinho, José Ribeiro, Octacilio Queiroz, Pedro Gondim, Ramiro Fernandes, Roberto Pessoa, Severino Ismael, José Rafael, Adênio Lima e Djacir Arruda.

O sr. Presidente declara aberta a sessão.

E' lida, submetida à discussão e a votos e aprovada, sem restrições, a ata da sessão anterior.

O Expediente consta do seguinte:

TELEGRAMAS:

— do Secretário do Sr. Presidente da República, comunicando que o assunto do rádio de 29 de Julho, foi encaminhado ao sr. Ministro da Fazenda;

— do Oficial de Gabinete do Sr. Presidente da República, comunicando que essa autoridade recomendou ao Sr. Ministro da Fazenda, estudar o apêlo do deputado Pedro Gondim, no sentido de ser remediada a crise por que estão passando os produtores de agave;

— do Ministro João Cleofas, comunicando que encaminhou ao órgão competente, para o devido estudo, o assunto sobre a fixação do preço minimo do algodão, recomendando a maior atenção;

— do deputado José Jannotti, do Estado do Rio, solicitando remessa de um exemplar da Constituição deste Estado;

— do sr. Daniel Morais e Cônego Oriel Fernandes, dirigentes da Conferencia Vicentina, da cidade de Sousa, comunicando a comemoração do cinquentenário dessa entidade, e solicitando auxílio financeiro;

— do deputado Alcides Carneiro, comunicando haver lido, da tribuna da Câmara, radiograma desta Assembléia, referente ao financiamento do algodão.

OFICIO:

— do sr. Severino Monteiro da Silva, Presidente do "Centro Recreativo do Prata", do distrito de Prata, municipio de Monteiro, comunicando a fundação da referida sociedade e solicitando auxílio para a construção da séde do aludido sodalicio.

O sr. Presidente concede a palavra ao deputado Humberto Lucena que se refere ao movimento cultural que se esboça ultimamente na Paraíba, e que dá mostras a instituição de Escolas superiores, e apresenta um requerimento propondo a consignação em ata, de um voto de regosijo pela passagem da data comemorativa de criação dos Cursos Juridicos Brasileiros.

Em assunto outro, justifica dois projétos de lei. O primeiro, reconhecendo de utilidade pública a "Associação dos Lustradores de Calçados", desta Capital; e o segundo, visando ampliar o quadro de Despachantes Estaduais.

O deputado Ascendino Moura pronuncia, a seguir, longo discurso focalizando temas de Direito, e a propósito da passagem do "11 de Agosto", data aniversária da fundação dos Cursos Juridicos no Brasil.

O sr. Presidente anuncia que está esgotada a hora do Expediente. Concede, entretanto, a prorrogação de trinta (30) minutos, tendo em vista requerimento à Mésa encaminhado.

Ocupa a tribuna o deputado Firmino Silva para referir-se ao Orgão Oficial do Estado.

Analisa o direito de critica, que a todos assegura o regime democrático, e estranha a maneira pela qual o jornal oficial lhe respondeu às criticas feitas ao seu diretor, em sessão passada. Diz que a direção daquele jornal não procurou precisar o espírito contido em suas palavras, e passa à leitura da nota a que se refere. E declara que não foram dadas as explicações requeridas, pelo que permanecia de pé a denúncia que fizera sobre a injusta aplicação de multas aos operários daquele Departamento de serviço público.

Em outra órdem de idéias, traz ao conhecimento de seus pares o caso de professora, com trinta e cinco (35) anos de serviços prestados ao Estado, que se acha em grandes dificuldades por lhe ter sido negada uma prorrogação de licença, necessária ao restabelecimento de sua saúde.

Em aparte, indaga o sr. Fernando Milanês dos motivos invocados ao negar-se a referida prorrogação, tendo o sr. Firmino Silva expressado o seu desconhecimento do detalhe.

O deputado Adênio Lima pergunta em que Pôsto de Saúde teria sido feita a inspeção, e promete que, se na Capital, oportunamente elucidará o caso perante a Assembléia.

Em seguida, reporta-se o deputado Firmino Silva às precárias condições de instalação do Grupo Escolar "Antonio Pessoa", desta Capital, e expressa a sua convicção de que medidas urgentes se fazem inadiáveis, a modificar um estado de cousas que muito prejudica as crianças de João Pessoa.

Sobre o assunto, efetua a leitura de um requerimento pleiteando a designação de uma Comissão Inter-partidária para observar "in-loco" os fatos denunciados.

Faz sentir, em aparte, o deputado Fernando Milanês que o Governador do Estado está tomando providencias para que o Curso o Grupo Escolar "Antonio Pessoa" funcione em outro estabelecimento.

Ao iniciar a leitura dos termos de sua justificativa ao requerimento, o sr. Firmino Silva interrompe o seu discurso em virtude de ter sido informado pela Presidencia, de que estava esgotado o periodo de prorrogação da Hora do Expediente.

Passa-se à Ordem do Dia.

E' aprovada, sem que haja debate, a seguinte matéria:

Em Discussão única, o Requerimento n. 108, em que o deputado João Carneiro solicita cento e vinte (120) dias de licença;

Em 3a. Discussão, projéto de Lei n. 20/52, que concede subvenção à "Escola Remington", da cidade de Cajazeiras;

Em 2a. Discussão, o Projeto de Lei n. 40/52, relativo a abertura de crédito especial; (dispensado de 3a. discussão, a requerimento do deputado Roberto Pessoa)

Em 2a. Discussão, o Projéto de Lei n. 46/52, que institue o prêmio "Epitácio Pessoa"; (com emendas de redação, do deputado Humberto Lucena).

Em Discussão única, o Parecer n. 66, ao Ante-Projéto de Lei n. 21/52, que abre crédito especial;

Em Discussão única, o Parecer n. 67, ao Ante-Projéto de Lei n. 50/52, que abre o crédito especial de Cr$ 40.000,00;

Em Discussão única, o Parecer n. 68, ao Projéto de Lei n. 67/52, que reconhece como de serviço público, o periodo em que servidores estaduais, como mais de 15 anos de serviço, tenham lecionado ou trabalhado em instituições particulares, reconhecidas de utilidade pública.

Entra em discussão o Parecer n. 69, ao Projéto de Resolução n. 12/51, que abre o crédito de Cr$ 300.000,00.

O deputado Firmino Silva, autor do projéto, manifesta-se contrário ao Parecer 69, e declara que, a despeito de se ter modificado, em parte, a situação que procura corrigir, a sua proposição não perdeu a oportunidade.

Pela ordem, pede o sr. Ascendino Moura verificação de "quorum".

Constatada a ausencia de número regimental, é adiada a votação do restante da matéria em pauta.

Em seguida, usa da palavra o deputado Firmino Silva para continuar o seu discurso interrompido na hora do Expediente.

Efetua a leitura da justificativa do seu requerimento, e bate-se pela aprovação da medida pleiteada.

Em apartes, sugerem os deputados Seraphico Nóbrega e Ascendino Moura a retirada do requerimento do deputado Firmino Silva, em vista das explicações dadas pelo deputado Fernando Milanês.

Insiste, outrossim, o deputado Firmino Silva em manter o seu requerimento que encaminha à Mésa.

Pede a palavra o deputado Ascendino Moura e comunica à Assembléia que, encontrando-se enfermo o deputado José Maria, indica o sr. Seraphico Nóbrega para substituir aquele parlamentar na Comissão de Justiça.

O sr. Octacilio Queiroz requer a inclusão na Ordem do Dia da sessão seguinte, do projéto de lei que visa a criação de um Pôsto de aplicação de vacina anti-rábica.

A seguir, o deputado Nominando Diniz traz ao conhecimento dos srs. deputados um texto de uma carta a ele dirigida pelo vereador Felix Araújo, e requer o envio de apêlo às bancadas paraibanas, com assento na Câmara e no Senado, solicitando apoio para os ciclistas que realizam o raid internacional Campina Grande-Buenos Aires.

O sr. Presidente faculta, mais uma vez, o uso da palavra.

Não havendo oradores, declara encerrada a sessão e convoca uma outra, para o dia seguinte, 12 de agosto, à hora regimental.

ORDEM DO DIA

3a. Discussão do Projéto de Lei n. 46/52.

EMENTA: — Institue o prêmio Epitácio Pessoa.

* * *

1a. Discussão do Projéto de Lei n. 235/51.

EMENTA: — Autoriza o Govêrno do Estado a construir, em Santa Rita, um edifício para a Coletoria, e dá outras providencias.

* * *

Discussão única e votação do Projéto de Lei n. 77/52.

EMENTA: — Autoriza o Govêrno do Estado a abrir o crédito especial de Cr$ 277.400,00 para fins que especifica.

* * *

Discussão única e votação do Parecer n. 69, ao Projéto de Resolução n. 12/51.

EMENTA: — Abre um crédito de Cr$ 300.000,00, para fins que especifica.

* * *

Discussão única e votação do Parecer n. 70, ao Ante-Projeto de Lei n. 30/52.

EMENTA: — Autoriza o Poder Executivo a abrir à Secretaria das Finanças o credito especial de Cr$ 8.500.000,00 destinado ao resgate de dividas reconhecidas pelo Governo do Estado.

* * *

Discussão única e votação do Parecer n. 71, ao Ante-Projéto de Lei n. 63/52.

EMENTA: — Altera a Organização Judiciária do Estado.

* * *

Discussão única e votação do Parecer n. 72, ao Projéto de Lei n. 74/52.

EMENTA: — Abre o crédito especial de Cr$ 100.000,00, para fins que especifica.

* * *

Discussão única e votação do Parecer n. 73, ao Processo n. 200/52, do sr. Governador do Estado.

EMENTA: — Solicita autorização para abrir o crédito especial de Cr$ 2.880,00, destinado a ocorrer ao pagamento de vencimentos a Guaracira da Cunha Maroja, relativo ao período de 1o. de Janeiro a 6 de Abril do corrente ano.

* * *

Discussão única e votação do Requerimento n. 106/52, do deputado Humberto Lucena e outros.

EMENTA: — Propõe o envio de mensagens telegráficas e altas autoridades da República.

* * *

Discussão única e votação do Requerimento n. 107/52, do deputado Tertuliano Brito.

EMENTA: — Propõe o envio de apêlo ao Sr. Ministro da Guerra.

* * *

Discussão única e votação do Requerimento n. 109/52, do deputado Humberto Lucena e outros.

EMENTA: — Propõe a consignação em ata de voto de regosijo.

* * *

Discussão única e votação do Requerimento n. 110/52, do deputado Antonio Nominando Diniz.

EMENTA: — Propõe o envio de apêlo às bancadas paraibanas com assento nas alta e Baixa Câmaras do País.

* * *

Discussão única e votação do Requerimento n. 111/52, do deputado Firmino Silva.

EMENTA: — Propõe a designação de Comissão.

PROPOSIÇÕES EM PAUTA

3o. DIA:

Projéto de Lei n. 25/52.

EMENTA: — Estabelece o regime orgânico do controle administrativo das entidades autárquicas.

* * *

Projéto de Lei n. 35/52.

EMENTA: — Abre o crédito especial de Cr$ 17.000,00 para o fim que especifica.

2o. DIA:

Projéto de Lei n. 78/52.

EMENTA: — Concede pensão a Ezequiel Lopes Machado.

1o. DIA:

Projéto de Lei n. 21/52.

EMENTA: — Abre o crédito especial de Cr$ 50.000,00, para o fim que especifica.

* * *

Projéto de Lei n. 50/52.

EMENTA: — Abre o crédito especial de Cr$ 40.000,00 para o fim que especifica.

* * *

Sala das Sessões, em 12 de Agosto de 1952.

* * *

IVAN BICHARA SOBREIRA — Presidente.

TERTULIANO BRITO — 1o. Secretário.

FERNANDO MILANES — 2o. Secretario.

PARECERES SUBMETIDOS A PLENARIO, NA SESSÃO DE 11/8/1952.

Parecer n. 66, ao Projéto de Lei n. 21/52.

(Da Comissão de Finanças, orçamento e tomada de contas)

O projéto de lei n. 21, acompanhado de Mensagem do Executivo, trata da abertura do crédito especial de Cr$ 50.000,00 (cincoenta mil cruzeiros), destinado a auxiliar à realização da 7a. Assembléia de Geógrafos Brasileiros.

Como bem esclarece a mensagem que acompanha o referido projéto, tendo ocorrido certamente durante as férias parlamentares, não póde o Executivo, àquela época, solicitar a necessá autorização para abertura do citado crédito.

A Mensagem Governamental, deixa bem clara a importancia da referida Assembléia, fazendo ressaltar os resultados beneficos para a região "com a determinação da natureza das terras, o estado das culturas e os costumes tradicionais ligando o homem ao meio".

Pelo exposto, opinamos pela inteira procedencia do projéto.

Sala das Comissões, 28 de julho de 1952.

Ass.) — OCTACILIO N. DE QUEIROZ — Presidente.

ALVARO GAUDENCIO DE QUEIROZ — Relator.

Luiz Bronzeado, Pedro M. Gondim.

Parecer n. 67, ao Projéto de Lei n. 50/52.

(Da Comissão de Finanças, orçamento e tomada de contas).

Solicita o Sr. Governador do Estado a aprovação do projéto de lei anexo ao oficio n. 253, de 11/6/1952, em que se autoriza o Executivo a conceder um auxilio de Cr$ 40.000,00, destinado ao custeio das despêsas com a realização do 1o. Congresso de Professores Secundários do Nordeste, a ter lugar na cidade de Campina Grande, em janeiro de 1953.

A nosso ver, nada mais justo do que a realização do certamen em apreço, que coincidirá com a inauguração do Colégio Estadual daquela cidade, e que, segundo a afirmativa do proprio Governador do Estado, "vem despertando o mais vivo interesse na região nordestina".

Somos, destarte, favoráveis à aprovação do projéto de lei em causa.

Sala das Comissões, 31 de julho de 1952.

Ass.) — OCTACILIO DE QUEIROZ — Presidente.

LUIZ BRONZEADO — Relator.

Alvaro Gaudêncio de Queiroz, Pedro M. Gondim.

(Aprovado em discussão única).

PARECER N. 68, AO PROJETO DE LEI N. 57/52.

(Da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça).

Pretende o projéto de lei n. 57/52 considerar como serviço público qualquer serviço prestado, por funcionário, em entidade ser particular, reconhecida de utilidade pública.

Evidentemente visa o projéto que esse tempo de serviço seja computado para efeito de aposentadoria, eis que, exige, do funcionário a se beneficiar, o requesito de estabilidade.

O artigo 192, da Constituição Federal determina: — "O tempo de servico público federal, estadual ou municipal, computar-se-á integralmente para efeitos de disponibilidade e aposentadoria".

Daí se vê, claramente, que a Constituição se refere, expressamente, a serviço público, entendido este dentro da conceituação que lhe dá o nosso Direito Administrativo.

Vale aqui relembrar o que escreveu Temistocles Cavalcanti, em seu livro — O funcionario público e o seu regime juridico: — "o serviço, para ser considerado público, precisa obedecer a um regime jurídico peculiar, fixado pelo Estado, "a cujo controle deve atender", e destinar-se ao público em geral, "sem visar beneficios e interesses individuais;" a intervenção, por meio de seus órgãos, constitue um dos elementos necessários à classificação dos serviços públicos; não se deve confundir serviço público com os serviços puramente administrativos, que se compreendem numa esfera mais restrita. Como processo de deferenciação desses serviços "costuma-se, por exemplo, distinguir os serviços públicos e os serviços de utilidade pública". (Pag. 24/25.)

As escolas particulares de carater beneficente prestam, na quase generalidade, os melhores serviços de utilidade pública. São instituições, porém, que fogem ao direito controle ou intervenção do Estado, que não lhes pode impor um regime jurídico peculiar. Por outra face — não se libertam dos interesses individuais, embora servindo a parcelas da coletividade. Frente ao art. 16 do Código Civil são consideradas pessoas de direito privado as entidades de utilidade pública.

E' de se ver, portanto, que os serviços prestados em escolas particulares, mesmo reconhecidas de utilidade pública, não se podem considerar serviços públicos, sem revolucionar o nosso Direito Administrativo e ferir a Constituição Federal que estabelece normas inflexiveis sobre aposentadoria e disponibilidade. Opinamos pela rejeição do projéto de lei 57/52 com essas considerações.

Sala das Comissões, em 6 de Agosto de 1952.

Ass.) — RAMIRO FERNANDES — Presidente.

ANTONIO NOMINANDO DINIZ — Relator.

José Gayoso, Ascendino Moura — Com restrição.

(Aprovado em dsicussão única).

DISCURSO PRONUNCIADO PELO DEPUTADO SEVERINO ISMAEL NA SESSÃO DO DIA 22 DE JULHO DE 1952

Senhor Presidente:
Senhores Deputados:

A minha presença nesta tribuna, Srs. Deputados, é para trazer ao conhecimento desta Casa e do público que o pacato municipio de Caiçara foi teatro, á semana passada, de mais um crime de morte. A vitima foi o setuagenário Felix Gonçalves de Melo, homem de bem, pacato e morigerado, pertencente á tradicional familia daquele municipio. O crime ocorreu na noite de sexta-feira última, na propria residencia do inditoso Felix Gonçalves, na propriedade "Serraria".

A lamentável tragédia, que enlutou mais uma familia caiçarense, foi-me comunicada por telegrama transmitido pelo meu estimado amigo e valoroso correligionário, Antonio Gonçalves, filho da vitima.

Não conheço ainda os pormenores do crime, mas, prevejo a sua impunidade. Todos os elementos da familia Gonçalves de Melo são meus amigos e correligionários, tanto quanto bastante para a policia cruzar os braços, como cruzou ao ter conhecimento da perpetração do crime, pois até ontem, conforme informações que recebi, não iniciou nenhuma providencia ou diligencia para elucidação do mesmo, conforme estão a indicar a gravidade do acontecimento e as responsabilidades das autoridades policiais, que se limitaram a uma simples visita ao local do delito, como que a contemplarem os macabros frutos do regime de intranquilidade por elas, por paradoxal que pareça, implantaram no municipio de Caiçara, sendo significativo ressaltar que o crime se deu no distrito de Sertãozinho, onde é Sub-Comissário de Policia o já famoso Sargento Santos, de cujas trepolias e arbitrariedades já me tenho ocupado nesta tribuna, ali mantido por um capricho político doentio do Chefe de Policia do Estado.

Seja qual for a proveniência do crime, é mais um atestado do clima de insegurança, da falta de garantias individuais reinante no meu municipio, por mim repetidamente denunciadas desta tribuna, sem nenhuma providencia da parte do Sr. Governador do Estado. E' o selvagem crime de Lagoa de Dentro, ainda latente, é a permanencia absurda e afrontosa do cabo Antonio Soares, matador frio e bárbaro do inditoso Luiz Joaquim, no subcomissariado policial daquele distrito, com pleno e confesso conhecimento do Sr. Governador do Estado, que com inconcebivel indiferentismo assiste à tortura e à dôr de seus governados em Caiçara, prêsa indefesa da truculência policial.

Mas, srs. Deputados, o indiferentismo criminoso, o descaso que os responsáveis pela ordem pública no Estado, vem votando às minhas justas e irrefutáveis denúncias, não me irritam, não me cansam e nem me fazem recuar do meu dever parlamentar.

Continuarei, sem desfalecimentos, cumprindo o meu dever de representante do povo caiçarense, proclamando os seus direitos e pugnando pela sua liberdade e segurança de vida, tão gravemente ameaçados por autoridades sem noção das suas responsabilidades.

Custe o que custar, desta linha não me afastarei. Baterei em outra porta, depois de desaparecida a última esperança de providencias saneadoras, capazes de levar o socêgo e tranquilidade ao ordeiro e laborioso povo caiçarense.

Para que a opinião pública possa juizar melhor sobre quem está com a razão, e usando das prerrogativas constitucionais, encaminho neste momento à Mêsa desta Casa o requerimento em que solicito seja convocado o comparecimento neste recinto do Sr. Secretario do Interior e Segurança Pública, para prestar esclarecimentos sobre o clima de insegurança e a intranquilidade reinantes em Caiçara e em outros municípios do Estado.

A justificativa está plenamente feita, pelo que estou certo que o meu requerimento merecerá unânime aprovação desta Assembléia porque é de interesse coletivo.

Não quero terminar, srs. Deputados sem apresentar à família enlutada com o trágico desaparecimento do seu chefe, Felix Gonçalves de Melo, o meu pezar e a minha irrestrita solidariedade à sua grande dôr.

Ata da 38a. Sessão Ordinária da 2a. Reunião da 2a. Legislatura da Assembléia Legislativa do Estado da Paraíba, realizada em 12 de Agosto de 1952.

Presidencia do sr. Ivan Bichara Sobreira, Presidente.

Secretários: Tertuliano Brito, 1o.; e Fernando Milanês; 2o.

COMPARECIMENTO:

Além dos componentes da Mêsa, já nomeados, à hora regimental comparecem os senhores Alvaro Gaudencio, Américo Maia, Nominando Diniz, Arnaldo Bonifácio, Clovis Bezerra, Firmino Silva, Seraphico Nóbrega, Humberto Lucena, José Cavalcanti, José Mariz, Marques de Almeida, José Ribeiro, Lourival Lacerda, Napoleão Nóbrega Octacilio Queiroz, Pedro Gondim, Ramiro Fernandes, Roberto Pessoa, Severino Cabral, Severino Ismael, Adênio Lima e Ascendino Moura.

Verificada a existencia de número legal, o Sr. Presidente declara aberta a sessão, informando que o Sr. 2o. Secretario procederá à leitura da ata da sessão anterior, que, a seguir, é submetida à apreciação do Plenário.

Não havendo retificações o Sr. Presidente considera-a aprovada e determina a leitura, pelo sr. 1.º Secretário, do seguinte Expediente.

TELEGRAMAS:

— do deputado Ernani Sátiro dando conhecimento de providencias a respeito de pedido formulado por esta Assembléia;

— do Secretario da Câmara Municipal de Santa Luzia, solicitando desta Assembléia conseguir junto ao Montepio do Estado o financiamento da casa propria para os funcionários do Interior.

AGRADECIMENTO:

— da Sra. Adalgisa Duarte da Cunha, agradecendo o voto de pesar, aprovado por esta Assembléia, pelo falecimento do seu esposo, Dr. Climaco Xavier da Cunha.

Concluida a leitura do Expediente, o Sr. Presidente concede a palavra ao deputado Clovis Bezerra, orador inscrito.

Falando da bancada, S. Excia. se reporta ao memorial dirigido pela Federação das Associações Rurais da Paraiba ao Sr. Presidente da República, solicitando medidas de amparo para esse produto de notável importancia para e economia do Estado.

A seguir, o Sr. Clovis Bezerra alude à repercussão que o documento em causa vem obtendo na Paraíba, afirmando que fará a leitura do seu texto para melhor conhecimento dos senhores deputados. Ao terminar a leitura do memorial referido o orador encaminha um requerimento à Mêsa, em que solicita a transcrição do mesmo nos Anais da Assembléia.

Não há mais oradores inscritos. O sr. Presidente faculta o uso da palavra aos senhores deputados.

O deputado Ascendino Moura pede a palavra e, da bancada, faz a leitura de uma carta que o advogado Lucas Vilar Suassuna endereçou a S. Excia., narrando fatos policiais ocorridos na cidade de Taperoá.

Ao término da leitura o orador comenta as constantes reclamações que sempre se fizeram da tribuna do Legislativo contra as arbitrariedades praticadas por Comissários de Policia que, em alguns casos, necessitam ser mais policiados do que os elementos supostamente desordeiros.

O deputado Fernando Milanês oferece um aparte ao Sr. Ascendino Moura, salientando que, com a leitura da propria missiva, fica esclarecido que as autoridades policiais do Estado se vem conduzindo de maneira irrepreensivel, pois o Dr. Lucas Suassuna declara que o Dr. Walter Arcoverde, Delegado Regional, compareceu àquela cidade e pôs em prática todas as medidas necesárias à manutenção da ordem.

Retomando a palavra o Sr. Ascendino Moura responde ao lider da maioria que não está movido do propósito de criticar o Governo do Estado. Acha, entretanto, que as maiores autoridades policiais da Paraiba devem fazer uma seleção dos sargentos indicados para os Comissariados. Finalizando a sua oração, apela para as autoridades no sentido de adotarem medidas repressoras aos atos da natureza dos que foram relatados na carta que acabara de ler.

Quando de sua permanencia na tribuna o deputado Ascendino Moura recebe apartes dos senhores Clovis Bezerra, Napoleão Nóbrega, Tertuliano Brito, Humberto Lucena e Adênio Lima.

O sr. Presidente leve ao conhecimento dos senhores deputados que se esgotou a Hora do Expediente.

O deputado Fernando Milanês, pela ordem, requer prorrogação da Hora do Expediente, por 30 minutos.

O Sr. Presidente dá deferimento ao requerimento do lider coligacionista, facultando o uso da palavra aos senhores representantes do povo.

Fala, da bancada, o deputado José Ribeiro que faz uma longa explanação dos fatos ocorridos em Taperoá, que envolveram a pessoa do sargento Comissario de Policia.

Entre outras cousas o orador esclarece à Casa que teve conhecimento dessas ocorrencias, por via telegráfica, e, chegando à cidade de Taperoá procurou ouvir várias pessoas de todos os partidos políticos. Adianta, ainda, o sr. José Ribeiro que a autoridade policial de sua terra será afastada do cargo.

O discurso do representante Coligacionista é constantemente interrompido pelos apartes dos deputados Octacilio Queiroz, Ascendino Moura, Clovis Bezerra, Humberto Lucena e Adênio Lima.

Pede a palavra o deputado Fernando Milanês para apresentar à consideração dos seus pares, um projéto de lei, assinado por 16 dos senhores deputados, concedendo o auxilio de 45 mil cruzeiros à representação paraibana que tomara parte nos jogos olímpicos promovidos pelos universitarios patricios na cidade de Belo Horizonte.

Como justificativa à proposição de sua autoria o Sr. Fernando Milanês pronuncia breve discurso, destacando a importancia dessas reuniões desportivas da juventude que têm, antes de tudo, a finalidade de estreitar os laços de amizade entre a mocidade de todo o Brasil.

Solicita a palavra, pela ordem, o deputado Napoleão Nóbrega, que requer inscrição para falar na sessão seguinte, quando fará alguns reparos à carta enviada pelo Dr. Lucas Vilar Suassuna, ao deputado Ascendino Moura.

O último orador, na Hora do Expediente, é o deputado Arnaldo Bonifácio que remete à Mêsa dois requerimentos, no primeiro, solicita que se enviem mensagens telegráficas às bancadas paraíbanas na Câmara e Senado, no sentido de as mesmas apoiarem o Projéto de Lei que fixa o pagamento de gratificação adicional aos funcionários federais. A segunda proposição do representante trabalhista visa um pedido de informações ao diretor do Fomento Agricola sobre o pagamento do salário de familia a funcionários dessa repartição.

O deputado Fernando Milanês, pela ordem, pede informações à Mêsa acerca do segundo requerimento Arnaldo Bonifácio, por considerar que o regimento não permite aos senhores deputados solicitar informações de diretores de repartições federais.

O Sr. Presidente, baseado no Regimento da Casa recusa o requerimento em causa, informando ao seu autor que o mesmo pode ser enviado ao Sr. Ministro da Agricultura.

Não havendo mais oradores passa-se à Ordem do Dia, verificando-se os seguintes resultados:

Em 3a. Discussão é aprovado o projéto de lei n. 48|52, que institue o Prêmio Epitácio Pessoa.

Em 1a. Discussão é aprovado o projéto de lei n. 233|51, que autoriza o Governo do Estado a construir, em Santa Rita, um prédio para a Coletoria, e dá outras providencias.

Pela ordem o Sr. Clovis Bezerra apresenta um requerimento, com pedido de urgencia, solicitando dispensa dos interstícios para o projéto de lei n. 74|52, que abre o credito de Cr$ 100.000,00 para fins que especifica, uma vez que o mesmo recebeu parecer favoravel da Comissão de Finanças.

E' aprovada, ainda, a seguinte matéria:

Em Discussão única, o parecer n. 69, ao projéto de resolução n. 12|51, que abre um crédito de Cr$ 300.000,00 para fins que especifica.

Em Discussão única, o parecer n. 70, ao ante-projéto de lei n. 30|52, que autoriza o Poder Executivo a abrir à Secretaria das Finanças o crédito especial de Cr$ 8.500.000,00 destinado ao resgate de dividas reconhecidas pelo Governo do Estado.

Anunciada a discussão do parecer n. 71, ao projéto de lei n. 63|52, que altera a Organização Judiciária do Estado, o deputado Tertuliano Brito pede a palavra e pronuncia um discurso, no qual discorda do parecer em questão, expendendo a opinião de que o mesmo altera o art. 62 da Constituição Estadual. Alega, ainda, o orador, que a Assembléia carece poderes para alterar um dispositivo constitucional com uma lei ordinária.

Por essa razão — declara S. Excia. — externo o ponto de vista de que somente poderemos atender á solicitação do Tribunal de Justiça reformando a Carta Magna paraibana.

Pede a palavra, em seguida o deputado Ramiro Fernandes para discordar do ponto de vista do deputado Tertuliano Brito que propõe a reforma da Constituição para que seja atendido o pedido de aumento do número de desembargadores.

Informa S. Excia. que a Comissão de Justiça opinou favoravelmente, á solicitação do Tribunal, estribada no mesmo art. 63 da Constituição, pois, no seu texto, há uma parte que permite a alteração do número de desembargadores, sendo a proposta encaminhada pelo Tribunal.

O orador trava debates com os senhores Firmino Silva, Humberto Lucena e Tertuliano Brito.

Segue-se com a palavra o deputado Ascendino Moura em seu discurso sobre a matéria discutida, apoia as opiniões emitidas pelo Sr. Ramiro Fernandes. Acrescenta o lider da minoria que o Tribunal de Justiça usou da faculdade que lhe concedeu a Constituição, requerendo ao Poder Legislativo o aumento no número dos seus componentes.

Por êsse motivo declara ser favorável à aprovação do parecer n. 71, por não achar que o mesmo entre em choque com dispositivos constitucionais.

O Sr. Presidente informa que suspenderá a discussão da matéria e submeterá o requerimento de urgencia do deputado Clovis Bezerra á discussão. Não há debates e verifica-se que essa proposição é aprovada por unanimidade.

Volta à tribuna o deputado Tertuliano Brito, com o fim de encaminhar a votação do parecer n. 71. Firma-se S. Excia. na opinião que externara, anteriormente, interpelando os oradores que combateram o seu ponto de vista, sobre se o Legislativo tem poderes para alterar a Constituição do Estado com uma lei ordinária.

Diz o Sr. Tertuliano Brito que o art. 63 é claro pois fixa em nove o número de componentes do Tribunal de Justiça e, sendo acrescentado para onze, fica alterado o dispositivo mencionado.

O orador recebe um aparte do deputado Ascendino Moura, para responder à interpelação que lhe fôra feita.

Pela órdem, o Sr. Adênio Lima dirige-se à Mêsa, perguntando se o deputado Tertuliano Brito está encaminhando a votação ou discutindo o parecer, porque, na primeira hipótese, não pode S. Excia. receber apartes.

O Sr. Ascendino Moura, tambem pela ordem, declara que apenas, respondera a uma interpelação do orador.

O deputado Tertuliano Brito é informado pela presidencia de que não pode conceder apartes. Concluindo S. Excia. requer a volta do projéto de lei n. 63|52, à Comissão de Justiça.

O Sr. Presidente submete o parecer n. 71 a votos, verificando-se que o mesmo é aprovado por maioria.

Vem à primeira discussão o projéto de lei n. 74|52, que abre o crédito de Cr$ 100.000,00, destinado a custear a ida de uma comissão de agricultores ao Rio de Janeiro. Essa proposição é aprovada, não se registrando discrepância de votos.

Prosseguindo a discussão e votação da Ordem do Dia, são aprovados os seguintes pareceres:

Em Discussão única, o parecer n. 72, ao projeto de lei n. 74|52, que abre o crédito especial de Cr$ 100.000,00, para fins que especifica.

Em Discussão única, o parecer n. 73, ao processo n. 200|52, do Sr. Governador do Estado, que solicita autorização para abrir o crédito especial de Cr$ 2.880,00, destinado a ocorrer ao pagamento de vencimentos a Guajarina da Cunha Maroja, relativo ao período de 1o. de Janeiro a 6 de Abril do corrente ano.

Quando da discussão do requerimento n. 106|52, do deputado Humberto Lucena e outros, propondo o envio de mensagens telegráficas a altas autoridades da República, o deputado Fernando Milanês fala da bancada, declarando, inicialmente, que a atitude corajosa do representante bananeirense colocou muito bem a bancada do Partido Social Democrático, nesta Assembléia, pois esta facção, que foi acusada de ter feito uso de dinheiros públicos para guindar a postos bem altos alguns dos seus membros de maior proeminência, dá uma demonstração de que não temos devassas no seu arquivo.

Adianta o orador que a Comissão Central do P. S. D., reunida há alguns dias, exigiu do Sr. Presidente da República, a publicação das peças do moroso inquérito do Banco do Brasil, dando conhecimento, ainda, de que o Sr. Amaral Peixoto fez declarações a respeito do caso em foco, afirmando que interpelará o Chefe do Governo Federal para exigir a punição dos acusados no inquérito.

Na conclusão do seu discurso o Sr. Fernando Milanês, afirma que a bancada do Partido Social Democrático sente-se a cavalheiro para votar o requerimento Humberto Lucena. Formula, então um apelo às autoridades federais para que o inquérito seja feito às claras, ouvindo-se a acusação e a defesa, para, no final, serem punidos os criminosos.

S. Excia. é aparteado pelos deputados Clovis Bezerra, Humberto Lucena, Firmino Silva, Arnaldo Bonifácio, Ascendino Moura e José Cavalcanti.

O Sr. Presidente suspende a votação da matéria ora em discussão, por constatar-se a inexistencia de numero legal para deliberações.

Pede a palavra o deputado Firmino Silva para prestar melhores esclarecimentos a respeito do caso de pedido de licença da professora Clotilde Machado Guimarães. Informa o orador que a docente a que faz referencias recebeu o melhor tratamento por parte do Diretor do Departamento de Educação e dos seus funcionários, estando o seu caso encaminhado para uma solução definitiva e satisfatoria.

Por intermédio da Mêsa o deputado Firmino Silva apela para a direção da Caixa de Aposentadoria dos Servidores Publicos que está atrazando o pagamento das pensões aos seus beneficiários.

O deputado Fernando Milanês requer à Presidencia a indicação de uma Comissão para representar o Legislativo na chegada, a esta Capital, do Ministro da Educação, Sr. Simões Filho.

O Sr. Presidente nomeia os deputados Ascendino Moura Fernando Milanês, Arnaldo Bonifácio e Firmino Silva, como representantes do Legislativo.

Sendo facultada a palavra, mais uma vez, e não havendo oradores, o Sr. Presidente declara encerrada a sessão e convoca uma outra para o dia de amanhã, com a seguinte.

ORDEM DO DIA

2a. Discussão do Projéto de Lei n. 74|52.

EMENTA: — Abre o crédito de Cr$ 100.000,00 para fins que especifica.

* * *

2a. Discussão do Projéto de Lei n. 235|51.

EMENTA: — Autoriza o Govêrno do Estado a construir em Santa Rita, um prédio destinado à Coletoria, e dá outras providencias.

* * *

1a. Discussão do Projéto de Lei n. 25|52.

EMENTA: — Estabelece o regime orgânico do controle administrativo das entidades autárquicas.

* * *

1a. Discussão do Projéto de Lei n. 44|52.

EMENTA: — Abre crédito especial à Secretaria de Educação, e dá outras providencias.

* * *

1a. Discussão do Projéto de Lei n. 78|52.

EMENTA: — Concede pensão a Ezequiel Lopes Machado.

* * *

Discussão única e votação do Ante-Projéto de Lei n. 35|52.

EMENTA: — Abre o crédito esepcial de Cr$ 17.000,00, para o fim que especifica.

* * *

Discussão única e votação do Parecer n. 74, ao Projéto de Lei n. 227|51.

EMENTA: — Autoriza a construção de açudes na povoação de Baraúna, distrito de Passagem e no distrito de Salgadinho, no município de Patos.

* * *

Discussão única e votação do Parecer n. 75, ao Projéto de Lei n. 276|51.

EMENTA: — Efetiva funcionários interinos do Quadro da Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado.

* * *

Discussão única e votação do Parecer n. 76, ao Projéto de Lei n. 43|52.

EMENTA: — Autoriza a abertura de crédito especial.

* * *

Discussão única e votação do Requerimento n. 106|52, do deputado Humberto Lucena e outros.

EMENTA: — Propõe o envio de mensagens telegráficas a altas autoridades da República.

* * *

Discussão única e votação do Requerimento n. 109|52, do deputado Humberto Lucena e outros.

EMENTA: — Propõe consignação em ata de um voto de regosijo.

* * *

Discussão única e votação do Requerimento n. 110|52, do deputado Firmino Silva.

EMENTA: — Pede designação de Comissão.

* * *

Discusão única e votação do Requerimento n. 11|52, do deputado Antonio Nominando Diniz.

EMENTA: — Propõe o envio de apelo às bancadas paraibanas com assento nas Alta e Baixa Câmaras do País.

* * *

Discussão única e votação do Requerimento n. 112|52, do deputado Clovis Bezerra.

EMENTA: — Pede transcrição de memorial nos Anais.

* * *

Discussão única e votação do Requerimento n. 113|52, do deputado Arnaldo Bonifácio.

EMENTA: — Propõe o envio de apêlo às bancadas paraibanas com assento nas Alta e Baixa Câmaras do País.

* * *

Discussão única e votação do Requerimento n. 114|52, do deputado Arnaldo Bonifácio.

EMENTA: — Pede informações ao Ministro da Agricultura.

EMENTA: — Pede informações ao Ministro da Agricultura.

* * *

Discussão única e votação do Requerimento n. 116|52, do deputado Firmino Silva.

EMENTA: — Propõe o envio de apelo ao Diretor da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Servidores Públicos.

* * *

Discussão única e votação do Parecer n. 77, ao Veto Governamental aposto a dispositivo do Projéto de Lei n. 100|51.

EMENTA: — Autoriza o Govêrno do Estado a fazer doação de próprios estaduais aos municípios de Bananeiras, Catolé do Rocha e Sousa.

PROPOSIÇÕES EM PAUTA

2o. DIA:

Ante-Projéto de Lei n. 21|52.

EMENTA: — Abre o crédito especial de Cr$ 50.000,00, para fim que especifica.

* * *

Ante-Projéto de Lei n. 50|52.

EMENTA: — Abre crédito especial de Cr$ 40.000,00, para fins que especifica.

1o. DIA:

Ante-Projéto de Lei n. 30|52.

EMENTA: — Autoriza o Poder Executivo a abrir à Secretaria das Finanças, o crédito especial de Cr$ 8.500.000,00 destinado ao resgate de dividas reconhecidas pelo Governo do Estado.

* * *

Ante-Projéto de Lei n. 63|52.

EMENTA: — Altera a Organização Judiciária do Estado.

* * *

Projéto de Lei n. 30|52.

EMENTA: — Autoriza o Poder Executivo a abrir o crédito especial de Cr$ 2.880,00 para pagamento a extranumerario contratado.

* * *

Sala das Sessões, em 12 de Agosto de 1952.

* * *

IVAN BICHARA SOBREIRA — Presidente.

TERTULIANO BRITO — 1o. Secretário.

FERNANDO MILANES — 2o Secretário.

PARECERES SUBMETIDOS A PLENARIO, NA SESSÃO DE 12|8|52.

Parecer n. 69 ao Projéto de Resolução n. 12|52.

Comissão de Policia.

O nobre deputado Firmino Silva, apresentou à consideração da Assembléia Legislativa do Estado, no dia 8 de outubro de 1951, o Projéto de Resolução n. 12, abrindo um crédito de trezentos mil cruzeiros (Cr$ 300.000,00) para ocorrer com as despesas provenientes de publicação dos trabalhos atrazados desta Assembléia, bem como das despesas do ultimo trimestre do aludido ano; e autorizando ainda a publicação dos referidos trabalhos no "Jornal do Commércio" em virtude do órgão oficial do Estado "A União" não publicá-los.

O projéto em apreço, fôra encaminhado à Comissão de Finanças, cujo parecer favorável do deputado Hercilio Lundgren, datado de 7 de novembro, não conseguira obter as assinaturas dos demais membros da Comissão, pelo que continuara o dito parecer naquela Comissão de Finanças.

Em 10 do corrente mês e ano, o deputado Napoleão Nóbrega, daquela Comissão, requer ao Presidente da mesma o envio do aludido projéto à Comissão de Policia, de vez que a proposição encerra matéria atinente a esta Comissão.

Tomando conhecimento do assunto, temos a dizer, que, efetivamente, no correr dos trabalhos na Legislação passada, houve cartas irregularidades na publicação de nossos trabalhos, pelo Jornal Oficial; mas, feitas as necessárias reclamações, aquele jornal procurou melhorar o serviço de publicação do Diário da Assembléia, de sorte que, atualmente, está correndo tudo normal.

Nessas condições consideramos sem objetivo o Projéto em apreço de autoria do nobre deputado Firmino Silva, pelo que opinamos pelo seu arquivamento.

Caso é o nosso parecer.

Sala das Comissões, 14 de julho de 1952.

Ass.) — IVAN BICHARA SOBREIRA — Presidente.

TERTULIANO BRITO — 1o. Secretario.

FERNANDO MILANES — 2o. Secretário.

(Aprovado em única discussão)

PARECER N. 70, AO ANTE-PROJETO DE LEI N. 30|52

(Da Comissão de Finanças, Orçamento e tomada de Contas).

Pretende o Poder Executivo autorização para abrir à Secretaria das Finanças, um crédito especial de oito milhões e quinhentos mil cruzeiros (Cr$ 8.500.000,00), com vigencia em três (3) exercicios e destinado a resgate de dividas reconhecidas pelo Governo do Estado conforme classificação enumerada no art. 1o. do presente ante-projéto. Ficou, ainda, esclarecido que constitue disponibilidade financeira para a execução desta lei, a receita de Cr$ 2.434.934,00, a realizar-se com o pagamento das dividas em favor das repartições industriais do Estado e, no tocante à diferença, parte do superavit financeiro verificado na execução orçamentária de 1951. Outras providencias foram determinadas no presente projéto de lei, encaminhado ao Legislativo pelo Governo do Estado.

Pela importancia que representa na administração do Estado, a divida pública é considerada como despesa constitucional. Constituindo uma obrigação que o Poder Público contraiu, impõe-se o seu resgate ao Governo, como ato de moralidade administrativa e que vem assegurar e fortalecer o crédito que o Estado desfruta, no país. O presente ante-projéto tem por fim, exatamente, munir o Executivo da devida autorização, para os compromissos públicos sejam resgatados. Esses débitos foram reconhecidos pelo Governo do Estado, oriundos de administrações passadas, mas que são legitimas, cumprindo que sejam eliminadas do passivo patrimonial do Estado. Observe-se, mais, que no projéto em aprêço, como é de sadia politica financeira, foi determinado providencias no sentido de ser reservada disponibilidade financeira para execução da presente lei.

O crédito especial solicitado terá vigencia em três exercicios. Destarte, não acarretará onus à execução orçamentária. O erário paraibano pode suportá-lo. Merece, portanto, aprovação o ante-projéto em discussão, sobretudo, atendendo-se, conforme ressaltou na sua exposição de motivos o Exmo. Sr. Secretario das Finanças, as contas tem como titulares pequenos fornecedores, humildes tutelados e servidores ativos e inativos do Estado, datando alguns desses débitos do exercicio de 1930. Compreende-se assim, que justas são as reclamações dos titulares dessas contas, para receberem seus créditos, e maior é a obrigação que recai sobre o Estado 'e resgatá-los com a brevidade que suas condições financeiras lhe permitirem.

Somos, assim, pela aprovação Lei, nos termos de sua redação. do presente ante-projéto de

Sala das Comissões, em 7 de agosto de 1952.

Ass.) Octacilio N. de Queiroz — Presidente; Napoleão Nóbrega — Relator; Luiz Bronzeado.

(Aprovado em única discussão).

PARECER N. 71, AO PROJETO DE LEI N. 63/52.

(Comissão de Constituição, Legislação e Justiça).

O Tribunal de Justiça do Estado encaminhou a êste Legislativo o oficio n. 365, propondo a alteração, de nove para onze, do número de desembargadores de que é composto.

A medida proposta por aquela Côrte de Justiça conta com bastante força na opinião pública e, sobretudo, entre os que militam como advogados neste Estado, dada a possibilidade com que a mesma acena de por em marcha mais rápida o escoamento dos processos naquela Instancia, onde o volume dos trabalhos quasi sempre impede, com prejuizo das partes, respectivos procuradores e da propria Justiça, a observação rigorosa dos prazos estabelecidos em lei;

Somente ao proprio Tribunal de Justiça compete propor a providencia, ora, sob apreciação e, já, de tanto reclamada pelo interesse geral da sociedade, conforme dispõem os art. 124, inc. VIII da Constituição Federal e 63 da Constituição do Estado.

Por isso opinamos pela constitucionalidade da medida proposta e achamo-la de inteira procedencia quanto ao seu mérito; pelo que somos pela sua aprovação e adotamos o Ante-Projéto de Lei n. 63/52 em anexo.

E' o nosso parecer.

Sala das Comissões, 29 de julho de 1952.

(Ass.) — Ramiro Fernandes — Presidente e Relator; José Mariz; José Gayoso.

(Aprovado em única discussão).

PARECER N. 72 AO PROJETO DE LEI N. 74/52.

Comissão de Finanças

Os autores do Projéto pugnam por um crédito de cem mil cruzeiros (Cr$ 100.000,00), nos termos e para os efeitos do artigo único que se lê a fls. Relatando, o deputado Octacilio de Queiroz, com argumento na precariedade de reservas do Tesouro, apresentou emenda reduzindo a pretensão para Cr$ 50.000,00.

Nesta conjuntura, melhor ficará que confiemos ao Executivo, na conformidade de suas possibilidades efetivas conceder o crédito respectivo em apreço.

Eis porque apresentamos a seguinte emenda substitutiva

"Art. único — Fica o Governo do Estado autorizado a abrir o crédito especial de até Cr$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros), destinado a constituir um fundo de reserva à disposição da Federação das Associações Rurais da Paraiba, que custeará a ida e permanencia no Rio de Janeiro, de uma comissão de agricultores e representantes do Governo do Estado, para tratar, junto às autoridades competentes, de todos os problemas relativos à cultura, financiamento, industrialização e exportação da agave e do algodão."

Sala das Comissões, em 11 de Agosto de 1952.

(Ass.) Octacilio N. de Queiroz — Presidente; Alvaro Gaudencio Queiroz — Relator; Pedro Gondim.

(Aprovado em única discussão).

PARECER N. 73 AO OFICIO N. 224/52, DO GOVERNADOR DO ESTADO.

Comissão de Finanças

O Poder Executivo encaminhou ao Legislativo paraibano um pedido de autorização de abertura de credito especial, para atender ao pagamento de vencimentos do periodo de 1o. de janeiro a 6 de abril do ano em curso, a que tem direito de Guajarina da Cunha Maroja, auxiliar de escritorio classe B, do Quadro Permanente do Estado, que deixou de ser pago por omissão do orçamento vigente.

O presente processo transitou pela Secretaria das Finanças, que procedeu o cálculo do quanto a ser pago, que monta em dois mil, oitocentos e oitenta cruzeiros (Cr$ 2.880,00). Recebeu, ainda, audiencia do D. S. P. que reconheceu a legitimidade da pretensão de d. Guajarina, opinando pelo deferimento do pedido e, frente a sua aprovação, a consequente abertura de crédito especial.

2 — Averigua-se, deste processo, que d. Guajarina Maroja prestou, realmente, serviços ao Departamento de Cooperativismo, exercendo o cargo de Inspetora de Cooperativas Escolares, no periodo de 1 de janeiro a 6 de abril deste ano, sem receber a remuneração que faria jús. Ao Estado cumpre como uma das principais obrigações, pagar aos seus servidores. E', exatamente, para o resgate de uma obrigação dessa natureza, que o Executivo paraibano reclama autorização do poder competente, que é o Legislativo.

A Constituição do Estado, no seu art. 40, admite a concessão de créditos especiais, desde que o Poder Legislativo autoriza, consagrando um preceito, igualmente, contido na Constituição Federal. Acontece, mais, que, no atual orçamento não foi consignada dotação para o referido cargo, — fazendo-se necessário o suprimento dessa omissão orçamentária.

3 — Trata-se da abertura de um crédito de diminuta importancia, — onus que o erário paraibano suporta, merecendo, assim, ser concedido

Para que o pedido em apreço venha converter-se em Lei, formulamos o seguinte Projeto.

PROJETO DE LEI N. 90/52

Autoriza o Poder Executivo a abrir o crédito especial de dois mil, oitocentos e oitenta cruzeiros, (Cr$ 2.880,00) para pagamento a extranumerario contratado.

Art. 1º — Fica o Poder Executivo autorizado a abrir o crédito especial de dois mil, oitocentos e oitenta cruzeiros (Cr$ 2.880,00), destinado ao pagamento a d. Guajarina da Cunha Marója, pelos serviços prestados ao Departamento de Cooperativismo, nas funções de Inspetor de Cooperativas Escolares no periodo de 1 de Janeiro a 6 de abril do corrente ano.

Art. 2º — Revogam-se as disposições em contrario.

Parecer:

A Comissão de Finanças opina favoravelmente à aprovação do presente projeto de lei.

Sala das Comissões, em 7 de Agosto de 1952.

(Ass.) *Octacilio N. de Queiroz; Napoleão Nobrega — Relator; Luiz Bronzeado.*

(Aprovado em única discussão).

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

Secção dêste Estado

EDITAL N.º 22

Faço público para os efeitos do art. 16 do Regulamento da Ordem dos Advogados do Brasil, que pediu inscrição no quadro dos advogados desta Secção, o Acad. Aldino Lucas Gaudêncio, residente na cidade de Campina Grande.

Secretaria da Ordem dos Advogados, em 16 de agosto de 1952

GUILHERME FALCONE NICODEMI — 1º Secretário

Concorra para o engrandecimento do Comercio, Lavoura e Industria do Estado, depositando as suas economias no Banco do Estado da Paraiba S A.

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO (DASP)

Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento

Faço público, para conhecimento dos interessados, que estarão abertas neste Estado, nos periodos de 1-8-52 a 1-9-52 4-8-52 a 2-9-52, respectivamente, as inscrições à prova de habilitação para Assistente Juridico de qualquer Ministério e Assistente Sindical do Ministério do Trabalho Industria e Comércio.

Os candidatos deverão apresentar, no ato da inscrição, documentos que comprovem idade, nacionalidade, Serviço Militar e quatro fotografias, tamanho 3x4, de frente sem chapéu. No caso de Assistente Juridico deverão apresentar, ainda, diploma de Bacharel em Ciências Juridicas e Sociais ou de Doutor em Direito, devidamente registrado, ou carteira de indentidade de advogado (com inscrição definitiva) expedida por Secção da Ordem dos Advogados do Brasil.

Demais esclarecimentos serão fornecidos na Diretoria da Escola Industrial de João Pessoa, todos os dias uteis, das 14 as 16 horas.

João Pessoa, 6 de agosto de 1952.

Carlos Leonardo Arcoverde — Representante do DASP em João Pessoa.

Terreno em João Machado

TERRENO em João Machado — Vende-se bom terreno situado na av. João Machado, lado da sombra. A tratar em Trincheiras 545.

Consertos
B. S. FERREIRA
Máquinas de Escrever, Numerar, Calcular, Mimiografos, etc

Fone — 1581
DE 7 A'S 12 HORAS
PEÇAS E ACCESSORIOS
Acompanha a máquina um cartão GARANTINDO seu perfeito funcionamento por 3 mêses

---

BANCO DO COMERCIO DE CAMPIN AGRANDE S A

Carta Patente 3068/de 8/10/43 — Início de Operações 4/1/44

José de Brito Lira — Presidente — Dr. Ascendino Moura — Secretário
Protásio Ferreira da Silva — Gerente — Manoel Elias de Araujo Pereira — Sub.-Gerente
CONSELHO FISCAL — Dr. Antonio Bezerra Cabral, Juvencio Arruda e Antonio Raposo

Balanctêe em 31 de julho de 1952

ATIVO			
A — DISPONIVEL			
Caixa			
Em moéda corrente		1.769.337,30	
Em depósito no Banco do Brasil		507.865,10	
Em depósito à ordem da Sup. da Moéda e do Crédito		489.660,80	2.766.863,20
B — REALIZÁVEL			
Empréstimos em C/Corrente	2.484.205,10		
Titulos descontados	15.081.364,80		
Correspondentes no Paiz	192.556,60		
Outros Créditos	3.358.391,00		21.116.517,50
C — IMOBILIZADO			
Edificio de Uzo do Banco	363.722,90		
Móveis & Utensílios	38.651,00		
Instalação	28.123,60		
Material de Expediente	39.156,40		469.653,90
D — RESULTADOS PENDENTES			
Juros & descontos	17.119,20		
Impostos	7.550,00		
Despesas Gerais	54.669,60		79.338,80
E — CONTAS DE COMPENSAÇAO			
Valores em Garantia		3.614.459,50	
Titulos a receber de C/alheia		6.113.983,70	
Outras Contas		40.000,00	9.768.443,20
			34.200.816,30
PASSIVO			
F — NÃO EXIGIVEL			
Capital		3.000.000,00	
Fundo de Reserva legal		291.916,70	
Fundo de Previsão		150.000,00	
Outras Reservas		1.126.440,70	4.568.357,40
G — EXIGIVEL			
Depósitos à vista e a curto prazo:			
Em C/C sem limite	6.508.735,20		
Em C/C limitadas	4.488.805,40		
Em C/C populares	1.583.998,20		
Em C/Csem juros	593.660,70		
Em C/C de aviso prévio	294.857,40	13.470.074,90	
a prazo de diversos			
Depósito a prazo fixo		1.384.100,60	
		14.854.175,50	
OUTRAS RESPONSABIDADES			
Obrigações diversas	3.033.074,00		
Correspondentes no Paiz	686.623,20		
Ordens de Pagamento e Outros Créditos	1.053.564,40		
Dividendos a pagar	133.166,90	4.906.437,50	19.760.613,00
H — RESULTADOS PENDENTES			
Contas de Resultado		103.403,00	103.403,00
I — CONTAS DE COMPENSAÇÃO			
Depositantes de valores em Garantia e em Custódia	3.614.459,50		
Depositantes de títulos em Cobrança	6.113.983,70		9.768.443,20
Outras Contas	40.000,00		34.200.816,60

Campina Grande, 1º de Agosto de 1952.
José de Brito Lira — Presidente **Protasio Ferreira da Silva** — Gerente.
Porfirio Catão — C. R. C. 072.

J. BARROS

RUA MACIEL PINHEIRO, 172
TELEFONE — 1415
TELEGRAMA —— JOTABARROS

AGENTE DA S A WHITE MARTINS

Vende motores de 5 a 100 HP. NATIONAL à Oleo Diesel, de fabricação ingleza, carbureto de calcio, solda eletrica, Oxigênio, cadinhos, tornos de bancadas e outros materiais.

AGENTE DA GOODYEAR DO BRASIL S/A

Correias para transmissão e mangueiras para todos os fins.

AGENTE DA GENERAL ELETRIC S/A

Refrigeradores, radios, radiolas, transformadores, solda eletrica, ferramentas «CARBOLY» para torno, medidores e lampadas G. E. de todos os tipos e voltagens.

AGENTE DA ATLANTIC REFINING COMPANY OF BRAZIL

Gasolina, querosene, Diesel Oil, Oleos industriais e o Atlantic Motor Oil de ação dupla, que limpa e lubrifica qualquer motor, devido a um aditivo especial que contem.

EM FIM — J. Barros avisa a sua distinta freguezia que mantem em seu estabelecimento comercial, o maior sortimento de fios materiais eletricos e que recebeu, das praças do sul do País, duas grandes partidas de lustres de cristal e metal.

EM TEMPO — Aviso aos seus amigos e candidatos a compra de automoveis, que brevemente, terá em exposição os afamados carros Crheyler e Plimouth, como tambem os caminhões Fargo.

AGORA!
O SUPER LUXUOSO DC-6B
para a EUROPA
• Leitos confortáveis
• Poltronas SLEEPAIR
• Camarote de luxo
Informações detalhadas nas agências de viagens ou com Ademar Gomes, Rua Gama e Melo 72, João Pessoa.
KLM
COMPANHIA REAL HOLANDESA DE AVIAÇÃO

AGRICULTOR — Procure a agência do Banco do Brasil mais próxima de tuas atividades e encontrarás os meios de adquirir as máquinas agricolas de que necessitas para maior incremento da produção, a prazos de 1, 2 ou 3 anos e juros módicos. Divulgação do D. A. C.

JUSTIÇA DO TRABALHO

Junta de Conciliação e Julgamento

EDITAL DE PRIMEIRA PRAÇA, com o prazo de vinte dias, para venda e arrematação de bens penhorados na execução movida por Ernesto Loewemback contra Lojas Brasileiras de Preço Limitado S.A., domiciliada na Av. B. Rohan, 79|85, na forma abaixo:

O doutor Clovis dos Santos Lima, Presidente da Junta de Conciliação e Julgamento de João Pessoa:

Faz saber a todos quantos o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que, no dia 29 de agosto em curso, às 8 horas, do ano de 1952, na séde desta Junta, na Praça Aristides Lôbo, 80|86 — 2º andar, serão levados a público pregão de venda e arrematação a quem mais der, acima da avaliação, os bens penhorados na execução movida por Ernesto Loewemback, contra Lojas Brasileiras de Preço Limitado S.A., encontrados na Av. B. Rohan, 79|85, que são os seguintes: Cinco balcões, tendo os quatro primeiros 5m de comprimento por 0,98m de altura e 0,70m de largura, e outro com 9m de comprimento por 0,98m de altura e 0,70m de largura todos circulados nas suas partes superiores por vidros de 0,005m de espessura; 4 secções formadas por balcões tipo ilha, que somam um total de 16 balcões, medindo cada um 4,50m de comprimento por 0,98m de altura e 0,70m de largura; 3 armações de prateleiras, medindo 14,75m de comprimento, 2,17m de altura e 0,30m de largura; 2º) com 6,50 de comprimento, 2,17m de altura e 0,30m de largura; 3º) com 14,90m de comprimento, 2,17m de altura e 0,30m de largura, com quatro divisões cada uma, e tudo confeccionado em madeira freijó. A avaliação importa em Cr$ 120.000,00. Quem pretender arrematar ditos bens, deverá comparecer no dia, hora e local supra mencionados, ficando ciente de que o arrematante deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) do seu valor. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, é passado o presente edital, que será publicado pela Imprensa e afixado, no lugar de costume, na séde desta Junta.

João Pessoa, 8 de agosto de 1952. Eu, Joana Guerra C. Galvão, Escriturário "G", datilografei. E eu, Corina Medeiros de Vasconcelos, Chefe de Secretaria, subscrevi.

MINISTERIO DA AGRICULTURA

Estação Experimental de Alagoinha — Paraíba

Edital de Concorrencia para permuta por Camionete nova de veiculos usados pertencentes a Estação Experimental de Alagoinha, Paraíba.

Faço publico, para conhecimento dos interessados, que, até as 15 horas do dia 1 de setembro do corrente ano, serão recebidas na séde da Estação Experimental de Alagoinha, neste Estado, propostas para permuta de veiculos usados da mesma Dependencia de acôrdo com a autorização exarada pelo sr. Ministro da Agricultura na Exposição de motivos S.C. nº 2442 de 16 de julho de 1952, mediante as seguintes condições:

1 — A proposta deverá ser apresentada em três vias, a primeira selada, em envelope fechado.

2 — Só serão aceitas propostas de firmas que se comprometam a entregar uma camionete absolutamente nova, de 500 quilos a capacidade minima em troca dos veiculos abaixo relacionados.

3 — A proposta deverá mencionar o montante da avaliação dos veiculos usados, e o prazo da entrega que não poderá exceder de 31 de outubro do corrente exercicio e o preço do veiculo a ser entregue em João Pessoa, neste Estado.

4 — Os veiculos a serem permutados poderão ser examinados pelos interessados, diariamente, no galpão da Estação Experimental de Alagoinha.

5 — As firmas deverão apresentar comprovantes de idoneidade.

6 — A permuta consiste na entrega de uma camionete com capacidade minima de 500 quilos, absolutamente nova, em troca de uma camionete Ford modelo 1947, tipo F-1 com cerca de 116.000 quilometros rodados, em regular estado de conservação, chapa nº 20-421 e uma camionete tipo Chevrolet modelo 125, ano 1948, maquina em perfeito estado de conservação, capacidade de 1.500 quilos, chapa nº 20-123.

Alagoinha, 11 de agosto de 1952.
Alberto da Silva Rêgo — Agr. Cl. "L" — Chefe.

SECÇÃO DE FOMENTO NO ESTADO DA PARAIBA

EDITAL Nº 2|52

De ordem do Agronomo Pedro Cordeiro de Souza, Chefe da Secção de Fomento Agricola na Paraíba e tendo em vista o despacho do sr. Diretor da Divisão de Material do Ministério da Agricultura, datado de 22 de julho último e proferido na cópia do telegrama nº 404, de 16|6|1952, dirigido àquela autoridade, faço público, para conhecimento dos interessados que no dia 18 do corrente mês de agosto, às 15 horas, no almoxarifado desta Repartição sito à rua Maciel Pinheiro nº 466 nesta Capital, serão vendidos em público leilão, a quem maior lance oferecer, 460 quilos de algodão em pluma, tipo mata, produzidos nos Postos Agro-Pecuários de Sapé, Taiatuba e Araruna.

Para quaisquer informações os interessados poderão se dirigir ao escritório desta mesma Repartição à rua Barão do Triunfo nº 477, 2º andar, por cima do bar A Botijinha, sabendo ainda aos candidatos à arrematação, a faculdade de examinarem o produto, enquanto corre o prazo do presente edital.

Secção de Fomento Agricola na Paraíba, João Pessoa, 11 de agosto de 1952.

José Leopoldino de Almeida — Inspetor.

OPORTUNIDADE RARA!

VENDE-SE a Indústria de bebidas CHAPIRO instalada em prédio muito amplo no centro da cidade. Elabora 12 produtos bem conhecidos e afamados neste Estado como também em outros Estados vizinhos. E' ótimo negócio e uma oportunidade rara para quem quer se estabelecer com uma indústria lucrativa mesmo para quem nunca esteve nesse ramo, porque não só se entrega as formulas como também se ensina praticamente a elaboração dos produtos, faz-se do comprador um mestre em matéria de bebidas. Entrega-se as formulas, os registros, as marcas e ensina-se sem cobrar nada por isto. O estoque das bebidas, matérias primas, vazilhames, material de embalagem por balanço pelo preço de custo ao fabricante, móveis, utensilios, máquinas, etc. muito abaixo do custo.

Vende-se com ou sem o prédio, nessa última hipótese o prédio ficará alugado ao comprador. E' só entrar e trabalhar, se expandir e progredir. O motivo da venda é que em virtude de doença em pessoa da familia, o proprietário tem que se mudar para outro Estado.

Tratar com A. CHAPIRO, rua Santo Elias, 261, João Pessoa — Paraíba.

DIRETORIA REGIONAL DOS CORREIOS E TELEGRAFOS

Pelo presente, fica intimado o sr. Antonio Carlos de Sá, ex-mensageiro desta Diretoria Regional, a recolher aos cofres desta Repartição, dentro do prazo de 30 dias, a importancia de Cr$ 50,00 (cincoenta cruzeiros), relativa a indenização do registro de natureza simples, sob nº 27.699, procedente desta Capital e destinado a Santa Rita, nesta Região.

Decorrido o prazo acima, será procedida a cobrança executiva de acordo com a lei.

Secção dos Serviços Econômicos, 8 de agosto de 1952.

Nanci Mororó de Luna Freire — Chefe Econômico.

ESPORTE CLUBE UNIÃO
(Oficial)

Pelo presente, ficam convidados todos os socios no goso de seus direitos sociais para tomarem parte na sessão de diretoria, que terá lugar no dia 15 do corrente, (sexta-feira), às 9 horas, em sua séde social, afim de assistirem e debaterem assuntos de interesse para o E.C.U.

Sala da Secretaria, 13 de agosto de 1952.

José Eusebio da Rocha — 1º Secretário.

Alfândega de João Pessoa
EDITAL N. 10

Tendo em vista o que consta do processo aqui protocolado sob n. 2.860|52, fica intimado o sr. Antonio Sales dos Santos, estabelecido nesta Capital, a comparecer a esta Alfândega afim de recolher a multa que lhe foi imposta e o sêlo devido, no prazo de 30 dias.

Alfândega de João Pessoa, 12|8|1952.

Antonio Vitoriano Freire — Of. Adm. cl. "H" — CP.

Você HOJE não construiria sua
com um sanitário desse tipo!
"OMS"

...Seria um contraste desolador, deante do belo projeto feito!

Assim, não é justo que, havendo, hoje, um cuidado de dispensar melhores atenções ao bom aspecto dos sanitários se insista no uso das velhas e anti-higiênicas fossas dos "quartinhos"...

Para as residências localizadas fora do perimetro urbano, há o moderno sistema "OMS", que permite a depuração de tôdas as águas servidas da casa e dejeções, para uma fossa pateteada e afamada em todo o mundo.

Lembre-se que, tendo em casa uma fossa comum, as velhas e antiquadas fossas do tempo passado, — o senhor tem sua saúde sempre ameaçada! A sua e a de seus filhos! Cuidado com o mau cheiro que já é o inimigo à vista!

A fossa septica "OMS" oferece-lhe o contrária: higiene e perfeição. Não exala mau cheiro. E' hermeticamente fechada e fácil de ser renovada, transformando os detritos em ótimo fertilizante para o seu próprio jardim!

FOSSAS SÉPTICAS

Distribuidor para o Estado da Paraíba

A. C. M. RIBEIRO

Rua João Suassuna, 13 — Tel. 1158

LOJA MAÇÔNICA "BRANCA DIAS"
Convite

De ordem do Ven∴ Mest∴, convido todos os Maçôes dêste Or∴ e de outros Estados em trânsito por esta Capital, para assistirem à Sessão Magna de Iniciação a se realizar no próximo sabado (16) do corrente, no Palacête da Loja Maçônica «Branca Dias» às vinte horas.

Tte. José de Oliveira Neves — Secretário.

JOALHARIA E OTICA CARIOCA

Aviamento de receitas dos Srs. Médicos oculistas em trinta minutos, com as melhores lentes do mundo. Nossa secção de ótica inspira absoluta confiança, sendo dirigida por técnico especializado com vasto conhecimento e aptidão. Visitem a nossa Casa e ficará admirado pelo sortimento e prêços.

Rua Duque de Caxias, 541 — Fone, 1799.

João Pessoa — Paraíba

DR. VANILDO PESSOA
CLINICA DE DOENÇAS INTERNAS
Coração, Vasos, Rins e Sangue
Tubagem Duodenal, Metabolismo Basa
Oxigenoterapia
EX-INTERNO DA CLINICA PROPEDÊUTICA MÉDICA DA FACULDADE DE MEDICINA DO RECIFE. EX-INTERNO DA CLINICA DO PROF. ARNALDO MARQUES NO HOSPITAL PORTUGUÊS DE PERNAMBUCO E DO SERVIÇO DE PRONTO SOCORRO DO RECIFE. MÉDICO DA ASSISTÊNCIA MUNICIPAL E DO HOSPITAL SANTA ISABEL
CONSULTÓRIO: Rua Visconde de Pelotas, 289-1.º.
Consultas das 16 às 18 horas
RESIDÊNCIA: Rua das Trincheiras, 655 — Fone, 1498

J. DE MELLO LULA
CIRURGIÃO — DENTISTA
Peças moveis — Dentaduras
Duque de Caxias, 540 — Telef. 1101

AVISO

Dr. MANOEL PAIVA SOBRINHO

Avisa aos seus clientes e amigos que, de volta do Sul do país, reassumiu o exercício de sua clínica, nesta Capital, à rua Duque de Caxias, 348 — 1.º andar.

DELEGACIA ESPECIAL DE TRANSITO

Aviso aos srs. Motoristas

Tendo em vista as reclamações por parte do público, que, mais das vezes, são levadas diretamente ao Exmo. Sr. Governador do Estado, sôbre grande velocidade desenvolvidas pelos srs. motoristas, em determinadas avenidas desta Capital, esta Delegacia avisa que, a partir desta data, serão punidos de acordo com o artigo n. 34 da Lei das Contravenções Penais, isto é, "dirigir veiculos na via pública, pondo em perigo a segurança alheia", todos os motoristas que reincidirem em excesso de velocidade, bem como terão as carteiras cassadas, de acordo com o Código Nacional de Trânsito, por tempo determinado, os que ocasionarem acidentes com feridos ou morte e nos quais fiquem devidamente comprovadas a falta de habilidade e precaução. João Pessoa, 30 de julho de 1952.

Abel Cavalcanti de Albuquerque — Delegado Especial de Trânsito.

Aviamento de receitas em 30 minutos, com a máxima perfeição. A JOALHARIA E OTICA CARIOCA, à rua Duque de Caxias. Avia qualquer tipo de grâu — FONE 1799.

LEIAM: O fim da Novela "O Direito de Nascer" na Revista do Radio n. 150. A Venda em tôdas as Bancas de jornais da Cidade.

INDICADOR ALFABETICO

A QUEM INTERESSAR

Está à venda, uma ótima máquina de ponto roial, em perfeito funcionamento, à tratar com a Madame Adélia de Luna, residente à rua da República, 551, perto da praça do Trabalho.

AVISO A EMPREGADO

Fica pelo presente, convidado o sr. Antonio Bernardo da Silva, portador da Carteira Profissional n. 11429, a voltar ao trabalho dentro do prazo de 8 dias, a contar da publicação deste, sob pena de ser demetido, por abandono de emprego, conforme a lei em vigor.

João Pessoa, 12 de agosto de 1952.

Euclides Bandeira de Souza.

ENFERMEIRA

Precisa-se de uma, para cuidar de um "recem-nascido", em casa de familia.

A tratar à Av. Beaurepaire Rohan, n. 134, nesta.

Favor não se apresentar quem não for abilitada.

Aviamento de receitas em 30 minutos, com a máxima perfeição. **A JOALHARIA E ÓTICA CARIOCA**, à rua Duque de Caxias. Avia qualquer tipo de gráu — **FONE 1799.**

EMPREGO

PRECISA-SE de (2) dois rapazes de maior idade para trabalhar em balcão de Estivas e Especiárias, exige-se que tenha prática.

A tratar à Av. Beaurepaire Rohan n. 134, nesta.

Favor não se apresentar quem não for habilitado.

EMPREGO:

Na CIA. SINGER, precisa-se de um rapaz com prática de mecânico de maior idade e reservista. Favor procurar snr. Lima, na referida Cia., das 9 ás 10.

VENDEM-SE 2 casas, uma no Parque Solon de Lucena, 281, outra na Av. B. Rohan, 267, uma caminhonete Studebaker pr'a 3.000 quilos, sime-nova e uma fabrica de gêlo, pr'a 900 quilos diários. A tratar com Custodio Pereira, na Praça 15 de Novembro n. 1 — Fábrica de Gêlo.

..**VENDE-SE OU ALUGA-SE**, a casa 332, na rua da República, a tratar com José Ramalho, Redação de A UNIÃO, ou no endereço acima. A casa tem um terreno com 1.900 metros quadrados e o proprietário facilita o pagamento.

TERRENOS PROPRIOS

VENDEM-SE diversos lotes, a preço de ocasião, no melhor bairro da cidade, servidos por duas linhas de onibus. Perto de colegio, escolas, feira, açougue e Igreja, situados nas avenidas Floriano Peixoto e Francisco Manuel.

Negocio à vista, sem intermediário, à av. Floriano Peixoto, 724 — Jaguaribe.

CINE METROPOLE

Hoje — Soirée ás 19,30 horas — Hoje

Violenta como rugir dos canhões, comovente e profunda como a história em que se baseia, um technicolor que torna o amor mais romantico e as paixões mais violentas.

Howard Duff e Ann Bliton em

ESCRAVA DO ODIO

Complemento — JORNAL UNIVERSAL

Domingo Matinée Monstro — **Delegado de Saias** e as 1as. Séries de **As Novas Aventuras de Dick Tracy** e **Deusa de Joba**

5a. Feira — Estupendo — "A MANADA"

A Partir de 6a. Feira — Somente grandes filmes — TENTAÇÃO SELVAGEM

Aguardem — Audacia dos Fortes — Raizes de Paixão

Cine São Pedro

Hoje — Soirée ás 19,30 horas — Hoje

PARAISO PROIBIDO

Com

Joan Fontaine e Cornel Wilde, na vida de cada homem existe sempre uma mulher. Aquele homem... pelo seu amor, duas mulheres transformam todo o seu destino

AGUARDEM — Pinguinho de Gente e Ladrão de Bagdad — BREVEMENTE

2a. Feira — Início do sensacional seriado **NOVAS AVENTURAS DE DICK TRACY**

A SEGUIR — Inferno ou Gloria — Dois Caipiras Ladinos — Belinda — Ceia dos Veteranos

---

CINE PLAZA

Hoje — Soirée ás 19,30 horas — Hoje

EUGENIA GRANDET

Com ALIDA VALLI

Uma pelicula que emociona o mais insensivel espectador *Soberba adaptação do Romance "Honoré de Balzac"*

OUTRO SUCESSO DA ART FILMS

PLAZA — Hoje Matinée ás 16 horas

EUGENIA GRANDET

AMANHÃ! NO *PLAZA* MATINÉE E SOIRÉE

Tão profundamente emocionante... Tão suntuoso e fantastico... Como um sonho de *"AS MIL E UMA NOITES" — Tory Curtis e Piper Laurie*

O PRINCIPE LADRÃO

EM TECHNICOLOR

DOMINGO NA MATINAL DO PLAZA

7a. Série — CORREIO DAS PLANICIES juntamente O FILHO DE ROBIN HOOD e mais NOTURNO PARA TRIESTRE

NA PROXIMA SEMANA NO *PLAZA*

Glen Ford — Gene Tierney — Ethel Barrymore

MULHERES EM PERIGO

TERÇA-FEIRA NO *PLAZA*

James Stewart e Barbara Hale

RADIOMANIA

BRASIL — Hoje Matinée e Soirée

O FILHO DE ROBIN HOOD

ASTORIA — HOJE SOIRÉE A'S 19.30 hs.

QUE DEUS ME PERDÕE

CINE REX

Hoje — Soirée ás 19,30 horas — Hoje

AGOSTO — MÊS DE ANIVERSARIO — SOMENTE GRANDES FILMES!

A derrocada do Império dos piratas barbaros! A sedução das mulheres! Os perigos do deserto!

TRIPOLI!

Maureen O'Hara — John Payne — Howard Da Silva centenas de figuras — COR TECHNICOLOR

HOJE — MATINE'E A'S 16 horas

LADRÕES DE BICICLETAS

DOMINGO Matinal no REX — 3 Filmes — SOB O LUAR DE NEVADA far-west colorido juntamente a 3a. Série AS AVENTURAS DE DICK TRACY e a 4a. Série A DEUSA DE JOBA

FELIPEIA — Hoje Soirée ás 19,30 horas 3a. Série NOVAS AVENTURAS DE DICK TRACY e o far-west colorido AUDACIA DOS FORTES AMANHÃ — *Procópio* em COMPRADOR DE FAZENDAS

JAGUARIBE — HOJE — SOIRE'E A'S 19,30 hs.

Sessão Popular — 2 filmes

ROMANCE EM RITMO e A DEUSA DE JOBA

Aguardem — O filme campeão do mês de aniversário — AS MINAS DE SALOMÃO

CINE SÃO JOSÉ

(Av. Senador João Lira, 697)

FINALMENTE AMANHÃ

CÉU SÔBRE O PANTANO

(Cielo Sulla Palude)

ART FILMS com

Inês Orsini — Direção de Augusto Genina

Inspirado na vida de Maria Goretti. 7 vezes premiado com atôres tirados da vida

O mais premiado dos filmes italienos, com paisagens naturais dos pantanos da Itália e os lances mais comoventes da cândida vida da pequena camponêsa italiana MARIA GORETTI

Soirée ás 19,30 —

O GENIO E O ROUXINOL — Art. Filmes — com Rossano Brassi — o astro do Diabo Branco — Maria Cebotari

Revista musical, com magnificas sinfonias e operetas, sob a direção de Guido Brignone

Aguardem em setembro — JOANA D'ARC

BREVE — Canção do Bosque — Os Inconquistáveis — Sombra da Aguia

---

D. CORÌNA DÁLIA DA SILVA

Missa de 30.º Dia

Os médicos, cirurgiões-dentistas e funcionários do Ambulatório Medico do IAPC, convidam os parentes e amigos à assistirem uma missa celebrada em sufrágio da alma da genitora do nosso estimado colega Adjamir, às 6 e 30 horas na Igreja de Lourdes no dia 16 do corrente. Antecipadamente agradecemos a todos que comparecerem a esse ato de piedade Cristã.

CORINA DÁLIA DA SILVA

Missa de 30º Dia

Adjamir Dalia esposa e filha, Edmir Dália esposa e filho, Tte. Joaquim Urias esposa e filhos, dr. André Cavalcanti esposa e filhos, Carolino de Brito e familia, Terezita Dalia, João Honorato da Silva Junior, compungidos com a perda irreparavel de sua mãe, sogra e avó, Corina Dália da Silva, convidam os parentes e amigos para assistirem à missa que mandam celebrar na igreja de N. S. de Lourdes, às 6 e 30 horas, do dia 16 do corrente (Sábado), em sufrágio de sua alma.

Antecipadamente agradecem a todos que comparecerem a êsse áto de piedade cristã.

GABINETE DE RAIOS X

Radiodiagnostico das doenças do aparelho gastroduodenal, dos intestinos e apendice, das vias urinárias, das vias biliares, das afecções dos ossos, das vias respiratórias, de determinados disturbios do crescimento, do aparelho genito-urinário.

Broncografias, utero-salpingografias, arteriografias, mielografias, ventriculografias, seriografias gastroduodenaes com aparelhagem de Albreecht e método de interpretação de Gutmann.

Técnica radiografia pelo método alemão. Aparelhagem Siemens para 120 mil volts e 200Ma.

DR. NELSON CARREIRA — Peregrino de Carvalho 94 — João Pessoa. Diariamente de 8 ás 12 horas.

CLINICA DR. RODRIGO ULISSES

AV. MIGUEL COUTO, 166

João Pessoa — Paraíba

CLINICA MÉDICA, DOENÇAS NERVOSAS E MENTAIS. FISIOTERAPIA, ELETROCHOQUE, PSICOTERADIA, FEBRE ARTIFICIAL. QUIMICA. CONVULSOTERAFIA

Consultas com hora marcada. Somente ás **4.ªs feiras,** das 14 horas ás 18 horas

---

PULMÕES, BRONQUIOS E PLEURAS

Tratamento especializado de

— *TUBERCULOSE e da ASMA* —

DR. JOSÉ CLEMENTINO JUNIOR

Consultório: Rua Duque de Caxias, 450 — 1.º andar

Fone: 1518. — Consultas das 15 ás 18 horas

CINEMA GLORIA

Avenida Cruz das Armas, 1328

HOJE — ás 19,30 — HOJE

O far-west que será lembrado como um dos maiores dramas de todos os tempos! Muita coragem, bravura e nergia num filme onde um rifle valia um tesouro

WINCHESTER 73

(O rifle que conquistou o Oeste)

Produção extra com **James Stewart e Sheila Winthers**

Compl. — A VOZ DO MUNMO

Domingo Matinée — JohnMc Brown em **Terra Maldita** juntamente a 5a. Série **Flash Gordon Conquistando o Mundo**

6a. Feira — O espetacular romance escrito por **Gilda de Abreu**

PINGUINHO DE GENTE

Uma página da vida real